ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 20/10/2020 ANO XXX Nº 3446

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1573/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079701-SERH,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado(a) SERGIO JOSE DA SILVA NERY, matrícula 74257, a partir de 13 de Outubro de 2020, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1575/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020081086-GSECS,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado(a) PATRICIA CARREIRA BATISTA, matrícula 74258, a partir de 19 de Outubro de 2020, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMAGENS, símbolo GAS2, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 551/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/2020-PMM – PROCESSO Nº 1963/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Fios Rigídos e Cabos PP de Várias Medidas, Temporizador, Terminal a Compressão, Tomadas de Vários Tipos, Trilho para Disjuntor, Soquetes para Lâmpadas, Resistências para Chuveiro, Ventilador de Parede, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP - e a Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, que se realizará no dia 05 (cinco) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:	BRUNO CESAR DA SILVA
	ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
	EDUARDO DE PAIVA PELUSO
	ELISANGELA APARECIDA DONIANI
	LETÍCIA TAYSE FREITAS
	ORLANDO DOS SANTOS
	PAULO ROGÉRIO MOTA
	RENAN RUGERI SALDANHA
EQUIPE DE APOIO.....:	ARGEMIRO CLOVIS FRANCO
	JEAN CARLOS BORGES DE SOUZA
	ELEDIANA PIZZOLIO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 16 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 552/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2020-PMM – PROCESSO Nº 1958/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Arbitragem Esportiva, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e lazer, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, que se realizará no dia 06 (seis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:	BRUNO CESAR DA SILVA
	ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
	EDUARDO DE PAIVA PELUSO
	ELISANGELA APARECIDA DONIANI
	LETÍCIA TAYSE FREITAS
	ORLANDO DOS SANTOS
	PAULO ROGÉRIO MOTA
	RENAN RUGERI SALDANHA
EQUIPE DE APOIO.....:	MARIS STELLA SENCIO PAES
	EDUARDO PATROCINIO LOPES
	CELSO RICARDI BIASI

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 16 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 553/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 142/2020 – PROCESSO Nº. 3200/2020-PMM, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização de parceria, através Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para o atendimento de alunos da educação especial, visando garantir o direito ao acesso à educação básica e tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho, que se realizará no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....	LARISSA FABRETTI VARIZI
MEMBROS.....	GABRIELA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES
	DANIELA CARDOSO TARIFA VIDO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Recursos Humanos 03
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... 11
Secretaria de Fazenda 56
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 60
Secretaria de Assistência Social e Cidadania 71
Atos do Poder Legislativo..... 71

Paço Municipal, 16 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 554/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 – PROCESSO Nº. 3212/2020-PMM, referente a Alienação de lotes industriais localizados no Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti - Anexo I, com os incentivos da Lei nº 6936/2005-PODEM/EMPRESA, que se realizará no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 14:00 (quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....	ARTHUR SALGUEIRO DA SILVA FILHO
MEMBROS.....	MIGUEL FUENTES SALAS
	ANDREIA CRISTINA DE MORAES SANTOS
SUPLENTE ……..	LUCIANE ANDREIA BARBOSA

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 16 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 555/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020 – PROCESSO Nº. 3133/2020-PMM, referente a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para a execução de obra de reforma e adequação de acessibilidade da sede da Maringá Previdência, que se realizará no dia 09 (nove) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....	PRISCILLA BALESTRIN MENDES
MEMBROS.....	TATIANE GONÇALVES DAMASCENO
	ANTONIO VILSON GOMES
SUPLENTE ……	ADEMIR APARECIDO ANTONELLI

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 16 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5969 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020069115 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREA DE FATIMA SATO	18113	08.07.0035	08.03.0022	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 5970 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no CI nº 2020069115 - SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
ANDREA DE FATIMA SATO	18113	01/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 5971 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020069115 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº04/15.

Nome	Matricula	De (%)	Para (%)	A Partir de
ANDREA DE FATIMA SATO	18113	40	20	01/11/2020

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 022 - COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL
Função Contratual: 003117.00000 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6070 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020075238-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matricula	De	Para	A Partir de
ADRIANA MARCIA TOYOTA	14439	08.08.0220	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS
ANDREIA PAULA FARIA JANEIRO	34788	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
CLAUDETE MARIA DA LUZ LESSA	36970	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
DANIELE ALVES DOS SANTOS	35203	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
ELIANA BARBOSA MAGIOTO	34112	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	22428	08.04.0087	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PIATA	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS
ELISANGELA CRISTINA DE MELLO PANASOLO	20256	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
GISELE MACKERT	43655	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
GISLAINE POVOROSNEK INACIO ALVES	39283	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
IVANETE CRISTINA DE LIMA LEVORATO	34809	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
LEONARDO CORRADI CASTILHO	43424	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
LINDALVA GIROTTO CAMPOS	14253	08.04.0067	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS
LOURDES APARECIDA DE CASTRO	38865	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
MARCIELLE CATORE PINTO	22551	08.04.0067	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS
MARIA VITORIA FAVORETTO	17731	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	21550	08.04.0087	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PIATA	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS
ROBERTA FRANCA DAGOSTIN CRIVELARO	30293	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
SIMONE GARCIA FERNANDES BARIANO	18466	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
SIMONI OBICI LIMA	30266	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	43808	08.08.0020	08.03.0046	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS
TEREZINHA DE JESUS SILVA	14176	08.04.0076	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PARIGOT DE SOUZA	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS
VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA TOFFOLO	22634	08.08.0220	08.04.0075	01/10/2020
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA NORTE	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6087 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº 1027/2012-DRH/SEADM em nome do (a) servidor (a) MAGALI MARIA DE LIMA, matrícula 12631, cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MC, tendo em vista que o (a) servidor (a) em questão encaminhou para revisão junto ao Ministério da Previdência Social a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00048/12-4.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6088 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº 1797/2016-DGP/SERH em nome do (a) servidor (a) MAGALI MARIA DE LIMA, matrícula 12631, cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MC, tendo em vista que o (a) servidor (a) em questão encaminhou para revisão junto ao Ministério da Previdência Social a Certidão de Tempo de Contribuição nº 01/2016 - PREFEITURA DE FLORESTA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6095 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020078932-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 65/12.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
SAMUEL MARQUES LEAL	44125	08/10/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 02 - DIRETORIA GERAL
Seção: 023 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6096 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080257-SEGE,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EDNALDO CANGINI DA SILVA	38218	14/10/2020	100

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6097 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020078696 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
IRAIDES FERNANDES BAPTISTONI	16065	07/10/2020	100

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6098 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020075238 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº07/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
ELIANA BARBOSA MAGIOTO	34112	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PACO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6099 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020075238 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº44/11.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
LEONARDO CORRADI CASTILHO	43424	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 002201.00000 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
MARIA VITORIA FAVORETTO	17731	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 002103.00000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 002103.00000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	40	20	01/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 002103.00000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6100 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080240-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, em conformidade com o art. 82, 84 e 90, da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1129/2018 e tendo em vista o Laudo de Periculosidade nº02/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA	44146	14/10/2020	30

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 04 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMUSP
Seção: 103 - GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6101 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080240-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA	44146	14/10/2020	17,50

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 04 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMUSP
Seção: 103 - GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6102 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	4 29/09/2020	a 02/10/2020
IGOR FERNANDO STAUT FONSECA	42181	45 24/09/2020	a 07/11/2020
PABLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	43918	1 29/09/2020	a 29/09/2020
SEVERINO JUSTINO FERREIRA JUNIOR	40282	3 30/09/2020	a 02/10/2020
SILVANA MAGALHAES BALSI CORREA	42910	29 03/10/2020	a 31/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6103 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADALTO AUDREY DE ALMEIDA	32669	108 16/07/2020	a 31/10/2020
ADEMIR APARECIDO HONORIO	17786	1 06/10/2020	a 06/10/2020
ADRIANA BARBOSA	30225	30 18/09/2020	a 17/10/2020
AFIFE CRISTINA NICOLAU ALLEN	15757	4 08/10/2020	a 11/10/2020
ALEXANDRE RENATO VANTUIL	36690	14 16/09/2020	a 29/09/2020
ALINE PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	38505	21 28/08/2020	a 17/09/2020
ALTAMIR DA SILVA	18857	1 06/10/2020	a 06/10/2020
AMILKAR SOUZA PEDROZA	16714	10 30/09/2020	a 09/10/2020
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	1 09/10/2020	a 09/10/2020
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	2 02/10/2020	a 03/10/2020
ANDREIA MARIA GREGORINI	30550	10 01/10/2020	a 10/10/2020
ANGELO RINALDO SANTAROSA	31879	2 01/10/2020	a 02/10/2020
ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS	36714	2 08/10/2020	a 09/10/2020
APARECIDO GARCIA DE PAULA	37419	24 28/09/2020	a 21/10/2020
AURELINDO PEDRO DOS SANTOS	38598	1 07/10/2020	a 07/10/2020
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	1 08/10/2020	a 08/10/2020
CAMILA FERREIRA	35187	2 14/09/2020	a 15/09/2020
CELIA FERREIRA DE MELO	17495	1 05/10/2020	a 05/10/2020
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	8 29/09/2020	a 06/10/2020
CIRLENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	18041	1 05/10/2020	a 05/10/2020
CLAUDIA CRISTINA ALVES CASTELHANO	16739	4 25/09/2020	a 28/09/2020
CLAUDIA MARIA DA SILVA	16218	5 21/09/2020	a 25/09/2020
CLEUSA PEREIRA VARAO POLA	30006	30 26/09/2020	a 25/10/2020
CLICIE ARRIAS FABRI	18621	12 21/09/2020	a 02/10/2020
CRISTIANE LYLIA PIRASSOL	38871	5 21/09/2020	a 25/09/2020
CRISTIANI GUAREZI DE SOUZA PIAZZO	17214	2 08/10/2020	a 09/10/2020
CRISTINA RUBINO	60004	1 07/10/2020	a 07/10/2020
DANIELA DE OLIVEIRA NEVES SANTOS	31773	1 07/10/2020	a 07/10/2020
DEBORA DE BRITO MORO	36291	1 09/10/2020	a 09/10/2020
DEBORA ROSANA BUENO DANIEL	19182	1 06/10/2020	a 06/10/2020
DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	2 08/10/2020	a 09/10/2020
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	10 28/09/2020	a 07/10/2020
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1 30/09/2020	a 30/09/2020
EDWILSON COLOMBO	40451	12 29/09/2020	a 10/10/2020
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	2 08/10/2020	a 09/10/2020
ELIANE TARDIVO RAINHA	7762	4 16/09/2020	a 19/09/2020
ELIANE TARDIVO RAINHA	7762	8 08/09/2020	a 15/09/2020
ELIANE TARDIVO RAINHA	7762	2 06/09/2020	a 07/09/2020
ELISABETE TIEMI OSHIKAWA GONDO	19924	4 05/10/2020	a 08/10/2020
ELIZABETE DA SILVA MARTINS	42574	12 22/08/2020	a 02/09/2020
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA PERBONI	37977	2 08/10/2020	a 09/10/2020
ELZA MARIA LOPES	30989	1 08/10/2020	a 08/10/2020
ESTER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	37477	1 07/10/2020	a 07/10/2020
FABIANA APARECIDA DE GOES DONATO	34540	1 09/10/2020	a 09/10/2020
FELIPE DIAS SILVA	33458	1 06/10/2020	a 06/10/2020
FLAVIO DOS SANTOS DE SOUZA	16129	3 07/10/2020	a 09/10/2020
FRANCIELE GONCALVES MARCELINO	19319	30 29/09/2020	a 28/10/2020
GRAZIELI ROSA TENORIO	32801	1 05/10/2020	a 05/10/2020
HUGO ELIAS DAUDT DA SILVA	38750	14 24/09/2020	a 07/10/2020
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	36991	1 07/10/2020	a 07/10/2020
JACKSON FABIANO KRUGGER	41355	1 08/10/2020	a 08/10/2020
JANE DA SILVA REZENDE	31012	10 25/09/2020	a 04/10/2020
JANETI VOLPATO	36738	2 06/10/2020	a 07/10/2020
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	3 01/10/2020	a 03/10/2020
JOELMA MEYRIELE DE JESUS SILVA	39950	3 07/10/2020	a 09/10/2020
JOSE DONIZETE CORDEIRO	8755	6 17/09/2020	a 22/09/2020
JOSE HONORIO DE ALMEIDA JUNIOR	38182	5 21/09/2020	a 25/09/2020
JOSE RAFAEL FERNANDES DA ROCHA	40590	1 21/09/2020	10:30 a 21/09/2020 19:00
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	8 18/09/2020	a 25/09/2020
JULIANA SANCHES CIPOLLA	35082	3 30/09/2020	a 02/10/2020
JUMANA ABOU KHEZAM	16854	1 09/10/2020	a 09/10/2020
KAREN PRISCILA TURETTA DOTA DE GANELI	33957	3 07/10/2020	a 09/10/2020
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1 05/10/2020	a 05/10/2020
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	2 02/10/2020	a 03/10/2020
LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	12 28/08/2020	a 08/09/2020
LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	38029	1 03/10/2020	a 03/10/2020
LOURIVAL DE OLIVEIRA	51098	2 27/09/2020	a 28/09/2020
LUANA ROSANGELA BARBOSA SEIBER	41939	2 06/10/2020	a 07/10/2020
LUCAS MACHADO DA SILVA	40283	2 03/10/2020	a 04/10/2020
LUCAS MACHADO DA SILVA	40283	3 08/10/2020	a 10/10/2020
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	30 19/09/2020	a 18/10/2020
LUIZ FERNANDO GONÇALVES	40882	2 02/10/2020	a 03/10/2020
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	17398	1 06/10/2020	a 06/10/2020
LUIZ VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	38188	1 09/10/2020	a 09/10/2020
LUZIA CARMO DOS SANTOS	15679	16 20/08/2020	a 04/09/2020
MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	43580	7 28/09/2020	a 04/10/2020
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA REIS	38361	30 03/10/2020	a 01/11/2020
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	4 28/09/2020	a 01/10/2020
MARCIA ZUNIGA PERINA RAMOS	42791	7 05/10/2020	a 11/10/2020
MARCIO ALEXANDRE CORREA	35943	8 18/09/2020	a 25/09/2020
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	1 07/10/2020	a 07/10/2020
MARIA APARECIDA ALONSO	18380	14 27/09/2020	a 10/10/2020
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	2 01/10/2020	a 02/10/2020
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1 05/10/2020	a 05/10/2020
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	1 06/10/2020	a 06/10/2020
MARTA DALLA TORRE	17752	29 21/09/2020	a 19/10/2020
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	43439	1 07/10/2020	a 07/10/2020
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	1 06/10/2020	a 06/10/2020
MICHELE DA COSTA SOUZA	33955	4 10/10/2020	a 13/10/2020
MILENA GEREZ ROBLES BERGANTINI	19224	1 08/10/2020	a 08/10/2020
NELI GOMES DA SILVA	36815	31 05/10/2020	a 04/11/2020
NEUCI FATIMA FREITAS	33897	4 08/10/2020	a 11/10/2020
NILSON ALVES CEFALO	19169	1 29/09/2020	a 29/09/2020
PATRICIA ANDREA MARRONI DE JESUS	18537	3 07/10/2020	a 09/10/2020
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	69 15/09/2020	a 22/11/2020
PATRICIA DE SANTANA	36701	15 24/09/2020	a 08/10/2020
PAULA FERNANDA NEGRELLI	34074	1 07/10/2020	a 07/10/2020
PAULA VALÉRIA DE OLIVEIRA	34675	10 29/09/2020	a 08/10/2020
PAULO HENRIQUE HONORATO VIEIRA	42730	3 07/09/2020	a 09/09/2020
PRISCILA CRISTINE TANAKA SANCHES	42252	6 20/09/2020	a 25/09/2020
RAQUEL VIEIRA PARADELAS	34135	14 28/09/2020	a 11/10/2020
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	2 08/10/2020	a 09/10/2020
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	1 07/10/2020	a 07/10/2020
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	1 07/10/2020	a 07/10/2020
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	2 08/10/2020	a 09/10/2020
RICARDO LOURENCO BORGES	36495	5 07/10/2020	a 11/10/2020
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	3 25/08/2020	a 27/08/2020
RILDO LISBOA MARCOS	31974	1 07/10/2020	a 07/10/2020
RILDO LISBOA MARCOS	31974	3 30/09/2020	a 02/10/2020
RODRIGO QUEZINI	33734	7 02/10/2020	a 08/10/2020
ROSA DE LIMA	40239	3 07/10/2020	a 09/10/2020
ROSA MARIA CRIPA MORENO	20164	1 06/10/2020	a 06/10/2020
ROSANA APARECIDA CAETANO	38470	1 05/10/2020	a 05/10/2020
ROSANGELA DE SOUZA	30253	2 02/09/2020	a 03/09/2020
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO EUZEBIO	33632	6 29/09/2020	a 04/10/2020
ROSELI SANTOS DA ROCHA	17510	1 05/10/2020	a 05/10/2020

ROSILDA MARIA FERREIRA FILHO	40247	1	07/10/2020	a 07/10/2020
ROSILENI POLO	41844	14	01/10/2020	a 14/10/2020
ROSIMEIRE CRISTIANE DA SILVA	34711	9	23/09/2020	a 01/10/2020
ROSIMERI BONFIM RODRIGUES	19878	93	15/09/2020	a 16/12/2020
ROZELI PRANDI	11868	90	26/09/2020	a 24/12/2020
SEVERINO JUSTINO FERREIRA JUNIOR	40282	2	07/10/2020	a 08/10/2020
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	1	06/10/2020	a 06/10/2020
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	1	09/09/2020	a 09/09/2020
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	5	06/10/2020	a 10/10/2020
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	1	04/10/2020	a 04/10/2020
SOLANGE GRAVA MONTEIRO	40184	3	07/10/2020	a 09/10/2020
SOLANGE PIRES DE ABREU	32027	1	06/10/2020	a 06/10/2020
SOLANGE PIRES DE ABREU	32027	1	07/10/2020	a 07/10/2020
SOLANGE PIRES DE ABREU	32027	1	08/10/2020	a 08/10/2020
SONIA DE SOUZA OLIVEIRA	30653	1	09/10/2020	a 09/10/2020
SUELEM ROBERTA PILOTO CAXA DE RESENDE	36726	3	07/10/2020	a 09/10/2020
SUELI DE FATIMA PINHEIRO	30214	1	05/10/2020	a 05/10/2020
SUELLEN CRISTINA TODORA CASTELINI	39647	30	05/10/2020	a 03/11/2020
SULENE MARIA MARCHI	20419	1	09/10/2020	a 09/10/2020
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	10	28/09/2020	a 07/10/2020
TIAGO JUNIOR BERTOLINO DE ARAUJO	40038	5	19/09/2020	a 23/09/2020
VANESSA CORREA LEITE	34804	1	02/10/2020	a 02/10/2020
VANESSA RODRIGUES	39206	10	26/09/2020	a 05/10/2020
VIVIAN DANEZI GANCHAR	17572	4	05/10/2020	a 08/10/2020
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	33954	1	05/10/2020	a 05/10/2020
VIVIANE PERMEGIANI DIAS DE ANDRADE	40968	15	30/09/2020	a 14/10/2020
WESLEY FERNANDO COSTA MOREIRA	17517	2	04/10/2020	a 05/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6104 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)		Período(s)
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	01/10/2020	a 01/10/2020
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	05/10/2020	a 05/10/2020
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	14	04/10/2020	a 17/10/2020
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	43636	1	07/10/2020	a 07/10/2020
DRIELE FATIMA RODRIGUES	41341	1	23/09/2020	a 23/09/2020
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	5	07/10/2020	a 11/10/2020
GLAUCIA SOARES DA SILVA LUZ	38291	2	05/10/2020	a 06/10/2020
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	1	06/10/2020	a 06/10/2020
LUCIANO BORTOLATO AMADEI	16908	1	09/10/2020	a 09/10/2020
MARCOS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	40873	14	28/09/2020	a 11/10/2020
MARIA ELEZIR PEREIRA CUBA	15220	1	07/10/2020	a 07/10/2020
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	1	02/10/2020	a 02/10/2020
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	2	06/10/2020	a 07/10/2020
PRISCILA FREIRE BONDARENCO NEIA	41680	1	06/10/2020	a 06/10/2020
PRISCILA LUCIANO	33578	1	07/10/2020	a 07/10/2020
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	1	05/10/2020	a 05/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6105 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)		Período(s)
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	180	03/10/2020	a 31/03/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6106 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)		Período(s)
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	21998	1	02/10/2020	a 02/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6107 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)		Período(s)
DAIANE MACHADO DA SILVA	22345	30	02/08/2020	a 31/08/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6108 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)		Período(s)
AILTON BASILIO MENESES DE OLIVEIRA	40871	1	08/10/2020	a 08/10/2020
ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	41820	1	09/10/2020	a 09/10/2020
ANDREIA PAPAIT	41986	1	08/10/2020	a 08/10/2020
CEZAR HENRIQUE REIS	31050	1	09/10/2020	a 09/10/2020
ELIANE COSTA DA SILVA	35111	1	05/10/2020	a 05/10/2020
ELIAS BARBOSA DO AMARAL	20166	1	07/10/2020	a 07/10/2020
JACKSON FABIANO KRUGGER	41355	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JOISON FERNANDO PARMA	39262	1	07/10/2020	a 07/10/2020
MURILO JORDAO	43263	1	09/10/2020	a 09/10/2020
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1	05/10/2020	a 05/10/2020
VANESSA DE SOUZA PIANOVSKI	38566	1	07/10/2020	a 07/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6109 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CIBELE MEIRELES NEVES NAVARRO	37688	1 23/09/2020	a 23/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6110 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DEYSE FERNANDES DA SILVA	37887	14 22/09/2020	a 05/10/2020
FRANCIELY JOICE MEDEIROS	30530	1 11/09/2020	a 11/09/2020
FRANCIELY JOICE MEDEIROS	30530	1 22/09/2020	a 22/09/2020
JULIANA OZAI DA SILVA	38008	120 18/09/2020	a 15/01/2021
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	30627	1 08/10/2020	a 08/10/2020
MARIA IZABEL LEITE FARIA	18231	30 08/10/2020	a 06/11/2020
MICHELE SANTOS AGUIAR DE SOUZA	43601	32 30/09/2020	a 31/10/2020
ROSELI APARECIDA DA SILVA ABREU	50031	8 01/10/2020	a 08/10/2020
ROSILENE DE ALENCAR PEDRO	43186	2 03/09/2020	a 04/09/2020
SANDRA REGINA SAVIO FREITAS	40250	1 02/10/2020	a 02/10/2020
SANDRA REGINA SAVIO FREITAS	35756	1 02/10/2020	a 02/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6111 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANA MARIA DE ANDRADE GIGLIO	36553	28/10/2018	13/10/2020 à 13/10/2020
BENEDITA ANDREIA CORREA	36538	28/10/2018	09/10/2020 à 09/10/2020
ELAINE KIMIE ISHIHARA	33752	28/10/2018	16/10/2020 à 16/10/2020
IVETE MARIA FRIEDRICH DOS SANTOS	16407	28/10/2018	23/10/2020 à 23/10/2020
IVETE MARIA FRIEDRICH DOS SANTOS	12952	07/10/2018	26/10/2020 à 26/10/2020
IVETE MARIA FRIEDRICH DOS SANTOS	12952	28/10/2018	23/10/2020 à 23/10/2020
LETICIA MENDES GERALDO	41968	28/10/2018	13/10/2020 à 13/10/2020
RENATA CLAUDIA DAINEZ AQUOTTI	19338	01/09/2018	23/12/2020 à 23/12/2020
YUNES SAROUT	35000	25/10/2018	13/10/2020 à 13/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6112 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA PAULA DE OLIVEIRA LOURENCETI	21994	1 08/10/2020	a 08/10/2020
APARECIDA GONCALVES SOUZA	22376	1 07/10/2020	a 07/10/2020
CLEIDE DOS SANTOS	21649	3 06/10/2020	a 08/10/2020
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	2 08/10/2020	a 09/10/2020
EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	22659	14 27/09/2020	a 10/10/2020
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	1 08/10/2020	a 08/10/2020
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1 09/10/2020	a 09/10/2020
HILDA DE PAULA DA SILVA	22256	1 09/10/2020	a 09/10/2020
JULIANA TIEMI NAKAYASU	22817	1 07/10/2020	a 07/10/2020
MARCIA CRISTINA BUENO	22741	2 01/10/2020	a 02/10/2020
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	14 01/10/2020	a 14/10/2020
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1 08/10/2020	a 08/10/2020
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	2 05/10/2020	a 06/10/2020
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	1 01/10/2020	a 01/10/2020
RIGEILLA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	22260	7 01/09/2020	a 07/09/2020
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1 08/10/2020	a 08/10/2020
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	1 08/10/2020	a 08/10/2020
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	4 05/10/2020	a 08/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6113 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CRISTIANE LYLIA PIRASSOL	38871	1 10/09/2020	11:00 a 10/09/2020	18:00
DIRCE DE FATIMA ALVES	34755	1 02/10/2020	14:00 a 02/10/2020	18:00
JOSE CARLOS PIRES	37021	1 25/09/2020	07:00 a 25/09/2020	13:00
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	42781	1 30/09/2020	13:00 a 30/09/2020	16:00
MARIA APARECIDA NACHBAR	31369	1 18/09/2020	13:30 a 18/09/2020	18:30
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS HUNGARO	33901	1 30/09/2020	07:00 a 30/09/2020	12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6114 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA LIGIA DE ASSIS	41794	1 24/09/2020	07:00 a 24/09/2020	12:00
BRUNA CAROLINE RODRIGUES	36082	1 11/09/2020	07:00 a 11/09/2020	12:00
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	1 11/09/2020	07:00 a 11/09/2020	13:00
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	42266	1 18/09/2020	08:00 a 18/09/2020	11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6115 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANDERSON GOES	20240	1 19/10/2020	a 19/10/2020
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	1 14/10/2020	a 14/10/2020
IVAN TEIXEIRA COELHO	5345	1 15/10/2020	a 15/10/2020
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	1 14/10/2020	a 14/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6116 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DIRLENE DA CONCEICAO PILLER	22486	1 01/10/2020	13:30 a 01/10/2020	17:00
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	1 06/10/2020	13:00 a 06/10/2020	17:00
FLAVIA TANAKA	21478	1 07/10/2020	13:00 a 07/10/2020	16:30
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	1 17/09/2020	13:00 a 17/09/2020	16:00
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	1 11/09/2020	13:00 a 11/09/2020	15:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6117 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	1 09/10/2020	a 09/10/2020
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1 07/10/2020	a 07/10/2020
ROZILDA SABIAR DA CRUZ	40140	1 28/09/2020	a 28/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6118 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	1 07/10/2020	a 07/10/2020
FERNANDO BEN-HUR DE MELO	22302	1 09/10/2020	a 09/10/2020
MARIZA MOLINA CATROGA PRATAS	14218	2 06/10/2020	a 07/10/2020
PATRICIA PARRA	74140	14 25/09/2020	a 08/10/2020
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1 05/10/2020	a 05/10/2020
VINICIUS PALUMBO CANOVA	74189	1 06/10/2020	a 06/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6119 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1 18/09/2020	a 18/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6120 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANDREIA PAPAIT	41986	1 15/10/2020	a 15/10/2020
CRISTIANA SOARES	32476	1 13/10/2020	a 13/10/2020
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	35612	1 19/10/2020	a 19/10/2020
HENRIQUE SHINTARU MAEDA	38270	1 15/10/2020	a 15/10/2020
MARCEL AUDREY PEDROSO	43334	1 28/12/2020	a 28/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6121 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ROSARIA YUKO INOUE	39701	1 15/10/2020	a 15/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6122 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020026434 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ROSELI MARIA BARRETO PINHEIRO	30144	1509/2020 - DP/SERH	08/11/2018 a 07/11/2019
De:	02/04/2020 a 01/05/2020		
Para:	02/11/2020 a 01/12/2020		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6123 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020078914-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	08/10/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 046 - UBS - JARDIM PINHEIROS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6124 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080788 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
JORGE WALTER STAIGER	21111	4636/2020 - DP/SERH	02/05/2019 a 01/05/2020
De:	17/08/2020 a 31/08/2020	16/10/2020 a 30/10/2020	
Para:	17/08/2020 a 31/08/2020	18/01/2021 a 01/02/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6125 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020078920-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	44119	08/10/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 045 - UBS - JARDIM IGUAÇU
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6126 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080745-MARINGÁ PREVIDÊNCIA,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
CLAUDIO BRAZ GALVANI	60171	20/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6127 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080857-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0813/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor RENATA CIZAURI DOS SANTOS, matrícula 37469, onde se lê: Período "02/03/2020 a 31/03/2020", leia-se Período 02/03/2020 a 23/03/2020, e de 08/11/2020 a 15/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6128 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CELSO PIRES RAMOS	40286	2 14/09/2020	a 15/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6129 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020077099-SEMOB,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº13/17.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
JOSE APARECIDO DE FIGUEIREDO	38095	40	20	05/10/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão: 03 - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBARNA
Seção: 040 - GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGISTICA

TERMO DE FOMENTO Nº 744/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e Organização da Sociedade Civil REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.718.592/0001-43, com sede na Avenida Cerro Azul, n° 1979, Jardim novo Horizonte, Maringá – PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização, cuidado e combustível para a organização do atendimento do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento para tratamento de problemas de saúde (câncer), para prevenção do Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da Administração Pública. Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 15 beneficiários.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR.

VALOR:- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 6.619,00 (seis mil, seiscentos e dezenove reais).

FIRMADO EM, 05 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Luciene Costa Dutra
Representante Legal

Maringá, 20 de outubro de 2020.

TERMO DE FOMENTO Nº 745/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e Organização da Sociedade Civil ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.500.245/0001-49, com sede na Rua dos Gerânios, n° 300, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, Maringá – PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para dar continuidade no atendimento às famílias com benefício emergencial da cesta básica e outros, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da Administração Pública. Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 60 famílias por mês.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR.

VALOR:- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

FIRMADO EM, 02 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Nadir José Menegoti Gonçalves Ribeiro
Representante Legal

Maringá, 20 de outubro de 2020.

TERMO DE FOMENTO Nº 748/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES DE MARINGÁ - LAR DOS VELHINHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.304.179/0013-02, com sede na Rua Ponta Grossa, n° 70, Zona 8, Maringá – PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a aquisição de materiais, contratação de RH, adequação de isolamento, disponibilização de EPIs e materiais de artesanato individual, equipamento de processamento de dados e comunicação, máquinas, utensílios, para desenvolvimento de ações, visando a prevenção e contenção da pandemia de Covid – 19, com ações diretas aos acolhidos e colaboradores da Organização, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da Administração Pública. Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 60 idosos.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR.

VALOR:- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste

Termo de Fomento estão fixados em R$ 176.585,20 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

FIRMADO EM, 06 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Terezinha Maria Pamplona
Representante Legal

Maringá, 20 de outubro de 2020.

TERMO DE FOMENTO Nº 749/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e Organização da Sociedade Civil ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.722.180/0001-87, com sede na Avenida Alziro Zarur, n° 976, Vila Vardelina, Maringá – PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO:- Este Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a aquisição de equipamentos médico hospitalar e contratação de recursos humanos para estruturar o espaço de isolamento, garantindo assim, a proteção, um ambiente acolhedor e confortável no atendimento dos idosos acolhidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da Administração Pública. Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 94 idosos.

VIGÊNCIA:- Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR.

VALOR:- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 219.463,60 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

FIRMADO EM, 08 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Paulo Antonio Borghi
Representante Legal

Maringá, 20 de outubro de 2020.

PROCESSO 978/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 190/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1364/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 25 e 26, a contratação da empresa STUDIO DE PROPAGANDA CHAPLIN LTDA. - ME, CNPJ nº. 76.680.727/0001-29, situada na Avenida Colombo, nº. 4404, Zona 07, Maringá/PR, no valor de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à aquisição de 6 unidades de displays móvel, visando atender a demanda da Diretoria Turismo e Entretenimento - SEIDE. Com intuito de incentivar os visitantes e também moradores a explorar a cidade, consumindo os atrativos e serviços turísticos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 978/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

RAFAEL DA SILVA
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RAFAEL DA SILVA, Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CHASSIS PARA ÔNIBUS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INTEGRAL E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO AS FUTURAS E EVENTUAIS UNIDADES A SEREM

INAUGURADAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 212/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS RIGÍDOS E CABOS PP DE VÁRIAS MEDIDAS, TEMPORIZADOR, TERMINAL A COMPRESSÃO, TOMADAS DE VÁRIOS TIPOS, TRILHO PARA DISJUNTOR, SOQUETES PARA LÂMPADAS, RESISTÊNCIAS PARA CHUVEIRO, VENTILADOR DE PAREDE, ETC.), DESTINADOS À GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP - E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 213/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 06 (SEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 06 (SEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 214/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 215/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: FIOS DE SUTURAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - PR, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 216/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, FORNECENDO MÓDULO INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 217/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA PRODUÇÃO DE FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS PELA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 14:00HS DO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 218/2020-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFÁ, DIVÃ, BODY CAM E TABLET, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 202040660010, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 142/2020-PMM

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO GARANTIR O DIREITO AO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E TENDO POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES CONFORME PLANO DE TRABALHO.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 019/2020-PMM

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NO PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI - ANEXO I, COM OS INCENTIVOS DA LEI Nº 6936/2005-PODEM/EMPRESA.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2020-MARINGÁ PREVIDÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA SEDE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 09 (NOVE) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 09 (NOVE) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

II ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 109/2020-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 3010/2019-PMM, realizado em 30/06/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2020-PMM, para aquisição de Suprimentos de Informática, tais como pó de toner, carcaça de toner, cartucho, chip de toner, cilindro de toner, dentre outros para reposição e manutenção dos equipamentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria de Gestão / CTI, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., o que se segue:

01) A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame, para o ITEM nº 01 do Lote III, foi DESCLASSIFICADA, devido ao pedido de desistência solicitado através do Protocolo nº 50388/2020 de 01/09/2020 e acatado pela Central de Compras.

02) As empresas I. DE OLIVEIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, R A MANCO LTDA e WP DO BRASIL LTDA EPP, na qualidade de 2ª, 3ª e 4ª colocadas na classificação do certame para o ITEM nº 01 do Lote III, foram DESCLASSIFICADAS, por manifestarem não ter interesse conforme documentos recebidos em 01/10; 06/10; e 09/10/2020, consecutivamente.

03) A empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, na qualidade de 5ª colocada na classificação do certame para o ITENS nº 01 do Lote III, foi CLASSIFICADA, por manifestar inte-

resse conforme documento recebido em 14/10/2020.

Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 274, Zona 03, CEP 87.050-110, fone/fax (44) 3226-1426/(44) 3226-1426, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE III:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	250052	1.132	UND	Carcaça de toner CF226A	HP CF226A	46,85	53.034,20

Maringá, 15 de Outubro de 2020.

KELLY HENRIQUE DOS SANTOS
Diretoria de Licitações

I ADITIVO INCLUSÃO DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2020-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2020–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 160/2020-PMM, lavrada em 05 de Outubro de 2020, tendo em vista que houve pedido para incluir fiscal conforme CI nº. 2020081246 de 16/10/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elisangela Aparecida Doniani, Assistente Administrativa, matrícula nº. 31.812, portador (a) da CI/RG nº. 6.371.045-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 023.489.669-80 e Suplente Paulo Rogério Mota, Assistente Administrativo, matrícula nº. 35.227, portador (a) da RG nº. 7.308.432-6 da SSP/PR e CPF nº. 004.854.519-80, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2, letra “d” desta Ata.

Maringá, 19 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XXXI ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 16/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 50820/2020 de 02/09/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1097/19-PMM, realizado em 30/08/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/20-PMM, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Queijos, Hambúrguer, Almôndegas, Nhoque, Embutidos, etc.), incluindo a logística de entrega, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Abastecimento e Logística - SEPAT, lavrada em 30 de Janeiro de 2020, com validade até 30 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.142.114/0001-34, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 700 Loja 07, Zona 07, CEP 87.030-010, fone/fax (44) 3031-3177, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

,LOTE I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
10	388	6.656	KG	Lagarto posta branca bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem presença de aponevrose. Em embalagem plástica contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	SMA	18,90	25,63	44.794,88
22	233898	11.343	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	SMA	6,74	7,25	5.784,93
				Valor Total……..	……..	…….	…….R$	50.579,81

,LOTE II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado em 17/03/20	Vlr. Total Realinhado em 05/06/20	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	89781	928,40	KG	Alcatra bovina cortada em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé.	SMA	16,90	23,90	-o-	27,50	3.342,24
4	93788	744,0541	KG	Bisteca bovina	SMA	14,43	16,90	19,90	23,23	2.477,7002

8	3696	1.103	KG	Carne bovina moída de acém ou músculo	SMA	9,04	10,89	12,10	13,89	1.974,37
18	393	1.186,67	KG	Linguiça toscana em embalagem de até 2,5 kg cada	RIBEIRO	8,79	-o-	-o-	11,02	2.646,2741
26	415	2.654,34	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	SMA	4,92	-o-	-o-	7,18	5.998,8084
32	1028	853,25	KG	Coxão mole, bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moída, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plástica resistente contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	SMA	16,68	-o-	19,41	25,63	5.307,2150
37	388	2.527,00	KG	Lagarto posta branca bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem presença de aponevrose. Em embalagem plástica contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	SMA	18,90	-o-	-o-	25,63	17.006,7100
				Valor Total……	……...	……	……	……	……..R$	38.753,3177

Maringá, 19 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2233/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 285/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/01/2020 À 09/01/2021

OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS E RECREATIVOS, em atendimento das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística- SEPAT:

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	216891	UND	Boneca com banheira e acessórios (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA SUPER TOYS	28,90
1	9	219705	UND	Brinquedo – Boneca (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA COTIPLAST	47,30
1	19	239783	UND	Brinquedo: Boneca Bebê Branca (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA SUPER TOYS	49,90
1	20	239782	UND	Brinquedo: Boneca Maria Chiquinha (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA ACESSÓRIOS COLECCTION	39,90
1	25	240519	UND	Corda individual em polipropileno, com espessura de 10 mm, 1.8 m de comprimento. Com as pontas queimadas, sem segurador para as mãos.	MARCA PLASMODIA	5,90
1	27	200185	UND	Jogo de pega varetas. Com 25 varetas plásticas, coloridas. Medida da embalagem: 18,5cm de altura X 4,05 diâmetro.	MARCA MINI TOYS	2,50
1	28	245337	UND	Jogo de trilha (tabuleiro). Em madeira com 18 peças em madeira. Medidas mínimas de 20x20cm.	MARCA JOTT PLAY	9,90

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	34	200293	UND	Pick-up sport line, embalagem (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DISMAT	35,00
1	43	262127	UND	Brinquedo pedagógico: Painel Psicomotor pedagógico confeccionado em madeira MDF, composto por jogos de atividades motoras sensoriais e sonoras (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CARLU	1.048,00
1	44	262128	UND	Brinquedo pedagógico: Painel psicomotor, com diferentes movimentos, confeccionado em madeira MDF, cortado a laser para passar os pinos nas medidas 30 x 3 x 2 cm.	CARLU	135,00

1	56	204337	UND	Placa de tatame em EVA b(conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	EVAMAX	7,80

DOMINO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 28.854.349/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	200041	UND	Bercinho (soninho do bebê) com forro em tecido colorido, armação de plástico (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	NIG	48,40
1	4	223960	UND	Bola de Borracha nº 10. Bola de Borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível, peso 280 a 300g, diâmetro de 150 a 160mm e circunferência de 48 a 50 cm.	SILME	14,70
1	5	223952	UND	Bola dente de leite - confeccionada em material emborrachado, com bico.	LIDER	2,80
1	10	205267	UND	Brinquedo – Boneco (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	SIDNYL	46,00
1	14	219657	UND	Brinquedo Lego. Lego Clássico contendo peças e engrenagens, com no mínimo 200 peças.	LEGO	86,70
1	16	239850	UND	Brinquedo Pedagógico: Kit de Cozinha 20 peças confeccionado em plástico (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CARDOSO	27,86
1	21	224007	UND	Brinquedo: Caminhão em miniatura modelo Carro Forte (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	POLIPLAC	29,70
1	24	224052	UND	Carrinho de boneca. Confeccionado em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 4 rodas, eixo em metal, medindo aproximadamente 430x220x610mm.	CARDOSO	40,40
1	31	206661	UND	Jogo Uno. Baralho composto por 108 cartas de quatro cores: verde, amarelo, vermelho e azul, sendo que as fileiras de cada cor variam entre 0 e 9. Deve possuir manual de instruções	COPAG	11,85
1	35	200391	UND	Triciclo com assento anatômico (baixa distância do chão para a criança subir e descer com facilidade e segurança). Com cestinha, medidas de comprimento 56cm, largura 37 cm, altura 43 cm, colorido, cores vivas. Com haste manobrável e sistema de rodas livres.	XALINGO	74,15
1	37	203415	UND	Brinquedo infantil - Quebra cabeças. Em madeira nas medidas: 31x 21 x2cm sendo uma base com 10 peças. Temas: Animais e objetos.	CARLU	22,20
1	38	242622	UND	Brinquedo Pedagógico: Jogo da memória. Deverá ter o tema: Figuras Infantis com 108 cartelas.	GROW	28,90
1	41	262130	UND	Brinquedo pedagógico: Jogo educativo formando palavras, contendo 24 fichas ilustrada em papel cartão, com 112 letras de madeira.	PAIS E FILHOS	19,50
1	45	262131	UND	Brinquedo pedagógico: Pião sonoro em metal colorido com haste pressionável para que comece girar. Deverá possuir 22cm de altura.	IMC	38,50
1	46	262136	UND	Brinquedo pedagógico: Quebra cabeça em madeira, aproximadamente 30 peças. Tema fazendas. Nas seguintes medidas: 30x36cm.	ALF	12,60
1	49	262133	UND	Brinquedo pedagógico: Teclado musical infantil, com luzes e som. Deverá ter 15 notas musicais, no tamanho de 28,5 cm	WELMIX	30,80
1	50	262132	UND	Brinquedo pedagógico: Violinha infantil sonora colorida, confeccionada em plástico (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	WELMIX	17,50
1	53	106987	UND	Jogo de Dominó comum, em material plástico.	PLASPOLO	2,80
1	54	220017	UND	Jogo Resta Um (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	XALINGO	7,00
1	55	91678	UND	Boneca (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ROMAJENSEN	51,00

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS – EPP - CNPJ nº. 13.918.605/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91694	UND	Baby Gyn - centro de atividades para bebês com chocalhos e móbile, laterais sem canto, atóxico, coloridos.	CALESITA	85,00
1	6	242084	UND	Boneca bebê negra com cabeça e membros articulados, produzida em borracha macia, atóxica e lavável; acompanha macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de tirar e por na boneca e fita para cabeça em plush. Dimensões: 50cm de altura, (com tolerância de 5% para mais ou para menos). Aprovado pelo Inmetro. Em embalagem plástica.	ROMA	60,00
1	12	103456	UND	Brinquedo- Fogareiro com rodas e pias móveis contém concha espátula, jogo de panela, frigideira com tampa, dois jogos de talheres dois pratos e dois copos.	CALESITA	120,00
1	13	205258	UND	Brinquedo Jogo da Memória (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	XALINGO	19,00
1	18	239692	UND	Brinquedo Pedagógico: Quebra-Cabeça - Ilustrações Variadas. Cada jogo com no mínimo 1000 peças. Motivos paisagens, animais e cidades.	PAIS E FILHOS	29,30
1	23	239784	UND	Brinquedo: Construindo Cidades peças em madeira (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	SONHO DE CRIANÇA	128,00
1	30	205169	UNI	Jogo gigante de DAMA (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	COISA DE CRIANÇA	148,00
1	47	262129	UND	Brinquedo pedagógico: Quebra cabeça mapas do Brasil, duplo, Regiões/Estados e Capitais. Conjunto de peças coloridas em madeira em formato do Mapa do Brasil.	NEW ART	102,00
1	48	242668	UND	Brinquedo Pedagógico: Tapete em EVA. Medindo no mínimo 20cm x20cm, em diversas cores.	EVAMAX	16,90

JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.765.637/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	220014	UND	Jogo de Xadrez, escolar, estojo de madeira, peças plásticas, dimensões de 26 x 13 x 4cm.	JOTT PLAY	19,90
1	42	239666	UND	Brinquedo Pedagógico: Mosaico Geométrico (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).escritivo)	JOTT PLAY	26,20

T. O. PIEKAS - LIVROS – EPP - CNPJ nº. 05.622.340/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	217388	UND	Brinquedo Pedagógico: Kit de Fantoches - Animais Domésticos contendo 10 peças de 28x15cm (pato, gato, coelho, galo, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio, cachorro, etc (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	LIG LIG	53,40
1	36	110817	UND	Blocos de encaixe contendo 25 peças de madeira a partir de 03 anos. Medindo 33x22x6cm, com 5 cores de madeira. Peças geométricas.	JOT PLAY	48,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2222/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 249/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/01/2020 À 15/01/2021

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (sendo: Fios de Suturas, Telas Cirúrgicas e outros), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.844.479/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	243356	ENV	Fio de sutura de algodão, 3-0, sem agulha, azul ou preto, multifilamentar trançado, constituído por fibras de algodão, medindo 45 cm cada. Apresentação em envelopes com no mínimo 15 unidades. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS	BIOLINE/AA30SA45	1,10
1	4	243355	ENV	Fio de sutura de algodão, n° 2.0, sem agulha, azul ou preto, multifilamentar trançado, constituído por fibras de algodão, medindo 45 cm cada. Apresentação em envelopes com no mínimo 15 unidades. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE / AA20SA45	1,10
1	21	102963	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril nº 4.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 15 mm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // CC40MR15	2,54
1	22	102960	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril- nº 2-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 25 a 26 mm, estriada, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // CC20MR25G	2,83
1	23	102973	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 5.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // CS50MR15	2,87
1	24	102967	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 2.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 25 a 26 mm, estriada, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // CS-20MR25G	2,83
1	27	102984	ENV	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // NL60CT19S3	1,50
1	28	102997	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, incolor, absorvível, multifilamentar, trançado, nº 5-0, com 70cm de comprimento, agulha 1,9 a 2 cm, 3/8, triangular. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PGLA50C-T19IES3	5,39
1	30	247970	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 1, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 30 a 40mm estriada, mínimo de 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // NL1CT30S3	1,37

1	31	263538	ENV	Fio de sutura de Nylon monofilamento nº 0, com agulha ½ circular, cilíndrica, 40 mm estriada; laçado, com 150 cm de comprimento (75 cm loop). Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // NL0MR40L	3,43
1	37	247976	ENV	Fio de sutura em Polipropileno 6-0, 2 agulhas, 3/8 cilíndrica, 9 a 13 mm, com 75 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PL-602CR13AP	8,04
1	38	247977	ENV	Fio de sutura em Polipropileno 7-0, 02 agulhas, 3/8 cilíndrica, 9 a 13 mm, com 60 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PL-702CR93AP	14,28
1	39	102981	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 5-0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 20 a 26 cm, estriada; com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // NL50CT79S3	1,37
1	41	247975	ENV	Fio de sutura Poliéster nº 5, Verde, agulha triangular robusta, ½ circular, 46 a 49 mm, comprimento de 75 cm - 04 fios de 75cm em um envelope. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PE-V54MTC480	19,38
1	42	102999	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 2.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, acondicionados em caixa com 36 envelopes. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PGLA-20MR26G	4,07
1	43	243364	ENV	Fio de sutura sintético, composto de poliglecaprone 25, monofilamentar, incolor, nº. 3.0, com agulha de 24 a 30 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PGCL30C-T24IES3	5,49
1	45	232726	ENV	Fio de sutura sintético, monofilamentar, incolor, nº. 4.0, com agulha de 18 a 20 mm estriada, triangular, 3/8 de circulo. Composto de poliglecaprone 25, com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PGCL40C-T19IS3	5,04
1	46	243359	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta, de 25 a 26 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PGLA-0MR26G	4,14
1	48	263537	ENV	Fio de sutura sintético nº 0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PDO0MR40R	5,49
1	50	263536	ENV	Fio de sutura sintético nº 1, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 90 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PDO1MR40ER	6,52
1	51	263535	ENV	Fio de sutura sintético nº 2-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PDO20MR26G	5,10
1	52	263534	ENV	Fio de sutura sintético nº 3-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE // PDO30MR26G	4,83

1	53	103004	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 4.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha 2,6cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PGLA-40MR25G	3,88
1	54	250066	ENV	Fio Monofilamentar de Polipropileno 0, com agulha cilíndrica de 40 mm, ½ circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PL0MR40R	1,87
1	55	250067	ENV	Fio monofilamentar de polipropileno 1, com agulha cilíndrica de 40 mm, ½ circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PL1MR40R	1,87
1	56	250068	ENV	Fio monofilamentar de polipropileno 2.0, com agulha cilíndrica de 30 mm, 3/8 circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PL-20CR30G	1,81
1	57	250069	ENV	Fio monofilamentar de polipropileno 3.0, com agulha cilíndrica de 30 mm, 3/8 circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	BIOLINE // PL-30CR30G	1,81
1	66	263965	UND	Fio de sutura cirúrgica monofilamentar de Polidioxanona 5-0, agulha 17 mm, ½ circular, ponta cilíndrica, fio com 70 cm de comprimento. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no MS.	BIOLINE // PDO50MR17	7,68

CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPIT. LTDA. - CNPJ nº. 61.418.042/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	63	246371	UND	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 10 x 10 cm.	INTRACORP	32,00
1	64	243368	ENV	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 15 x 15 cm.	INTRACORP	37,00
1	65	243369	ENV	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 30 x 30 cm.	INTRACORP	69,00

ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 01.056.338/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245524	UND	Clips hemostáticos de titânio, tamanho médio/grande LT/CT 300, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico em “U”, que apresente um fechamento progressivo e permita um encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da saúde. Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para videocirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço.	BHIOSUPLY/AERO-MEDI-CAL	43,00
1	62	261284	UND	Tela de polipropileno, estéril, macroporosa, monofilamentar, não-absorvível, macia, flexível, de uso único, para correção de incontinência urinária feminina por técnica transobturatória. Tamanho mínimo 30 x 1,2 cm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS	PROMEDON	984,00

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	108185	FL	Esponja hemostática, estéril, medindo aproximadamente 80x125mm x 10mm, porosa, preparada com gelatina purificada e absorvível, derivada da derme suína. A embalagem individual estéril deve conter externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96.	CURASPON - CS610	82,00
1	5	102959	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril nº 1, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 3 a 3,1cm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CC15201	3,05
1	6	205325	ENV	Fio de sutura catgut simples 2-0, com agulha 17 a 20 mm, 3/8, cilíndrica; 70 a 75cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS13120	2,82
1	7	102966	ENV	Fio de sutura cirúrgica catgut simples 2.0, estéril, sem agulha, envelope com 1 fio de 1,50m de comprimento, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS15020E	3,10
1	8	102958	ENV	Fio de sutura cirúrgica catgut simples 3.0, estéril, sem agulha, envelope com 1 fio de 1,50m de comprimento, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministro da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS15030E	3,10

1	9	1688	ENV	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 3.0, com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS15130	2,42
1	10	102965	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 1, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 3 a 3,1cm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS15101	3,00
1	12	102969	ENV	Fio de sutura catgut simples n°3.0, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica de 25 a 26 mm, estriada, com 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno; embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS24130	2,42
1	14	89858	ENV	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 4.0, com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 30 mm estriada, 3/8 de círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS25140	2,32
1	15	102968	ENV	Fio de sutura Catgut simples 2.0, com agulha estriada de 3/8 circulo, cilíndrica de 30 a 31 mm, 70 a 75cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno; embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - CS15120	2,82
1	16	102987	ENV	Fio de sutura de algodão (cuticular) n°2.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - AA44520	3,20
1	60	247979	UND	Fita cardíaca, algodão branco, com largura de 3,0 a 3,5 mm e 80 cm de comprimento. Com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/POLYSUTURE - FC500	1,70

JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 54.516.661/0080-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	102971	ENV	Fio de sutura catgut simples n°4.0, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica de 20 a 22 mm; 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	2,25
1	20	1685	ENV	Fio de sutura cirúrgica catgut cromado, estéril nº 3.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30 mm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	2,40
1	25	102975	ENV	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,04
1	26	102983	ENV	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,81
1	29	102993	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 3.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 20 a 22 mm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	3,90
1	32	102982	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°5.0, com agulha 1/2 de circulo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, envelope com 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,28
1	33	102978	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 a 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,05
1	34	102980	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°4.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,05

1	35	102976	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,05
1	36	102977	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	1,04
1	44	243363	ENV	Fio de sutura sintético monofilamentar, composto de poliglecaprone 25, violeta, nº 3.0, agulha 24 a 26 mm, ½ de círculo, cilíndrica, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	ETHICON/ JOHNSON E JOHNSON	4,82
1	47	243360	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta de 39 a 41 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	QUAKTRUS/JOHNSON E JOHNSON	4,13
1	49	243358	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 1, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 75 a 90 cm de comprimento, com agulha 48 a 50 mm, robusta, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	QUALTRUS/JOHNSON E JOHNSON	4,85

LONDRICIR - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME - CNPJ nº. 00.339.246/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	67	102882	CJT	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 100mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocolóides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CONVATEC - 1197858 / 1197831	95,40

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº. 12.340.717/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	102974	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril- nº 5.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 2 a 2,2cm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	CATPOINT	2,62
1	17	102988	ENV	Fio de sutura cirúrgica algodão, preto ou azul, estéril nº 2.0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8, círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COTTPOINT AGULHADO	2,01
1	18	102989	ENV	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril nº 3.0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8, círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COTTPOINT AGULHADO	2,01
1	19	102990	ENV	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril n°4.0, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 25 a 26 mm estriada, ½, círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COTTPOINT AGULHADO	1,99
1	40	247974	ENV	Fio de sutura poliéster 2, verde, agulha triangular, ½ circular, 40 mm, comprimento 75 cm, com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	POLIESTERPOINT	6,71
1	58	246369	ENV	Fio polipropileno 4 - 0, monofilamento, agulha ½ circular, cilíndrica, 17 a 20 mm, com 75 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	POLIPROPYPOINT	2,40
1	59	246370	ENV	Fio Polipropileno n°5.0, monofilamento, agulha de 15 a 20cm, 3/8, para cirurgia gastrointestinal, 75 cm comprimento. Com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	POLIPROPYPOINT	2,68

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ nº. 08.753.814/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	61	261285	UND	Tela de polipropileno, estéril, macroporosa, monofilamentar, não-absorvível, macia, flexível, de uso único, para correção de incontinência urinária feminina por técnica transobturatória. Tamanho mínimo 25x25 cm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS.	ATRAMAT - MP14	250,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2402/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 296/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/01/2020 À 16/01/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados necessários ao atendimento de usuários que recorreram à Assistência Social do Município e cumprimento de determinações judiciais, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	249737	COMPR.	Citalopram 20 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,180
1	18	103166	COMPR.	Divalproato de sódio 500mg comprimido	ZYDUS	0,700
1	19	90470	COMPR.	Divalproato de sódio 250mg comprimido	ZYDUS	0,450
1	27	249825	COMPR.	Mirtazapina 30 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,870
1	35	249840	COMPR.	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido	ZYDUS	0,214
1	41	249845	COMPR.	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido	PRATI DONADUZZI	0,407
1	55	249870	COMPR.	Cloridrato de ticlopidina 250 mg comprimido revestido	BIOLAB	0,574
1	58	249874	CAPS	Alfatocoferol 400 mg cápsula	NATULAB	0,280

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	34	249835	COMPR.	Oxibutinina 5 mg comprimido	APSEN	0,693
1	60	249879	COMPR.	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido	APSEN	0,330

CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº. 12.420.164/0003-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	262208	COMPR.	Mirabegrona 50 mg comprimido	MYRBETRIC - ASTELLAS (REFEREN-CIA)	4,840
1	43	249846	COMPR.	Prucaloprida 1mg comprimido revestido	RESOLOR - JANSSEN--CILAG (REFEREN-CIA)	5,210
1	45	245849	COMPR.	Rivaroxabana 10 mg comprimido revestido	XARELTO - BAYER (REFEREN-CIA)	5,760
1	46	245850	COMPR.	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido	XARELTO - BAYER (REFEREN-CIA)	5,760
1	59	249875	COMPR.	Tartarato de tolterodina 4mg cápsula de liberação prolongada	DETRUSITOL LA - WYETH (REFEREN-CIA)	8,890

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA. - CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	223494	COMPR.	Divalproato de sódio ER 500mg comprimido	ABBOTT LABORATO--RIOS DO BRASIL	1,090
1	20	243520	CAPS	Divalproato de sódio 125 mg cápsulas com microgrânulos	ABBOTT LABORATO--RIOS DO BRASIL	0,640

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	44	249850	COMPR.	Ramipril 5 mg comprimido	LIBBS	0,850
1	47	261951	COMPR.	Sacubitril 49 mg + Valsartana 51 mg, comprimido	NOVARTIS	3,160
1	62	249884	COMPR.	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	NOVARTIS	2,190
1	63	249887	COMPR.	Vildagliptina 50 mg comprimido	NOVARTIS	1,930
1	66	249184	COMPR.	Tegretol 400 mg CR (carbamazepina 400 mg) comprimido de liberação prolongada	NOVARTIS	1,520

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249726	COMPR.	Baclofeno 10 mg comprimido	TEUTO	0,200
1	9	249740	FCO	Cloreto de potássio 60 mg/mL xarope ou solução oral	PRATI DONADUZZI	2,100

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	93971	UND	Cloridrato de Duloxetina 60mg cápsula gelatinosa dura com microgrânulos de liberação retardada	FARMOQUI-MICA	2,550
1	31	249833	FCO	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral	UNIAO QUIMICA	25,500
1	36	249841	COMPR.	Pentoxifilina 400 mg comprimido revestido	UNIAO QUIMICA	0,659
1	42	1618	COMPR.	Propatilnitrato 10mg comprimido	FARMOQUI-MICA	0,325

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	245856	COMPR.	Aripiprazol 10 mg comprimido	UNICHEM	1,250
1	3	107464	COMPR.	Aripiprazol 15 mg	UNICHEM	1,500
1	57	245858	COMPR.	Cloridrato de Tizanidina 2 mg comprimido	UNICHEM	0,369

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2020-PMM
PROCESSO Nº. 3109/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2020 À 14/04/2021

OBJETO: Aquisição de SANEANTES, (Almotolia plástica, Aventais de segurança, Benzina líquida, Clorexidina, Embalagem para esterilização de artigos médicos, Álcool etílico 70%, etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.403.388/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	246470	UND	Escova de mão com cerdas em nylon autoclavável para limpeza de instrumental.	BATRIK/STERICON--TROL	16,60
1	22	246468	UND	Etiqueta para sistema de rastreabilidade e identificação de caixas e pacotes com dupla camada adesiva e indicador químico. Classe 1 da norma ISO 11.140-1:2005, que mude de cor demonstrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização por vapor. A Etiqueta deve suportar a esterilização por vapor a 134°C, cada etiqueta deverá conter no mínimo 5 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave e Operador. Dimensões mínimas de 27mm x 28mm em rolos com 400 a 750 etiquetas. Observação: A empresa fornecedora das etiquetas deverá entregar, na condição de comodato, 01 unidade de dispensador de etiquetas compatível, ergonômico, leve, de fácil manuseio.	STERICONTROL STC-501	0,10

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3679	UND	Almotolia plástica âmbar, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta de bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada em plástico apropriado, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. Bico provido de encaixe adequado para rosqueamento perfeito.	J. PROLAB	2,40
1	2	223227	UND	Almotolia plástica branca, transparente, bico reto, com graduações de 125 ml, composta de bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico provido de encaixe para rosqueamento e tampa.	J. PROLAB	1,28
1	26	93140	UND	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 05 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com fílme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas vísiveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abetura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por ETO, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministerio da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministerio da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	ESTERIL CARE	19,51

1	31	1712	RL	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 8 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com fílme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas vísiveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abetura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministerio da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministerio da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	ESTERIL CARE	31,21

M H O R ZAGO & CIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.955.303/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	246472	UND	Escova para limpeza de canulados/trocarte, para canal de trabalho com 10 mm de diâmetro, não descartável, com cerdas em nylon flexível, ponta romba/arredondada, comprimento entre 15 a 60 cm (variação aceitável 10%).	CISA	33,90
1	20	246475	UND	Escova reutilizável 22 cm, cerdas rígidas em nylon(variação aceitável 10%).	RADAR HOSPITALAR	29,90
1	21	246474	UND	Escova reutilizável 22 cm, cerdas flexíveis em nylon(variação aceitável 10%).	CISA	29,70

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 32.421.421/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	243613	FCO	Clorexidina a 2% sol. aquosa topica. Apresentação em almotolia/frasco de 100 ml. Registro no ministerio da saúde. como medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA nº 199/2006.	RIOQUIMICA	1,86
1	6	92775	FCO	Clorexidina a 2% solução aquosa tópica, almotolia, frasco de 1.000 mL	RIOQUIMICA	8,25
1	7	223512	FCO	Clorexidina digluconato 0,5% solução antisséptica frasco/almotolia 100mL	RIOQUIMICA	1,23
1	8	1678	RFL	Clorexidina a 2% degermante, em refil para dispensador de parede. Acondicionado em caixa dispensadora, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote. Apresentação em refil com capacidade de 800 a 1000 ml. Registro no ministerio da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	RIOQUIMICA	11,50
1	27	1708	RL	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 12 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com fílme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas vísiveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abetura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministerio da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministerio da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	M2LIFE	39,40
1	28	1709	RL	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 15 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com fílme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas vísiveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abetura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministerio da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministerio da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	M2LIFE	51,97

1	29	1710	RL	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 20 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com fílme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas vísiveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abetura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministerio da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministerio da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	M2LIFE	70,87
1	30	1711	RL	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com fílme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas vísiveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abetura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministerio da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministerio da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	M2LIFE	100,00
1	33	1715	FCO	PVPI degermante com dispensador lateral anti-séptico, emoliente á base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, pH de no mínimo 5,3. Tampa com sistema ante vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco com 1000 ml, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nome do responsável técnico e registro no ministerio da saúde.	RIOQUIMICA	20,13
1	35	1716	FCO	PVPI tópico anti-séptico, emoliente á base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, pH de no mínimo 5,3. Tampa com sistema ante vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco com 1000 ml, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nome do responsável técnico e registro no ministerio da saúde.	RIOQUIMICA	18,22
1	36	101134	UND	PVPI tópico em almotolia descartável âmbar - 100ml. Antisséptico, emoliente a base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, pH de no mínimo 5,3. Frasco/almotolia contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	RIOQUIMICA	2,14
1	38	243615	FCO	Tintura benjoim, uso hospitalar frasco/almotolia âmbar com 100ml. Composto por resina de Benjoim a 20% em peso em veículo alcoólico. Tampa com sistema ante vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco/almotolia contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote. Registro no ministerio da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	RIOQUIMICA	7,93
1	40	224473	FCO	Vaselina sólida, grau farmacêutico. Frasco 500mg. Registro no ministerio da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	20,36
1	41	471	UND	Escova descartável de degermação com clorexidine 2% para assepsia das mãos e braços. Com dupla face apresentando de um lado escova com cerdas macias, em polietileno de baixa densidade e esponja com densidade aproximada de 23, embebido com no mínimo 20ml de solução tensoativa de digluconato de clorexidina degermante a 2%. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote. Registro no ministerio da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	1,36
1	42	92965	UND	Escova descartável cirúrgica, de degermação seca, para anti-sepsia de mãos e braços, composta por corpo plástico e cerdas macias, não abrasivas e de esponja de poliuretano. Embalagem individual, acondicionadas em caixa tipo dispenser, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	RIOQUIMICA	1,44
1	43	111503	UND	Álcool etílico 70%. Apresentação em almotolia/frasco plástico, descartável com 100ml. Registro no ministerio da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC 199/2006. Álcool etílico 70%, deverá apresentar Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 107/2016, a qual altera a RDC199/2006 ou Registro na ANVISA MS02 cosmético, em conformidade com a RDC 42/2010.	RIOQUIMICA	1,23

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020-PMM
PROCESSO Nº. 3262/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/04/2020 À 15/04/2021

OBJETO: Aquisição de SANEANTES (Desinfetantes hospitalares, Solução a base de glutaraldeido a 2%, entre outros), necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.403.388/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	93597	FCO	Removedor de oxidação em spray, frasco com 500 ml. Solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais em partes internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. Deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico. Deverá apresentar registro como notificação simplificada de produto, risco, como saneante.	PROXIPLUS LAB-NEWS	70,00
1	5	93596	Lt/Di	Removedor de oxidação. Solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies de qualquer produto em aço inox. Deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. Deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ministério da saúde ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser entregue em embalagem com produto Concentrado. -Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUIDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSARIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}.	OXICLEAN LAB-NEWS	4,12

M H O R ZAGO & CIA. LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.955.303/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249059	Lt/Di	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não-críticos a base de polihexametileno biguanida e quaternário de amônio, inodoro, biodegradável, com pH entre 7 e 10; para uso diluído e sem enxágue. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição mínima de 1:100 litros, possuindo após essa diluição atividade bactericida à: Staphylococcus aureus resistente a meticilina (MRSA); Klebsiella pneumoniae carbapenemase (KPC); Salmonella spp; Escherichia coli; Acinetobacter baumanii; Pseudomonas aeruginosa; Enterococcus resistente a vancomicina (VRE). Embalagem com, no mínimo, 2 litros. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Registro no Ministério da Saúde.	OLEAK OPTIGERM PPT	0,72
1	3	101159	GL	Lubrificante mineral para instrumentais de aço inox, com no mínimo 3.600 ml. Mistura lubrificante não oleosa, isento de silicone, constituída de leites minerais neutros com polímeros de hidrocarbonetos, a base de emulsificante não iônico, neutro, lubrificante mineral e água. Deve ser resistente ao calor, atóxico e permeável ao vapor de autoclave e ETO. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto ao uso, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses.	RUHOF PREMIX SLIP	325,75
1	6	102924	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em galão plástico de 3 a 5 litros, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 4 enzimas. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material. Deverá possuir ação instantânea, Ph neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem de 3 a 5 litros do produto concentrado. Registro na anvisa como produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUIDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSARIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}.	MEDCLEAN CLEANZIME TOP	0,09
1	7	249060	ML	Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos, à base de biguanida e quaternário de amônio. Inodoro, biodegradável. Tempo de ação de 1 a 2 minutos. Possuir atividade bactericida frente a: Staphylococcus aureus resistente a meticilina (MRSA); Klebsiella pneumoniae carbapenemase (KPC); Salmonella spp; Escherichia coli; Acinetobacter baumanii; Pseudomonas aeruginosa; Enterococcus resistente a vancomicina (VRE); Clostridium difficile. Apresentação do produto deve ser na forma pronto uso, em embalagens com, no máximo 1 litro, com gatilho borrifador resistente, rótulo contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação. O rótulo deve ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Registro MS	OLEAK OPTIGERM	0,08

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2020-PMM
PROCESSO Nº. 1885/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/04/2020 À 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Centrais de alarme, acionadores manuais e sinalizadores audiovisuais e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição e instalação destas centrais de alarme, acionadores manuais e sinalizadores audiovisuais, para as Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil a fim de adequá-las internamente para atender as disposições legais de prevenção de todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, em atendimento a Gerência de Obras Escolares, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

MARIO THEODORO DE MORAIS JUNIOR – MEI - CNPJ nº. 28.797.143/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203796	UND	Central de Alarme Endereçável (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital)	SEGMAX 28848	1.290,00
1	2	251389	UND	Prestação de Serviço de Instalação de Central de alarme (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital)		165,00
1	3	251387	UND	Acionador Manual Endereçável (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital)	SEGMAX 27109	74,00
1	4	251390	UND	Prestação de Serviço de Instalação Acionador (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital)		45,00
1	5	251388	UND	Sinalizador Audiovisual Endereçável (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital)	SEGMAX 27110	169,00
1	6	219394	UND	Prestação de Serviço de Instalação de Sinalizador (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital)		48,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2020-PMM
PROCESSO Nº. 3150/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/04/2020 À 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Carrocerias e Chassis para Ônibus destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. - CNPJ nº 05.440.065/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	111388	UND	Carroceria para Ônibus tipo Escolar (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MASCARELLO	264.900,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2020-PMM
PROCESSO Nº. 1095/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/04/2020 À 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (álcool, água sanitária, desinfetantes, detergentes, carros funcionais de limpeza, etc); incluindo a logística de entrega, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME - CNPJ nº. 12.370.448/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	9	213344	UND	Cera preta antiderrapante, composição: parnatina carnaúba, tensoativos alcalizantes, resina álcali solúvel, fragrância, pigmento, preservante e água, perfume floral, galão de 5 litros.	NOVAL	50,80
2	42	200217	UND	Pá coletora para lixo articulada com base e tampa, cabo em alumínio com no mínimo 70 cm e fixador de vassoura, dimensões mínimas: 27cm largura x 30cm comprimento x 87 altura.	BETTANIN	21,00

ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 25.080.324/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	201280	UND	Álcool etílico líquido, no minimo 92,8 graus, embalagem de 1 litro.	SAFRA	4,00
1	10	200150	UND	Esponja de limpeza, dupla face, medindo 75 mm x 110 mm x 20 mm, espuma de poliuretano e fibras sintéticas em material abrasivo.	BETTANIN	0,42
2	7	225329	UND	Borracha para rodo, medindo 100 cm.	SANCHEZ	2,60
2	21	216479	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa frontal em plástico fumê ou branca brilhante de alta qualidade. Para utilização de bobinas de 20 cm com até 200 Metros de comprimento. Medidas do produto altura: 38 cm largura x 27 cm comprimento x 22 cm. Em plástico ABS, com acabamento branco, fechamento com chave.	BELLPLUS	97,00

2	31	224654	PCT	Fibra l.t abrasiva, medindo 10,5 x 26cm, pacote com 10 unidades.	BETTANIN	9,07
2	32	208154	UND	Flanela para limpeza, medindo 38 cm x 48 cm (tolerância máxima de 2 %).	LONDRITA-TEX	1,29
2	50	201280	UND	Álcool etílico líquido, no minimo 92,8 graus, embalagem de 1 litro. Com princípio ativo, tampa com lacre de inviolabilidade, anti-vazamento e segurança, com elementos gráficos de inflamável, álcool. Com registro na ANVISA.	SAFRA	4,00
2	55	200150	UND	Esponja de limpeza, dupla face, medindo 75 mm x 110 mm x 20 mm, espuma de poliuretano e fibras sintéticas em material abrasivo.	BETTANIN	0,42

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ nº. 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	235326	GL	Cera acrílica para paviflex – cera líquida, incolor, acrílica impermeabilizante e auto-brilhante para piso lavável, que promove o brilho intenso logo após o seu uso, sem a necessidade de polimento. O mesmo deverá conter autorização de funcionamento da Anvisa. Composição: copolímero acrílico metalizado (70%), teor de ingredientes ativos (19%), impermeabilizante a base de resina acrílica, emulsão de polietileno (30%), éteres de glicóis, tensoativo, caboxifluirado, plastificante e conservante. O rendimento da aplicação é de 80 a 100 m² por litro. Galão de 05 litros.	BELAWAX	30,90
1	7	224643	UND	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho. Composição: Surfactantes, Agentes platificantes, resina crílica, preservantes, agentes antiderrapantes, agentes antiespumantes e agua. Ph 8,00 a 9,00 teor de voláteis 19%, promove a vedação dos poros, resistente a tráfegos intensos, pode ser restaurado com polimento HS de 2800rpm, rendimento de 80 a 100m² por litro do produto, produto com notificação na ANVISA/MS, embalagem de 5 lts.	BELAWAX	30,90
2	8	200103	GL	Cera líquida incolor, auto-brilho, antiderrapante, à base d'agua, com fragância floral, galão 05 litros.	BELAQUÍMI-CA	18,30
2	13	224645	UND	Desinfetante com perfume em embalagem de 05 litros, que possui ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, que possibilite diluição de 1 em 5 como desinfetante.	BELAQUÍMI-CA	5,39
2	36	205807	GL	LIMPA vidros com princípio ativo butil etil-eter tripolifosfato de sódio, ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, sem gatilho, Posteriormente em caixa.	BELAQUÍMI-CA	7,30
2	38	203874	UND	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	FOUR LINE	6,50
2	43	200218	UND	Pá de lixo em metal, com cabo de madeira de 75cm	MEGA LIMP	3,00
2	51	235326	GL	Cera acrílica para paviflex - cera líquida, incolor, acrílica impermeabilizante e auto-brilhante para piso lavável, que promove o brilho intenso logo após o seu uso, sem a necessidade de polimento. O mesmo deverá conter autorização de funcionamento da Anvisa. Composição: copolímero acrílico metalizado (70%), teor de ingredientes ativos (19%), impermeabilizante a base de resina acrílica, emulsão de polietileno (30%), éteres de glicóis, tensoativo, caboxifluirado, plastificante e conservante. O rendimento da aplicação é de 80 a 100 m² por litro. Galão de 05 litros.	BELAWAX	30,90
2	52	224643	UND	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho. Composição: Surfactantes, Agentes platificantes, resina crílica, preservantes, agentes antiderrapantes, agentes antiespumantes e agua. Ph 8,00 a 9,00 teor de voláteis 19%, promove a vedação dos poros, resistente a tráfegos intensos, pode ser restaurado com polimento HS de 2800rpm, rendimento de 80 a 100m² por litro do produto, produto com notificação na ANVISA/MS, embalagem de 5 lts.	BELAWAX	30,90
2	53	205182	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	FOUR LINE	7,60

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	24	214492	UND	Escova de lavar roupas, cerdas de nylon, base em plástico, tamanho mínimo de 14 cm.	DESAFIO	1,40

DASMAI COMERCIO EIRELI - CNPJ nº. 08.117.187/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200001	UND	Água sanitária, multiuso à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BIOKRISS	1,11
1	3	200003	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM – NBR 5991, uso hospitalar, tampa com sistema anti-vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml. Registro MS. Posteriormente embalado em caixa reforçada.	ARAUCÁRIA	4,22

1	11	201021	UND	Limpador instantâneo, multiuso, – para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	BIOKRISS	1,23
2	3	217571	UND	Álcool etílico 70%, USO GERAL, embalagem de 01 litro	SAFRA	3,55
2	5	200013	UND	Amaciante para roupas, liquido, concentrado, galão com 2 litros.	BIOKRISS	2,53
2	14	200134	UND	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e bacteriostatica, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio fornaldeído, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.	BIOKRISS	2,60
2	15	205808	UND	Desinfetante líquido 500ml	BIOKRISS	0,99
2	17	215591	UND	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: Ingredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	ULTRA FLESH	4,60
2	18	204271	GL	Detergente neutro super concentrado em embalagem de 05 litros, de uso geral, sem perfume, PH neutro, com registro – notificação no Ministério da Saúde	BIOKRISS	5,85
2	35	212662	UND	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	BARBA REX	8,30
2	46	200001	UND	Água sanitária, multiuso à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BIOKRISS	1,11
2	48	200003	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar, tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml. Registro MS. Posteriormente embalado em caixa reforçada.	ARAUCÁRIA	4,22
2	56	201021	UND	Limpador instantâneo, multiuso, – para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	BIOKRISS	1,23

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	200002	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml	RILLO	5,98
2	2	203981	GL	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros – para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	RILLO	42,00
2	6	224637	UND	Armação para uso de Mop - com cabo em alumínio anodizado, com no mínimo 1,40m – base: comprimento 40cm x largura 11cm, composição nylon dobrável, com manopla, sem contato manual, articulação de 360ºC com dip anti-rotação, com presilha de fixação do refil, superfícies lisas.	TTS	179,00
2	19	224650	UND	Disco na cor verde para máquina lavadora de pisos, diâmetro 510 mm.	BRITISH	20,90
2	20	200137	UND	Disco verde ou preto de 350 mm para máquina conservadora de pisos, produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores, indicado para manutenção de pisos (remoção total e parcial, limpeza/lavagem e polimento).	BRITISH	11,40
2	45	222201	UND	Pá em plástico resistente, cabo em madeira medindo 60 cm. Tolerância máxima de 1 cm.	BLEKALT	3,15
2	47	200002	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml	RILLO	5,98

IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 22.051.918/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	205182	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	MAX PLUS	9,14
2	1	220547	UND	Ácido muriático, solução de ácidos inorgânicos tensoativos, concentração 7% a 11%, embalagem com 1 litro cada.	BELAQUÍMI-CA	4,29
2	10	202105	UND	Desentupidor de borracha para pia, com diâmetro de 8 à 12cm.	PLAST GRAN	1,80
2	11	227455	UND	Desentupidor de borracha para vaso, bola borracha grande, cabo de madeira 50 cm	PLAST GRAN	3,02
2	16	203979	GL	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	SIMBEL	6,73
2	26	200148	UND	Esponja de aço inox, embalagem com 08 gramas.	RUTMAR	0,78
2	28	200910	UND	Esponja para banho.	ESPON FLORA	0,62
2	33	200981	UND	Inseticida aerosol para insetos em geral, embalagens com no minimo 300 ml.	BUZZ	3,94
2	37	204060	FCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	IDEAL	1,38
2	39	224658	UND	Lixeira – Coletora Quadrada, capacidade 240 litros, 2 rodas	ARQ PLAST	217,00

JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 27.351.505/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	200136	UND	Detergente líquido para cozinha, embalagem de 500 ml, com super-rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água.	LIMPOL	1,69
2	22	203889	UND	Dispensador de papel toalha interfolhas de 2 e 3 dobras, na cor branca, com fechamento sem uso de chaves e com dispositivo para visualizar o estoque de toalhas ou para alertar o reabastecimento. – Constituído em plástico ABS especial, com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento que dispensa chave, sistema de controle de vazão interno, o qual garante eficiência na saída do papel, folha por folha.	NOBRE	16,30
2	23	247277	UND	Dispensador para sabonete líquido – Porta Sabonete Líquido, Álcool Gel ou detergente com bico dosador. Corpo branco e transparente, possibilitando a visualização da quantidade do produto dentro do recipiente. podendo ser fixado na parede com ventosas para azulejos ou parafusos Composição: Plástico e metal. Capacidade 600 ml. Tamanho aproximado: 20cm x 8cm (Alt. x Larg.). Acompanha 02 parafusos e 02 buchas para ser fixado na parede.	NOBRE	12,69
2	25	200906	UND	Escova redonda para vaso sanitário que permite limpeza da borda do vaso	SANIT	1,69
2	27	200149	PCT	Esponja de lã de aço carbono, pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	ASSOLAN	0,85
2	54	200136	UND	Detergente líquido para cozinha, embalagem de 500 ml, com super rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água.	LIMPOL	1,69

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 11.102.277/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	4	3887	UND	Álcool gel para antissepsia das mãos a seco. Refil para dispensador em embalagem interna plástica com dosador de polietileno e embalagem externa de papel resistente. Composição: etanol, isopropanol, hidantoína, carbômero, miristato de isopropila, aminometilpropanol e água. Volume mínimo de 800 ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	GERMI DERME	6,84
2	40	248921	UND	LIXEIRA COLETORA COM RODINHA de 100 litros – lixeira coletora quadrada, capacidade 100 litros, com 02 rodas. Composição em polipropileno, articulável. Com a superfície lisa, que possibilita a limpeza mais facilmente. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Haste de acionamento resistente.	BRALIM PIA	152,70

NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI - CNPJ nº. 32.387.337/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	34	200193	UND	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. – com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	BY KIM	1,33
2	41	200198	UND	Lustra móveis, embalagem com 500ml.	WORKER	3,96
2	44	200219	UND	Pá de plástico resistente, cabo em plástico medindo 9 cm. Tolerância máxima de 1 cm.	ARQ PLAST	1,15

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 24.142.114/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	264401	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	TUPI	9,21
2	49	264401	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	TUPI	9,21

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020-PMM
PROCESSO Nº. 1985/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/04/2020 À 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A ou B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 26.729.755/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	263083	UND	Bocal de silicone para válvula de 2° estágio e snorkel (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FUNDIVE BS-01	17,00
1	3	113406	PAR	Bota de segurança para Produtos Químicos (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	BRACOL CA 37455	32,00
1	9	249170	CJT	Conjunto para chuva com calça e jaqueta impermeáveis (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VERTICE CA 28742, CA 28740	340,00
1	12	200202	CX	Luva de látex para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.	LEMGRUBER CA 36973 ANVISA Nº 80256170001	21,00
1	14	203383	CX	LUVA de látex para procedimentos, tamanho grande, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.	LEMGRUBER CA 36973 ANVISA Nº 80256170001	21,00
1	15	203385	CX	Luva de látex para procedimentos, tamanho pequeno, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.	LEMGRUBER CA 36973 ANVISA Nº 80256170001	21,00
1	19	247349	CX	Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho G, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MEDIX CA 40093	19,50
1	20	247598	CX	Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho M, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE. (Conforme especificações técnicas)	MEDIX CA 40093	19,50
1	21	249905	CX	Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho P, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MEDIX CA 40093	19,50
1	22	242975	PAR	Luva para Combate a Incêndio (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	JOBELUV JOB FIRE CA 28833	434,50
1	27	262945	UND	Protetor de nuca aluminizado para capacete de combate a incêndio (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MSA GA3234 REF 216355	314,80
1	31	113395	UND	ROUPA NÍVEL B - macacão para bombeiro (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	LAKELAND C3T450 CHEMMAX 3	3.600,00
1	32	102036	UND	Óculos de proteção (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MSA ALBATROSS CA18066	52,90
1	33	95799	UND	Óculos de segurança com lente fumê (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MSA ALBATROSS CA18066	51,90

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	92204	UND	Bolsa com alça para corda (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ALTO ESTILO	260,00
1	4	113404	PAR	Bota para mergulho (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	SEASUB	240,00
1	8	18588	UND	Cone de sinalização ((conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	KTELI	105,00
1	10	101176	RL	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela, 7 cm de largura, rolo com 200 metros (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PLASTCOR	20,00
1	11	262958	PAR	Joelheira tática (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FELINE	177,50
1	16	113400	PAR	Luva de mergulho em neoprene (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	SEASUB	113,00
1	17	262949	PAR	Luva de resgate (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	JOBELUV CA: 39923	319,00
1	18	89846	PAR	Luva de vaqueta (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	LUVEQ CA: 26742	23,00
1	23	242976	PAR	Luva para Rapel (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	TECMATER CA: 41817	39,00
1	24	262957	UND	Macacão (roupa) tipo apicultor (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PROTSPRAY CA: ISENTO	235,00
1	25	236582	UND	Máscara (Visor) para mergulho (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FUNDIVE	155,00

1	28	263040	UND	Protetor solar, fator mínimo FPS UVB 30, mínimo de FP UVA 10, toque seco (oil free), Não comedogênico, sem uso de filtro químico PABA, hipoalergênico, dermatologicamente testado, resistente à água, com repelente de insetos. Peso: 120 g, Validade mínima: 2 (dois) anos.	ALG	13,50
1	29	242384	UND	Respirador com válvula pff2 (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PLASTCOR CA: 38812	1,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2020-PMM
PROCESSO Nº. 571/20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/07/2020 À 13/07/2021

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1426	AMP.	Aminofilina 24 mg/mL, IV, ampola 10 mL	FARMACE	0,990

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1422	COMP	Aciclovir 200 mg, comprimido	CIMED	0,220

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	247251	AMP	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL ampola 2mL, solução estéril injetável	CRISTALIA	13,200
1	13	223496	AMP	Sulfato de efedrina 50mg/mL ampola 1mL	CRISTALIA	2,750
1	21	1566	FCO	Levomepromazina 40 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	CRISTALIA	8,710
1	24	1282	FCO	Lidocaína 10% spray, 50 ml.	CRISTALIA	50,950

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PRODS. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA., CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1435	UND	Beclometasona Dipropionato 400mcg/mL, suspensão para inalação flaconete com 2mL	CHIESI FAR-MACÊUTICA	4,630

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1428	FCO	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco com no mínimo 20 mL	TEUTO	0,840
1	17	1441	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 100 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	TEUTO	2,490
1	23	1283	BISN	Lidocaína 2% gel, bisnaga com no mínimo 30g	PHARLAB	2,59

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	217450	UND	Formoterol fumarato 6mcg + Budesonida 200mcg/dose, suspensão aerosol, frasco inalador com no mínimo 120 doses	SYMBICORT SPRAY - ASTRAZENECA DO BRASIL	78,110

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1532	COMP	Bromazepam 3 mg comprimido	BRAINFAR-MA IND. FARM.	0,090
1	18	103174	FCO	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 30 mL	NATULAB LAB.	1,110
1	20	203866	COMP	Levodopa 200mg + benserazida 50mg comprimido	PRODUTOS ROCHE QUIM.	0,756
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S./A., CNPJ nº. 60.665.981/0009-75						
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1309	FCO	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 100 mL	UNIÃO QUÍMICA	8,480

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/2020-PMM
PROCESSO Nº. 790/20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/07/2020 À 14/07/2021

OBJETO: Aquisição de flores e mudas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

MARCELUS JACOB SANDESKI – EPP, CNPJ nº. 11.700.973/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	246250	UND	Begonia Big (begonia benarienses). As plantas deverão vir exclusivamente em vaso pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta, estar em início de floração (com botões) com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm de planta, deverão ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	9,55
2	1	245840	UND	Muda de flor sumpatiens colorido (Muda de flor sumpatiens colorido. As mudas deverão vir em pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta, está em início da floração (com botões) com altura mínima de 18cm e máxima de 24cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro haste florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente).	4,44
4	1	260953	CX	Muda De Ixora (Ixora coccinea) nas cores; amarela, vermelha, laranja e rosa. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 20 cm de altura com excelente formação radicular e no inicio da fase de florescimento, estar livre de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	27,72
5	1	218514	UND	Begonia emperor (Mini Begonia) pote 15. (As plantas deverão vir contento substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14) com inicio de floração. Altura mínima de cada planta será de 20 cm e estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento).	1,75
6	1	243261	CX	Muda de Crista de Galo Plumosa. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 15 cm altura, cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus.	14,45
7	1	108547	CX	Muda de Flor Cravina. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 15 cm altura, cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus.	14,75
9	1	246228	CX	Muda de planta Periquito Iresine herbstii aureoreticulata (Iresine herbstii) na cor roxa. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 20 cm altura, cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus.	13,00
10	1	246258	CX	Muda de planta Periquito (Alternanthera ficoidea) – avermelhada. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 20 cm altura, cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus.	12,99
11	1	108579	CX	Muda de flor - tagete erecta - marigold african toll double mixed (colors). As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 15 cm altura , cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14) deverão ter excelentes formação radicular e no inicio da fase de florescimento (botão), estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	12,41
12	1	243263	UND	Muda de Flor Gerânio Pendente (Pelargonium peltatum) em cores mix. As mudas deverão vir em pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta, está em início da floração (com botões) com altura mínima de 18cm e máxima de 24cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro haste florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	2,59
13	1	260952	UND	Muda de flor Gerânio Ereto (Pelargonium Hortorum) em cores mix. As mudas deverão vir em pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta, está em início da floração (com botões) com altura mínima de 18cm e máxima de 24cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro haste florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	3,00
16	1	246234	UND	Muda de planta Moréia Branca (Moraea iridioides) altura mínima 60 cm, flor em balde de 3 litros. cm, flor branca	10,00
18	1	246169	SC	Pedra para jardim seixo branco médio marmorizados, em embalagem de 20 kg	17,93
19	1	246171	SC	Pedra para jardim seixo mineiro, em embalagem de 20 kg	26,65
20	1	246170	SC	Pedra para jardim pedrisco ouro médio	27,00
21	1	261006	SC	Pedra para jardim, Seixo Branco Rolado Dolomita, em embalagem de 24 Kg.	29,50
23	1	246250	UND	Begonia Big (begonia benarienses). As plantas deverão vir exclusivamente em vaso pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta, estar em início de floração (com botões) com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm de planta, deverão ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	9,55
24	1	245840	UND	Muda de flor sumpatiens colorido (Muda de flor sumpatiens colorido. As mudas deverão vir em pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta, está em início da floração (com botões) com altura mínima de 18cm e máxima de 24cm de planta, deverão ter no mínimo 4 quatro haste florais, também estarem livres de pragas e doenças, evitando vir a prejudicar seus desenvolvimentos. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente).	4,44

26	1	260953	CX	Muda De Ixora (Ixora coccinea) nas cores; amarela, vermelha, laranja e rosa. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 20 cm de altura com excelente formação radicular e no inicio da fase de florescimento, estar livre de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	27,72

SÉRGIO FUNKE – ME, CNPJ nº. 12.055.209/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
8	1	247486	CX	Muda de planta cinerária marítima cirrus. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no minimo 20 cm altura, cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus.	11,90
14	1	246254	CX	Muda de flor Salvia Vista – Mix. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células , cada célula devera conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta 3 a 4 meses, formulação (14-14-14) deverão ter excelente formação radicular e no inicio da fase de florescimento, estar livre de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	16,75
15	1	260954	CX	Ixora Midi (Ixora chinensis) nas cores; amarela, vermelha, laranja e rosa. As plantas deverão vir em caixa descartável de 15 células contendo plantas com no mínimo 25 cm alturas com excelente formação radicular e no inicio da fase de florescimento, estar livre de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	25,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2020-PMM
PROCESSO Nº. 3198/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/07/2020 À 15/07/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais: Grupos Focais para atender a Gerência de Semáforos e fiscalização Eletrônica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

S. D. M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELLI EPP, CNPJ nº. 81.478.521/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	107927	Unid.	Porta Focos - Grupos focais tipo II - para semáforos (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SDM	7.300,00
2	1	107927	Unid.	Porta Focos - Grupos focais tipo II - para semáforos (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SDM	7.300,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2020-PMM
PROCESSO Nº. 547/20-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/07/2020 À 15/07/2021

OBJETO: Aquisição de Carimbos, Refil para carimbo, Borrachas, Tinta para Carimbos, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT.:

INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA. - ME, CNPJ nº. 77.036.481/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	12600	UND	CHANCELA DE PAPEL (CARIMBO) PARA IMPRIMIR EM ALTORELEVO.	TRODAT	275,00
1	12	12616	UND	Carimbo numerador automático de no mínimo 6 dígitos, dimensões da área de carimbagem de 21 a 27mm de base por 5 a 7mm de altura, que tenha opção de ser utilizado com 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dígitos com ou sem repetições, para aplicação em documentos que necessita de numeração sequencial, e que permita a regulagem da quantidade de repetição (0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12) e a quantidade de dígitos que aparecerá na carimbagem.	NYKON	230,00

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº. 01.867.900/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1074	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 1,5 x 4,5cm	TRODAT	31,90
1	2	110569	UND	Carimbo automático medindo 1,5 x 4,5cm	TRODAT	28,99
1	3	110584	UND	Carimbo datador, tipo tankinho medindo 4 x 3cm	TRODAT	49,99
1	4	110588	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 1 x 3,5cm	TRODAT	24,49
1	5	111321	UND	Carimbos comuns de 1 a 6,99cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira.	GRAFICA VISAO	11,40
1	6	111322	UND	Carimbos comuns de 7 a 9,99cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira.	GRAFICA VISAO	13,49
1	7	111323	UND	Carimbos comuns de 10 a 17,99cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira.	GRAFICA VISAO	16,99
1	8	111324	UND	Carimbos comuns de 18 a 28,99cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira.	GRAFICA VISAO	18,99
1	9	111325	UND	Carimbos comuns de 29 a 35,99cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira.	GRAFICA VISAO	26,99
1	10	111326	UND	Carimbos comuns de 36 a 64,99cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira.	GRAFICA VISAO	31,90
1	13	200378	UND	Tinta para almofada de carimbo, na cor preta, frasco com 40 ml.	TRODAT	15,90

1	14	222700	UND	Tinta para carimbo auto entintado a base de água, na cor vermelha, composição: glicóis, corantes orgânicos e água, embalagem de 40 ml.	TRODAT	13,90
1	15	222701	UND	Tinta para carimbo auto entintado a base de água, na cor azul, composição: glicóis, corantes orgânicos e água, embalagem de 40 ml.	TRODAT	13,90
1	16	225923	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 7 x 3cm	TRODAT	66,90
1	17	225924	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 4 x 2cm	TRODAT	20,90
1	18	239414	UND	Borracha para carimbo de 1 a 6,99 cm²	GRAFICA VISAO	10,90
1	19	239415	UND	Borracha para carimbo de 7 a 9,99 cm²	GRAFICA VISAO	11,90
1	20	239416	UND	Borracha para carimbo de 10 a 17,99 cm²	GRAFICA VISAO	12,90
1	21	239417	UND	Borracha para carimbo de 18 a 28,99 cm²	GRAFICA VISAO	16,90
1	22	239418	UND	Borracha para carimbo de 29 a 35,99 cm²	GRAFICA VISAO	20,90
1	23	239419	UND	Borracha para carimbo de 35 a 64,99 cm²	GRAFICA VISAO	26,90
1	24	245144	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 25 x 10.	TRODAT	9,90
1	25	245145	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 37 x 14.	TRODAT	9,90
1	26	245146	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 47 x 18.	TRODAT	11,99
1	27	245147	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 58 x 22.	TRODAT	13,90
1	28	245148	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 68 x 25.	TRODAT	16,90
1	29	245149	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 70 x 10.	TRODAT	15,90
1	30	245150	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 40 x 40.	TRODAT	19,90
1	31	245151	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 60 x 40.	TRODAT	18,90
1	32	245152	UND	Refil para carimbo auto entintado, dimensões: 75 x 38.	TRODAT	19,90
1	33	249040	UND	Carimbo automático autoentintado medindo 47mm x 18mm	TRODAT	28,90
1	34	249041	UND	Carimbo automático autoentintado medindo 40mm x 40mm	TRODAT	57,80
1	35	249042	UND	Carimbo automático autoentintado medindo 60mm x 40mm	TRODAT	59,90
1	36	249043	UND	Carimbo automático autoentintado redondo, diâmetro de 40mm	TRODAT	54,90
1	37	249044	UND	Carimbo datador com texto automático autoentintado medindo 56mm x 33mm	TRODAT	59,90
1	38	249045	UND	Refil para carimbo redondo, diâmetro de 40 mm	TRODAT	19,90
1	39	249046	UND	Refil para carimbo datador com texto medindo 56mm x 33mm	TRODAT	20,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2020-PMM
PROCESSO Nº. 1069/20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/07/2020 À 15/07/2021

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: AGULHAS, EQUIPOS, SERINGAS e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá- PR:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1796	UND	Equipo tipo bureta, descartável, estéril, para administração de soluções parenterais, com câmara graduada de 100ml, com alça de sustentação. Com ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, com tampa de proteção. Pinça corta fluxo, injetor na câmara com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível. Câmara de gotejamento em micro gotas com marca para formação de nível, gotejamento de 60 micro gotas= 1 ml, tubo de PVC com no mínimo1,50 cm e filtro de fluido15 micras, com injetor lateral, com intermediário luer universal com tampa protetora perfurada na extremidade, pinça rolete corta fluxo. Com conector proximal luer macho com protetor cone luer. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde. (Podendo ser a graduação da câmara de até 150 ml)	GRUPO LABOR IMPORT - SOLIDOR	5,345
1	32	102702	Pacote	Abaixador de língua em madeira de superfície regular, lisa, livre de rebarbas, extremidades arredondadas, com medidas de 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 1,5 mm de espessura. Podendo apresentar variação no tamanho de até 2 cm. Embalados unitariamente com papel isento de impurezas, Re-embalado em pacote com 100 unidades. Registro no ministério da saúde.	THEOTO - THEOTO	8,930
1	33	92211	UND	Dispositivo para infusão múltiplo com 4 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Deverá apresentar 02 protetores sobressalentes. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde. (Obs. também será aceito o item sem os dois protetores sobressalentes)	BIOSANI - BIOSANI	2,113

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME, CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1803	KIT	Micronebulizador infantil completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica infantil com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição á face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	DARU	10,000
1	24	456	UND	Seringa de plástico descartável 3 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR	0,119

CREMER S.A., CNPJ nº. 82.641.325/0043-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	102931	UND	Dispositivo para infusão múltiplo com 3 vias, tipo tornerinha, estéril. Tubo em PVC, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com disco giratório que permita escolher a direção do fluxo a ser injetado em 3 direções diferentes. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	EMBRA MED - CREMER S/A	0,740
1	20	467	UND	Protetor de cone luer para vedação de cateteres endovenosos diversos, descartável, estéril, com adaptação universal em materiais para venóclise, apirogênico, atóxico, atraumático. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	EMBRA MED - CREMER S/A	0,120
1	31	249997	UND	Tampa descartável para vedação de pontas de equipos, seringas e buretas, atóxica, estéril, conexão tipo fêmea com medida universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	EMBRA MED - CREMER S/A	0,270

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1791	UND	Dispositivo para infusão múltiplo com 2 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. O produto não deverá apresentar 02 protetores sobressalentes.	VITAL GOLD	0,640
1	29	101161	UND	Seringa descartável para insulina 0,5 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima até 50 unidades, com escala de graduação de 1 em 1 unidade, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando prefeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.	SR	0,290

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	101151	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, triplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de “J” e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Conjunto com cateter venoso central três vias, em poliuretano - 16G x 30cm, estéril, com alta biocompatibilidade, transparente, radiopaco, com marcações em cm em toda extensão de inserção, conectores terminais de vias internas isoladas, tubo extensor transparente, presilha corta fluxo, indicadores das vias centro laterais, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador, asa de fixação, conector luer lock com guia metálico cromo-níquel, radiopaco com o dispensador ergonômico tam 70 cm, seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	BALTON	110,200

JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	458	UND	Seringa de plástico descartável 5 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	RYMCO	0,140
1	30	452	UND	Seringa descartável para insulina, 1 ml, sem agulha, bico luer slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	RYMCO	0,120

Fornecedor: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.255.796/0001-99, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Loteamento Vila das Paineiras, CEP 86.802-087, fone/fax /(43) 3047-0882, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	102940	UND	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	1,300
1	22	454	UND	Seringa de plástico descartável 20ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	DESCAR PACK	0,380

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	451	UND	Seringa de plástico descartável 10ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde..	SR	0,240
1	23	103121	UND	Seringa de plástico descartável 20ml, sem agulha, com bico slip, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR	0,390
1	26	103122	UND	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico cateter, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde.	SR	1,590
1	27	103123	UND	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	1,710
1	28	93824	UND	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico tipo slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	1,590

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 34.396.122/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	101148	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	BIOMEDI CAL	61,190
1	16	101149	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	BIOMEDI CAL	83,590
1	17	101150	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, triplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	BIOMEDI CAL	79,960

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2145/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/07/2020 À 16/07/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Cartolinas, Alfinete, aparelho de mão dispensador de fita adesiva, bateria alcalina, cadernos, canetas e outros ...), para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.:

ANDRE MATIAS MEI, CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	14	97900	UND	Bobina de plástico transparente, rolo, dimensões: 25m x 45cm, com espessura de 0,06mm.	DAC	16,64
2	29	205599	UND	Capa para CD/DVD, caixa em acrílico transparente para um CD/DVD.	WALEU	1,15

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, CNPJ nº. 28.818.594/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	200015	UND	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11cm x 18cm x 4cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%.	STAR PRINT	2,15
2	23	247738	UND	Canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul, vermelho e preto, com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	COMPAC TOR	0,38
2	25	219367	JOGO	Caneta hidrográfica jumbo. Estojo com 10 a 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 4 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	WORLD MASTER	5,50
2	28	248865	UND	Canetas tipo marcador permanente, ponta fina de 1mm, nas cores: azul, preto e vermelho. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LYKE	0,79
2	38	220122	Embal	Cola glitter colorida 23g, caixa com 6 unidades de cores.	LIKITO	4,67

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME, CNPJ nº. 33.951.571/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	4	212183	UND	Apagador para quadro negro em madeira, com porta giz, medindo: Largura 8 cm, altura 5 cm e comprimento 18 cm.	SOUZA	2,27
2	12	203605	UND	Bobina térmica para máquina de senha, medindo 57mm x 22m.	MAX PRINT	1,37
2	13	224997	UND	Bobina térmica medindo 80mm x 30m.	MAX PRINT	2,46

DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº. 11.671.812/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	20	200077	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto) , tamanho oficio, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	DESCAR BOX	1,00
2	22	252339	UND	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo. Com reforço interno, de papel acetinado, revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 405mm x 180mm x 292mm . Para a referida medida a tolerância máxima é de 2 %.	DESCAR BOX	1,60

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO, CNPJ nº. 34.999.091/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	8	203573	UND	Bateria 3v, alcalina	ELGIN	0,63

JOSEVILE CAMPI – ME, CNPJ nº. 05.281.497/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	27	205190	JOGO	Caneta hidrográfica Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO).	NEOMUNDI	16,18
2	42	200110	UND	Cola branca lavável, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90g de peso líquido e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante.	GR QUÍMICA	1,07

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME, CNPJ nº. 81.715.427/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247743	FO LHAS	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PREMIA TTA	0,46
2	1	205344	CAI XA	Alfinete com cabeça (bolinha) colorida, para mapa e quadro, cores variadas, caixa com 50 unidades.	BRW	1,85
2	15	200814	UND	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: Comprimento de 30 mm, largura de 20 mm e espessura de 6 mm.	RED BOR	0,10
2	19	225868	UND	Caixa para documentos e correspondência tripla articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, Medidas: 355 x 253 x 120 mm com tolerância de 5% para mais ou para menos.	NOVA CRIL	26,90
2	30	247742	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	USA	0,16
2	39	200879	UND	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante.	LEO LEO	0,60
2	46	247743	FO LHAS	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PREMIA TTA	0,46

MIX ATACADO – EIRELI, CNPJ nº. 30.804.335/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	16	249629	UND	Caderno de linguagem, em espiral, com capa dura, pequeno, com 96 folhas.	PANAME RICANA	2,90
2	18	200076	UND	Caderno universitário, espiral, grande, com 10 matérias, 200 folhas, folhas brancas alcalinas com margens, traços fortes, formato no mínimo 200 x 280mm, caderno com 31 pautas, capa e contracapa de cartao duplex 280g/m².	PANAME RICANA	6,75

MP3 DIST. E IMP. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP, CNPJ nº. 17.063.665/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	5	218145	UND	Aparelho de mão dispensador de fita adesiva, para fita larga de 50mmx50m. Aparelho com corpo em plástico e metal, cabo anatômico, eixo de suporte da fita com regulagem de pressão para melhor fechamento. Com lingueta plástica de aplicação.	TAPE DISPEN SER	9,99
2	11	247737	UND	Blocos adesivos com 100 folhas cada, em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Tamanho: 38mmx51mm. Pacote com 4 blocos.	MAGIC FOREST	1,60
2	24	248864	UND	Caneta destaca texto, disponível em diversas cores, não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LIGHTER	0,57

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ nº. 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	31	249607	UND	Cartolina simples, disponível em diversas cores, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	GB	0,38
2	32	200096	FO LHAS	Cartolina simples ou comum na cor branca, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m².	GB	0,38

TANGO LTDA – ME, CNPJ nº. 05.304.697/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	7	200018	UND	Apontador metálico para lápis, sem depósito, retangular.	MASTER PRINT	0,46
2	9	200038	UND	Bateria alcalina 9 V.	ELGIN	5,79
2	10	243676	UND	Bateria para Glicosímetro (Aparelho medidor de glicemia) modelo CR 2032	ELGIN	0,91
2	33	200101	UND	CD-R gravável, 700 Mb, 80 minutos.	ELGIN	0,58
2	44	200891	UND	DVD - R (gravável), de no mínimo 4.7 GB	ELGIN	0,63

TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA., CNPJ nº. 32.835.984/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	6	201854	UND	Aparelho dispensador de fita adesiva de mesa. APARELHO de mesa para fita adesiva - Composição: Lâmina de aço inox, com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50. Dimensões mínimas: Comprimento: 210 mm, Largura: 90 mm e Altura: 110 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 5 % para mais ou para menos.	CAVIA	9,75
2	17	217603	UND	Caderno de Música Universitário Pautado 80 folhas no mínimo, capa dura, espiralado, miolo especial para partituras, medindo 28x21x02 cm.	TILIBRA	8,82
2	21	211241	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	POLIBRAS	2,26
2	26	218029	JOGO	Canetas hidrográficas de secagem rápida, formato circular ou sextavado, com dimensões mínimas de 125mm x 0,8mm e com ponta de traço mínimo de 2mm, composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos, ponta em poliéster e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si, tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca.	LEONORA	2,32
2	34	200105	CAI XA	Clips niquelado 2/0, pequeno, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 500 g.	XR CLIPS	9,64
2	35	200107	CAI XA	Clips niquelado 4/0, pequeno, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 500 g.	XR CLIPS	9,64
2	36	200108	CAI XA	Clips niquelado 8/0, pequeno, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 500 g.	XR CLIPS	9,64
2	37	6479	UND	Cola adesiva - Emulsão a base de amido modificado, destinada para o segmento de envelopes no fechamento lateral em equipamentos automáticos de auto-envelopamento, cujo diluente seja a base água, sua viscosidade Brookfiel RTV deverá seguir a NR9393 ficando entre 700 e 1.00 mPas; seu pH a 25° deverá ser entre 8,0 e 9,2 de acordo com a NR 9251; seu teor de sólidos deverá estar entre 37 e 41% seguindo a NR 8877; sua embalagem deverá ser galões de 05 kilogramos; deverá ser considerado atóxico, não corrosivo, sob condições normais de uso; solúvel em água e não inflamável para melhor aproveitamento.	ADECOL	58,80
2	40	200880	UND	Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 40g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante.	TURMA DA COLA	0,55

2	43	242438	UND	Cola Instantânea a base de cianoacrilato com 20 gramas	ALMATA	3,38
2	45	200141	PACOTE	Elástico em anéis Nº 18 em embalagem com no mínimo 100g cada.	MAMUTH	1,37

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 1787/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. CLÓVIS AUGUSTO MELO, Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1538/2019-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para Aquisição (Compra) de Peças de Reposição dos Equipamentos Moto Podas, Motosserras e Roçadeiras STHIL (Rolamento de Esferas, Juntas, Retentores, Virabrequim, Cilindro, Cabeçotes, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Manipulo, Velas, Mola de Tração, Etc.), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT.:

Fornecedor: CASTRO MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 76.937.085/0001-09, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 6093, Zona 05, CEP 87.015-280, fone/fax /(44) 3224-1942, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 122.750,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	232620	50	Unid.	Rolamento de esferas 6201 (95030030240) STHIL FR 220.	NSK	27,25	1.362,50
1	2	232626	50	Unid.	Junta de vedação (4119.029.0500) STHIL FR 220.	STHIL	4,00	200,00
1	3	232618	30	Unid.	Retentor 12x20x5 (96400031190) STHIL FR 220.	STHIL	12,00	360,00
1	4	232617	30	Unid.	Retentor 12x32x7 (96400031280) STHIL FR 220.	STHIL	13,00	390,00
1	5	232616	8	Unid.	Virabrequim (41190300400) STHIL FR 220.	STHIL	417,00	3.336,00
1	6	232624	60	Unid.	Junta do cilindro (41190292300) STHIL FR 220.	STHIL	7,00	420,00
1	7	232628	30	Unid.	Gaiola de agulhas 10x14x13 (9512.003.2340) STHIL FR 220.	STHIL	32,00	960,00
1	8	232615	30	Unid.	Cilindro com pistão 38 mm (41190201200) STHIL FR 220.	STHIL	365,00	10.950,00
1	9	232627	70	Unid.	Junta do silenciador (4119.149.0600) STHIL FR 220.	STHIL	2,25	157,50
1	10	232630	25	Unid.	Tampa do arranque (4119.190.0401) STHIL FR 220.	STHIL	52,30	1.307,50
1	11	232632	35	Unid.	Tampa da mola (1118.195.0300) STHIL FR 220.	STHIL	3,55	124,25
1	12	232635	50	Unid.	Peça de engate (4116.195.7200) STHIL FR 220.	STHIL	1,81	90,50
1	13	232636	150	Unid.	Vela de ignição NGK- STHIL FR 220.	STHIL	23,00	3.450,00
1	14	232657	70	Unid.	Mola de tração - STHIL FR 220.	STHIL	4,21	294,70
1	15	232654	35	Unid.	Embreagem - STHIL FR 220.	STHIL	74,88	2.620,80
1	16	232637	20	Unid.	Carcaça do tanque- STHIL FR 220.	STHIL	267,00	5.340,00
1	17	232639	60	Unid.	Cabeçote de aspiração - STHIL FR 220.	STHIL	14,80	888,00
1	18	232638	40	Unid.	Tampa do tanque - STHIL FR 220.	STHIL	25,90	1.036,00
1	19	232645	40	Unid.	Carburador C1S-S3E (4119.120.0602) STHIL FR 220.	ZAMA	98,75	3.950,00
1	20	232643	45	Unid.	Filtro de ar (4119.120.1600) STHIL FR 220.	STHIL	35,00	1.575,00
1	21	232644	25	Unid.	Tampa do filtro (41191411000) STHIL FR 220.	STHIL	42,20	1.055,00
1	22	232641	35	Unid.	Cobertura (4119.084.0901) STHIL FR 220.	STHIL	74,00	2.590,00
1	23	232860	20	Unid.	Eixo de acionamento (4119.711.3201) STHIL 220.	STHIL	138,00	2.760,00
1	24	232688	45	Unid.	Cabo do acelerador (4119.180.1102) STHIL FR 220.	STHIL	68,75	3.093,75
1	25	104881	60	Unid.	Ponteira completa da roçadeira costal	STIHL	398,00	23.880,00
1	26	264074	35	Unid.	Pistão 40 mm (3,4,5)	STHIL	165,00	5.775,00
1	27	264075	45	Unid.	Anel de compressão 38x1,5 mm (1,2)	STHIL	25,00	1.125,00
1	28	264453	30	Unid.	Apoio (virabrequim)	STHIL	20,00	600,00
1	29	264076	40	Unid.	Rebite tubular 6,5x0,5x5,8 D - 9416 -868 -6650	STHIL	6,00	240,00
1	30	264077	60	Unid.	Parafuso IS-M5x16	STHIL	4,00	240,00
1	31	264078	60	Unid.	Manipulo ElastoStart 3,5 mm	STHIL	39,40	2.364,00
1	32	264233	140	Unid.	Cordão de arranque 3,5 mm	STHIL	7,10	994,00
1	33	264454	25	Unid.	Polia ou Roldana (para mudança de direção de força)	STHIL	24,00	600,00
1	34	232743	50	Unid.	Grampo elástico (1118.195.3500) STHIL MS 250.	STHIL	5,00	250,00
1	35	264234	60	Unid.	Junta de vedação do silenciador	STHIL	4,65	279,00
1	36	264235	40	Unid.	Parafuso IS/M5 x 65.	STHIL	6,50	260,00
1	37	96349	6	Unid.	Cabo de ignição	STHIL	145,00	870,00
1	38	264236	30	Unid.	Mola com haste	STHIL	11,00	330,00
1	39	264237	25	Unid.	Terminal da vela	STHIL	18,70	467,50

1	40	91709	15	Unid.	Tambor da embreagem	STHIL	103,00	1.545,00
1	41	264456	45	Unid.	Anel da embreagem	STHIL	10,50	472,50
1	42	252356	25	Peça	Botão giratório	STHIL	11,00	275,00
1	43	264459	35	Unid.	Porca de fechamento da tampa do filtro	STHIL	4,50	157,50
1	44	264239	40	Unid.	Parafuso de aço IS-M4x16	STHIL	3,60	144,00
1	45	264238	25	Unid.	Cabo da mão esquerda	STHIL	54,00	1.350,00
1	46	264457	6	Unid.	Mangueira 3,1x5,7 mm x 10 m, R3 (A,B) (tanque de combustível)	STHIL	165,00	990,00
1	47	264458	8	Unid.	Conexão para tanque de combustível	STHIL	59,50	476,00
1	48	88326	20	Unid.	Carcaça da engrenagem	STHIL	194,00	3.880,00
1	49	264240	45	Unid.	Rolamento de esferas 6001	STHIL	42,00	1.890,00
1	50	264241	45	Unid.	Rolamento de esferas 6001-Z	STHIL	50,00	2.250,00
1	51	264242	30	Unid.	Anel de segurança 12x1	STHIL	2,60	78,00
1	52	264462	30	Unid.	Jogo de pinhões	STHIL	206,00	6.180,00
1	53	226801	40	Unid.	Rolamento de esferas 6000	STHIL	43,00	1.720,00
1	54	264244	40	Unid.	Rolamento de esferas 6202-2RS	STHIL	63,40	2.536,00
1	55	201578	40	Unid.	Prato de pressão	STHIL	65,00	2.600,00
1	56	264245	40	Unid.	Arruela de proteção 60 mm	STHIL	11,00	440,00
1	57	264246	150	Unid.	Porca de seg. com colar M12x1,5	STHIL	13,00	1.950,00
1	58	5046	50	Unid.	Arruela de pressão	STHIL	14,50	725,00
1	59	264247	50	Unid.	Arruela de proteção	STHIL	12,50	625,00
1	60	201573	50	Unid.	Parafuso de fechamento.	STHIL	12,00	600,00
1	61	264248	60	Unid.	Prato giratório	STHIL	21,00	1.260,00
1	62	264249	60	Unid.	Protetor de lâmina	STHIL	67,00	4.020,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços para Aquisição (Compra) de Peças de Reposição dos Equipamentos Moto Podas, Motosserras e Roçadeiras STHIL (Rolamento de Esferas, Juntas, Retentores, Virabrequim, Cilindro, Cabeçotes, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Manipulo, Velas, Mola de Tração, Etc.), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2020-PMM – PROCESSO Nº. 1787/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;

4.1.2. Quantidade do produto;

4.1.3. Descrição do produto requisitado;

4.1.4. Local e hora de entrega;

4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;

4.1.7. Valor;

4.1.8. Condições de pagamento;

4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: Av. Francisco Ferreira de Miranda nº 3532 CEP 87.055-015 – Parque Resid. Aeroporto III. Antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A.FONE (44) 3901-8822.

5.2.Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2.Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3.As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4.Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.2 Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.3 Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.4 Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.5 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.6 Quando da formalização do instrumento de contrato poderão

ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

9.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.2.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

9.2.5. Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

9.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;

9.2.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

9.2.8. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos (Empenhados) concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem;

9.2.9. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Vanessa Guimarães Sanches, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 32.474, portador (a) da CI/RG nº. 10.872.369-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 073.715.109-92 e Suplente Marcos Antônio de Moraes, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 33.315, RG nº. 10.873.092-7 da SSP/Pr e CPF nº. 087.625.009-61, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da

sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.11. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.12. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.13. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - O Banco Mundial exige que Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

13.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "prática obstrutiva": significa:

(i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (ii) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

13.1.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

13.1.3. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um

beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

13.1.4. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.1.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 97/13 de 08 de janeiro do ano de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 1538/2019– GAPRE

CASTRO MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 1951/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 12/2017-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES de Urgência e Emergência e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá:

Fornecedor: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.240.906/0001-25, com sede na cidade de Londrina/PR, à Rua Cuiaba, nº 187, Portuguesa, CEP 86.026-060, fone/fax /(43) 4009-0200, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 75.430,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	90230	180	KIT	Conjunto nebulização contínua (macronebulizador) adulto, corpo confeccionado em ABS e copo em makrolon graduado de 0 a 500 ml, com conexão para oxigênio, conforme norma ABNT, equipado com haste de rosca 9/16 x 18 fios, para conexão de saída de fluxometro e adaptável a circuito de respirador, injetor que proporcione uma névoa micrométrica. Traquéia em silicone, lisa internamente com no mínimo 1 metro de comprimento e máscara facial transparente com dispositivo para fixação na cabeça. Deve ser totalmente desmontável para facilitar a assepsia. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	PROTEC	149,99	26.998,20
1	16	106631	300	KIT	Conjunto nebulização contínua (macronebulizador) infantil, corpo confeccionado em ABS e copo em Makrolon graduado de 0 a 500 ml, com conexão para oxigênio, conforme norma ABNT, equipado com haste de rosca “9/16” x 18 fios, para conexão de saída de fluxometro e adaptável a circuito de respirador, injetor que proporcione uma névoa micrométrica. Traquéia em silicone, lisa internamente com no mínimo 1 metro de comprimento e máscara facial transparente com dispositivo para fixação na cabeça. Deve ser totalmente desmontável para facilitar a assepsia. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	PROTEC	149,99	44.997,00
1	26	87962	320	UND	Máscara para Inalação adulto, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição á face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	PROTEC	6,99	2.236,80
1	27	87963	200	UND	Máscara para Inalação infantil, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição á face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	PROTEC	5,99	1.198,00

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.160-554, fone/fax (47) 3520-9004/(47) 3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 31.700,40 (trinta e um mil e setecentos reais e quarenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	1736	360	UND	Cinto para prancha de resgate, em fita de nylon, sistema de fechamento em duas pontas, engate rápido em PVC, fivelas ajustáveis. De no mínimo 50mmx2,60cm. Podendo variar em até 10% para mais. Embalagem unitária.	RESGATE SP	23,65	8.514,00
1	9	239025	400	UND	Colar cervical regulável, regulagem de altura com no mínimo 4 níveis de ajuste para uso em adultos e 2 níveis de ajuste para uso em crianças, com furo anterior, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros , perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	56,23	22.492,00
1	13	95025	20	UND	Colar cervical, furo anterior, neonatal, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	17,36	347,20

1	14	92955	20	UND	Colar cervical, furo anterior, infantil, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela extra grande para acesso à região cervical anterior(pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno de alta densidade, radio-transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP LILAS	17,36	347,20

Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPIT. LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 61.418.042/0001-31, com sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Alameda África, nº 570, Tamboré, CEP 06.543-306, fone/fax (11) 4152-0524/(43)3252-6828, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 29.038,20 (vinte e nove mil e trinta e oito reais e vinte centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	204835	100	UND	Reservatório de oxigênio para ressuscitador pulmonar neonatal 900 ml, adaptável a qualquer marca de ressuscitador.	FOYO MED	19,94	1.994,00
1	5	16165	120	UND	Ressuscitador pulmonar manual adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYO MED	148,18	17.781,60
1	20	92800	130	UND	Frasco umidificador plástico, graduado, para oxigênio 250 ml, com níveis de máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca interna de metal, padrão 9/16 x 18 fios. Que se adapte a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYO MED	12,82	1.666,60
1	22	1802	200	KIT	Micronebulizador adulto completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica adulto com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição á face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYO MED	9,49	1.898,00
1	23	1803	250	KIT	Micronebulizador infantil completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica infantil com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição á face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYO MED	9,49	2.372,50
1	29	221394	10	UND	Máscara laríngea descartável nº 2.5, estéril, para crianças de 20 a 30 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	49,62	496,20
1	30	221396	10	UND	Máscara laríngea descartável nº 4, estéril, para adultos de 50 a 70 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	48,84	488,40

1	32	221392	10	UND	Máscara laríngea descartável nº1.5, estéril, para lactentes de 5 a 10kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	43,35	433,50
1	33	221393	10	UND	Máscara laríngea descartável nº. 2, estéril, para lactentes de 10 kg até pré-escolares de 20 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	47,40	474,00
1	34	221395	10	UND	Máscara laríngea descartável nº3, estéril, para crianças e adolecentes de 30 a 50 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	47,40	474,00
1	35	221397	20	UND	Máscara laríngea descartável nº5, estéril, para adultos de 70 a 100 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	47,97	959,40

Fornecedor: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.399.184/0001-72, com sede na cidade de Cambé/PR, à Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Jardim Montecatini, CEP 86.187-015, fone/fax /(43) 3174-3300, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 14.076,40 (quatorze mil e setenta e seis reais e quarenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	1750	200	UND	Cobertor térmico aluminizado descartável, para proteção de vítimas contra frio, umidade e calor, medindo 210 x 140 cm. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	RESGATE SP	5,50	1.100,00
1	10	3798	130	UND	Colar cervical, furo anterior, adulto grande, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	RESGATE SP	12,30	1.599,00

1	11	3797	110	UND	Colar cervical, furo anterior, adulto medio, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	RESGATE SP	12,27	1.349,70
1	12	3795	130	UND	Colar cervical, furo anterior, adulto pequeno, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	RESGATE SP	12,30	1.599,00
1	21	1748	90	UND	Imobilizador de cabeça, impermeável, a base fabricado em célula única sem emendas, em material plástico e espuma EVA injetada, radiotransparente, com velcro, com coxim com formato anatômico medindo 25x16x0,9cm e apresentando orifícios auriculares nas laterais. Com no mínimo 2 tirantes, sendo um deles vazado para fixação em região mentoniana e o outro para fixação frontal (cabeça) com espuma EVA injetada, adaptável às pranchas nacionais e importadas. Embalagem unitária. Registro no ministerio da saúde.	RESGATE SP	90,75	8.167,50
1	25	87960	20	UND	Máscara de venturi, infantil, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MD	13,06	261,20

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.626.776/0001-60, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rodovia dos Minérios, nº 403, Jardim Monterrey, CEP 83.507-000, fone/fax /(41) 3354-1001, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 8.655,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	204831	200	UND	Reservatório de oxigênio para ressuscitador pulmonar adulto 2.500 a 2.700 ml, adaptável a qualquer marca de ressuscitador.	COM POWER/ XIA MEN COM POWER	21,00	4.200,00
1	19	103006	150	UND	Fio guia (Mandril) para auxiliar na inserção de tubos endotraqueais, 3,5mm medindo 40cm.	MIKATOS	29,70	4.455,00

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, CEP 89.160-001, fone/fax /(47) 3531-9800, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	31	221391	10	UND	Máscara laríngea descartável nº1, estéril, para RN e lactentes até 5 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas, sem saliências e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministerio da saúde.	MD	45,64	456,40

Fornecedor: S.O.S SUL - RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.928.511/0001-66, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Comendador Franco, nº 2267, Guabirotuba, CEP 81.520-000, fone/fax (41)3071-9045/(41)3071-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	233265	20	PAR	Pás-eletrodos multifuncionais, adulto, descartável, com tomada plug perfeitamente adaptável ao monitor heartstart mrx/PHILIPS.	PHILIPS/ MOD. 989803139261	417,50	8.350,00
1	2	248035	5	UND	Pás-eletrodos multifuncionais, infantil, descartável, para o Monitor HeartStart MRx/PHILIPS	PHILIPS/ MOD. M3717A	412,00	2.060,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES de Urgência e Emergência e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020-PMM – PROCESSO Nº. 1951/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do produto;

c) Descrição do produto requisitado;

d) Local e hora de entrega;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone 44-3901 6553.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as mesmas condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

l) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da

ata de Registro de Preços;

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Neuza Doce Moreno Fernandes, Gerência do PSF, matrícula nº. 15211, portador (a) da CI/RG nº.4.501.039-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 765.911.079-91 e Suplente Clicie Arrias Fabri, Gerente de Assistência e Promoção à Saúde, matrícula nº. 18.621, RG nº. 6.811.050-5 da SSP/Pr e CPF nº. 019.483.549-93, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.11. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.12. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPIT. LTDA
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
S.O.S SUL - RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE FAZENDA

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE À DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 119719/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
09/09/2020 12:19:07	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-20524750	779.094.108-91	ANTÔNIO DE FREITAS GOMES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-20524750	306,25

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
09/09/2020	12:16	

Protocolo 156 - 423032/2020

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**

(Trezentos e Noventa e Três Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL

ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 35324 CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 27830/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 119719/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
779.094.108-91	ANTÔNIO DE FREITAS GOMES

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 119719/2020

Usuário:	Data:	Status:
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	19/10/2020 15:26:15	Irregular

AR RETORNOU

Zona:20 Quadra:265 Lote:005



19/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	09/09/2020 12:19:08	Irregular

Protocolo 156 - 423032/2020

Zona:20 Quadra:265 Lote:005


09/09/20 09:24


09/09/20 09:24


09/09/20 09:24


09/09/20 09:24


09/09/20 09:23


09/09/20 09:23

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE À DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120088/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
05/10/2020 14:41:29	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-24226800	024.818.209-91	JUVENAL FLAVIO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-24226800	462,50

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
05/10/2020	14:41	Visita Fiscal

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 785,00**

(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL

ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 20103 JORGE LAUREANO - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120088/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
024.818.209-91	JUVENAL FLAVIO

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120088/2020

Usuário:	Data:	Status:
JORGE LAUREANO	19/10/2020 15:25:35	Irregular

AR RETORNOU

Zona:24 Quadra:109 Lote:022



19/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
JORGE LAUREANO	05/10/2020 14:42:42	Irregular

Zona:24 Quadra:109 Lote:022


05/10/20 00:00


05/10/20 00:00


05/10/20 00:00


05/10/20 00:00


05/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
JORGE LAUREANO	05/10/2020 14:41:29	Irregular

Zona:24 Quadra:109 Lote:022

Notificação/Auto de Infração Nº 120019/2020

REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
02/10/2020 07:53:15	Aguardando Publicar	90 dias	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-7197600	539.943.969-72	CARMELA CINARELI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-7197600	30,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
30/09/2020	17:20	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBRA CONCLUÍDA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO, CROQUI OU EM DESACORDO COM OS TERMOS ALVARÁ APROVADO infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA PARA PROMOVER A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista inciso I do Art. 182, em conformidade item 2 ou 6 - Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

* Para obra concluída em parcelamento de solo irregular, seu processo de regularização inclui a Aprovação do Loteamento e a obtenção da Regularização de Edificação Existente.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 300,00

(Trezentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199.
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Postura).

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 10216 VANILDO ROMERO

Observações:

Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 120023/2020

REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
02/10/2020 08:27:15	Aguardando Publicar	90 dias	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-7354050	056.060.049-68	JOSE MARTINS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-7354050	40,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
02/10/2020	08:24	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBRA CONCLUÍDA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO, CROQUI OU EM DESACORDO COM OS TERMOS ALVARÁ APROVADO infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA PARA PROMOVER A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista inciso I do Art. 182, em conformidade item 2 ou 6 - Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

* Para obra concluída em parcelamento de solo irregular, seu processo de regularização inclui a Aprovação do Loteamento e a obtenção da Regularização de Edificação Existente.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 400,00

(Quatrocentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199.
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Postura).

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 10216 VANILDO ROMERO

Observações:

Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 120019/2020

REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
539.943.969-72	CARMELA CINARELI SARAGIOTO

Notificação/Auto de Infração Nº 120023/2020

REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
056.060.049-68	JOSE MARTINS

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120019/2020

Usuário:	Data:	Status:
VANILDO ROMERO	19/10/2020 15:21:46	Irregular

AR RETORNOU

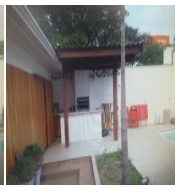
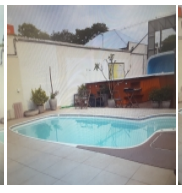
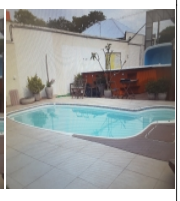
Zona:07 Quadra:085B Lote:003



19/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
VANILDO ROMERO	02/10/2020 07:53:16	Irregular

Zona:07 Quadra:085B Lote:003

30/09/20 17:23 30/09/20 17:23 30/09/20 17:24 30/09/20 17:25

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120023/2020

Usuário:	Data:	Status:
VANILDO ROMERO	19/10/2020 15:22:27	Irregular

AR RETORNOU

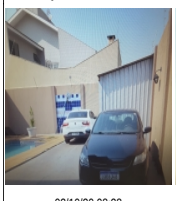
Zona:07 Quadra:138 Lote:007



19/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
VANILDO ROMERO	02/10/2020 08:27:15	Irregular

Zona:07 Quadra:138 Lote:007






02/10/20 08:28 02/10/20 08:28 02/10/20 08:28 02/10/20 08:28

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE À DENGUE

Notificação/Auto de Infração Nº 120002/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
01/10/2020 07:30:00	Aguardando Publicar	15 dias	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-36409460	837.304.789-15	CLARICE MION LISBOA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-36409460	397,39

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
30/09/2020	14:56	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);.
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);.
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016 e da NRM nº U-20001.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 23, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 650,00

(Seiscentos e Cinquenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199;
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Posturas Básicas);
NRM nº U-20001.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 17998 FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 120002/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

837.304.789-15 CLARICE MION LISBOA

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120002/2020

Usuário: FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ | Data: 19/10/2020 15:21:01 | Status: Irregular

AR RETORNOU

Zona:36 Quadra:330 Lote:003



19/10/20 00:00

Usuário: FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ | Data: 01/10/2020 07:30:00 | Status: Irregular

Visita fiscal

Zona:36 Quadra:330 Lote:003






30/09/20 14:57 | 30/09/20 14:58 | 30/09/20 14:58 | 30/09/20 14:58

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE À DENGUE

Notificação/Auto de Infração Nº 119988/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
29/09/2020 16:36:59	Aguardando Publicar	15 dias	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-46026450	265.026.398-95	EDSON PETRONCINE

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-46026450	4.410,31

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
29/09/2020	14:36	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);.
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016 e da NRM nº U-20001.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 23, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 650,00

(Seiscentos e Cinquenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199;
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Posturas Básicas);
NRM nº U-20001.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 20103 JORGE LAUREANO - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 119988/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

265.026.398-95 EDSON PETRONCINE

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 119988/2020

Usuário: JORGE LAUREANO | Data: 19/10/2020 15:20:11 | Status: Irregular

AR RETORNOU

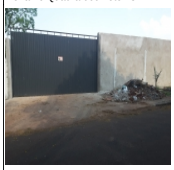
Zona:46 Quadra:000 Lote:231A



19/10/20 00:00

Usuário: JORGE LAUREANO | Data: 29/09/2020 16:37:00 | Status: Irregular

Zona:46 Quadra:000 Lote:231A






29/09/20 14:36 | 29/09/20 14:37 | 29/09/20 14:37 | 29/09/20 14:37

Notificação/Auto de Infração Nº 119673/2020 - 1ª Reincidência

OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
03/09/2020 13:34:55	Aguardando Publicar	90 dias	**********	378621/2019

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-31330800	032.607.959-95	CLAUDECIR MIRANDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-31330800	88,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
03/09/2020	13:34	Reclamação 156

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016).
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A OBTER A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 33, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

Excepcionalmente, conforme Decreto Municipal nº 436/2020 e determinação do Secretário de Fazenda Municipal, os documentos fiscais (Notificação/Auto de Infração, que não impliquem na paralisação imediata da irregularidade constatada, emitidos no período compreendido 19/03/2020 e 17/04/2020 para cumprimento de exigências legais, passam a ter o prazo para sua regularização fixados em 90 (noventa) dias.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 1.760,00

(Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199.
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Postura)

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 20683 LUIZ CARLOS MUNHOS - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 120143/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
07/10/2020 11:09:53	Aguardando Publicar	15 dias	**********	*********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-22043810	045.412.599-23	GEISIANE ALVES DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-22043810	150,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
07/10/2020	11:04	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016 e da NRM nº U-20001.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 23, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 650,00

(Seiscentos e Cinquenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199;
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Posturas Básicas);
NRM nº U-20001.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 41896 Nicolas Henrique Martins - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 29828/2020.

Notificação/Auto de Infração Nº 119673/2020

OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
032.607.959-95	CLAUDECIR MIRANDA

Notificação/Auto de Infração Nº 120143/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
045.412.599-23	GEISIANE ALVES DA SILVA

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 119673/2020

Usuário:	Data:	Status:
LUIZ CARLOS MUNHOS	19/10/2020 15:19:02	Irregular

AR RETORNOU

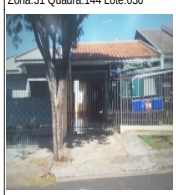
Zona:31 Quadra:144 Lote:036



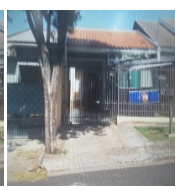
19/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
LUIZ CARLOS MUNHOS	03/09/2020 13:34:56	Não Regularizado

Zona:31 Quadra:144 Lote:036



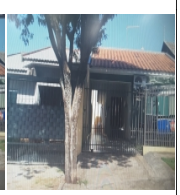
03/09/20 13:30



03/09/20 13:30



03/09/20 13:34



03/09/20 13:33

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120143/2020

Usuário:	Data:	Status:
Nicolas Henrique Martins	19/10/2020 15:23:04	Irregular

AR RETORNOU

Zona:22 Quadra:036 Lote:012 RESIDÊNCIA "B"



19/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
Nicolas Henrique Martins	07/10/2020 11:09:54	Irregular

Zona:22 Quadra:036 Lote:012 RESIDÊNCIA "B"



07/10/20 11:03



07/10/20 11:02



07/10/20 11:02



07/10/20 11:02

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator," bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 30/11/2020. Ficam interrompidos os prazos, por tempo indeterminado ou enquanto a Resolução 782/2020-CONTRAN estiver em vigor."

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6778	276910T000428266	05/10/2020	55411
AAB2143	276910Y001097629	08/10/2020	74550
AAD2446	276910Y001097473	07/10/2020	74550
AAD5604	276910T000346379	06/10/2020	51851
AAH0408	276910Y001097648	08/10/2020	74550
AAH0B08	276910T000378469	07/10/2020	54521
AAK1494	116100E009113598	06/10/2020	60501
AAK4496	276910Y001097622	08/10/2020	74630
AAN0402	276910T000355258	08/10/2020	54600
AAT4009	276910Y001097785	08/10/2020	74550
AAT6149	276910Y001097380	07/10/2020	74550
AAT6149	276910Y001097524	08/10/2020	74550
AAT6149	276910Y001097542	08/10/2020	74550
AAV2C29	276910Y001097220	06/10/2020	74550
AAX9696	276910Y001097819	08/10/2020	74550
AAY2297	276910T000428281	06/10/2020	73662
ABI2062	276910T000345658	03/10/2020	60250
ABJ0879	276910T000389386	07/10/2020	76332
ABJ1289	276910Y001097499	07/10/2020	74550
ABJ2083	276910T000353339	07/10/2020	76332
ABJ2314	276910T000428254	02/10/2020	76332
ABJ6606	276910T000380975	08/10/2020	54522
ABL8C95	276910Y001097811	08/10/2020	74550
ABM0434	276910T000363218	07/10/2020	61220
ABM5898	276910Y001097215	06/10/2020	74550
ABM6084	276910Y001097251	07/10/2020	74550
ABM6G45	276910Y001097294	07/10/2020	74550
ABM6G45	276910T000361373	07/10/2020	76332
ABO0299	276910T000385507	02/10/2020	76332
ABO4160	276910T000382433	01/10/2020	51851
ABR2C80	276910Y001097546	08/10/2020	74550
ABR9921	276910Y001096983	06/10/2020	74550
ABU7690	116100E008940815	09/10/2020	68231
ABV2801	276910T000414526	08/10/2020	51851
ABW1163	276910T000390914	01/10/2020	76331
ABW2720	276910T000356719	06/10/2020	51851
ABW3191	276910Y001097531	08/10/2020	74550
ABW6734	276910T000373366	01/10/2020	52311
ABZ1423	276910Y001097446	07/10/2020	74550
ACB9991	276910Y001097834	08/10/2020	74550
ACI3703	276910T000346381	06/10/2020	52070
ACN5915	276910T000350478	06/10/2020	52070
ACS2681	276910Y001097691	08/10/2020	74550
ACS5C62	276910Y001097617	08/10/2020	74550
ACS9390	276910Y001097643	08/10/2020	74630
ACT2113	276910Y001096964	06/10/2020	74630
ACT7711	276910T000426172	08/10/2020	55500
ACW2511	276910Y001097286	07/10/2020	74630
ACY4242	276910T000363215	07/10/2020	51851
ADB4523	276910Y001097585	08/10/2020	74550
ADC0A68	276910Y001097074	06/10/2020	74550
ADD0645	276910T000378463	02/10/2020	60501
ADD5676	276910T000422755	02/10/2020	76331
ADG3336	276910T000349257	01/10/2020	55250
ADH4D69	276910T000346378	06/10/2020	76331
ADJ0794	276910Y001097821	08/10/2020	74550
ADJ0794	276910Y001097822	08/10/2020	74550
ADM4154	276910Y001097094	06/10/2020	74550
ADN6222	276910T000366340	05/10/2020	59910
AEB8844	276910Y001097805	08/10/2020	74550
AED0F55	276910Y001097790	08/10/2020	74550
AEH0605	276910T000422745	02/10/2020	76331
AEK2789	276910T000428288	07/10/2020	55417
AEO1452	276910Y001097702	08/10/2020	74550
AEU6026	276910Y001096940	06/10/2020	74630
AEV0013	276910Y001097337	07/10/2020	74550
AEW8975	276910Y001097247	07/10/2020	74550
AFC1231	276910T000372308	01/10/2020	51851
AFD0C07	276910Y001097062	06/10/2020	74550
AFF4849	276910Y001097700	08/10/2020	74630
AFF4849	276910Y001097814	08/10/2020	74550
AFH9993	276910T000428289	07/10/2020	51852
AFJ7251	276910T000346382	06/10/2020	51851
AFJ7251	276910T000382454	06/10/2020	51851
AFK4596	276910Y001097125	06/10/2020	74550
AFL3615	276910Y001097349	07/10/2020	74630
AFL3615	276910Y001097364	07/10/2020	74630
AFM0757	276910Y001097604	08/10/2020	74710
AFM0757	276910Y001097653	08/10/2020	74630
AFM0757	276910T000378464	02/10/2020	60501
AFO9953	276910T000428272	05/10/2020	76331
AFP4A07	276910T000426138	01/10/2020	76331
AFV7563	276910Y001097211	06/10/2020	74550
AFV7563	276910Y001097084	06/10/2020	74630
AFX6437	276910Y001097664	08/10/2020	74550
AFX6437	276910Y001097537	08/10/2020	74550
AFX6437	276910Y001097600	08/10/2020	74550
AFX6437	276910Y001097561	08/10/2020	74550
AGB4118	276910Y001097188	06/10/2020	74550
AGD7373	276910T000354508	07/10/2020	61220
AGE2945	276910Y001097709	08/10/2020	74550
AGE2945	276910Y001097708	08/10/2020	74630
AGJ0177	276910T000379288	05/10/2020	51851
AGJ9740	276910T000349261	07/10/2020	75870
AGK9463	276910Y001097213	06/10/2020	74550
AGN6090	276910Y001097609	08/10/2020	74550
AGR2949	276910T000377521	08/10/2020	76252
AGW0338	276910T000357541	05/10/2020	51851
AGX3278	276910Y001097485	07/10/2020	74550
AGX5446	276910T000426146	02/10/2020	60501
AGY2683	276910Y001097212	06/10/2020	74550
AGY7702	276910T000428302	07/10/2020	60411
AHB7773	116100E008939179	11/10/2020	55411
AHC1548	276910T000369544	08/10/2020	54600
AHC3284	276910Y001097372	07/10/2020	74550
AHD3005	276910Y001097761	08/10/2020	74550
AHD3005	276910Y001097794	08/10/2020	74550
AHE3C53	276910Y001097505	07/10/2020	74550
AHG1C90	276910Y001097775	08/10/2020	74550
AHG2636	276910T000366339	05/10/2020	54522
AHH0727	276910Y001097326	07/10/2020	74550
AHH4547	276910T000353333	02/10/2020	58194
AHH7150	276910Y001097079	06/10/2020	74550
AHH9955	276910T000361366	02/10/2020	76331
AHI1967	276910T000376373	05/10/2020	76331
AHI9797	276910Y001097196	06/10/2020	74550
AHK1046	276910T000390938	06/10/2020	57200
AHM6854	276910T000422772	02/10/2020	51851
AHO1117	276910Y001097341	07/10/2020	74550
AHO4785	276910Y001097070	06/10/2020	74550
AHO5009	276910T000358833	06/10/2020	76331
AHS0343	276910Y001097528	08/10/2020	74550
AHU7564	276910T000428292	07/10/2020	51852

AHV1014	276910Y001097659	08/10/2020	74550
AHV3H77	276910T000428253	02/10/2020	76332
AHW0091	276910Y001097767	08/10/2020	74550
AHX7E00	276910T000356717	03/10/2020	65300
AHZ3B70	276910Y001097166	06/10/2020	74550
AIA9933	276910Y001097465	07/10/2020	74630
AIB1I51	276910Y001097363	07/10/2020	74550
AIB6453	276910T000349258	01/10/2020	55250
AIC3851	276910T000388973	07/10/2020	70301
AID4162	276910Y001097751	08/10/2020	74550
AID8162	276910T000361369	05/10/2020	76332
AID9143	276910Y001097403	07/10/2020	74550
AIE0272	276910Y001096937	06/10/2020	74630
AIE0272	276910Y001096944	06/10/2020	74630
AIF7879	276910T000355257	08/10/2020	60501
AIG7006	276910Y001097647	08/10/2020	74550
AIG9099	276910T000373368	01/10/2020	76331
AIG9E28	276910Y001096989	06/10/2020	74550
AIH7008	276910T000380971	01/10/2020	76331
AIO6151	276910Y001097424	07/10/2020	74550
AIP2609	276910Y001096993	06/10/2020	74550
AIS3169	276910Y001097779	08/10/2020	74550
AIS9846	276910T000369537	03/10/2020	68580
AIT1F70	276910T000386589	08/10/2020	51930
AIT6766	276910Y001097164	06/10/2020	74550
AIW2631	276910Y001097766	08/10/2020	74550
AIW5133	276910Y001097474	07/10/2020	74550
AIY7942	276910T000392639	02/10/2020	58434
AJA2757	276910T000428234	01/10/2020	57380
AJB4735	276910Y001097150	06/10/2020	74630
AJB4735	276910Y001097135	06/10/2020	74630
AJB4735	276910Y001097456	07/10/2020	74550
AJB4735	276910Y001097271	07/10/2020	74630
AJE0569	276910Y001097404	07/10/2020	74550
AJE0569	276910Y001097803	08/10/2020	74550
AJE5H95	276910T000393378	01/10/2020	62700
AJF1118	276910Y001096999	06/10/2020	74550
AJF7202	276910Y001097209	06/10/2020	74550
AJG5393	276910Y001097408	07/10/2020	74550
AJH3177	276910T000369538	03/10/2020	55414
AJH4829	276910T000371676	06/10/2020	72340
AJJ4G47	276910T000426139	01/10/2020	76331
AJJ8423	276910T000426137	01/10/2020	57380
AJJ8484	276910T000428311	07/10/2020	55414
AJL2498	276910Y001097306	07/10/2020	74550
AJL5A69	276910Y001097749	08/10/2020	74550
AJQ5632	276910D000032495	06/10/2020	55414
AJQ9223	276910Y001097464	07/10/2020	74630
AJQ9223	276910Y001097172	06/10/2020	74630
AJR4121	276910Y001097727	08/10/2020	74550
AJR5979	276910T000375277	01/10/2020	55413
AJV5H12	276910Y001097746	08/10/2020	74630
AJW0028	276910Y001097655	08/10/2020	74550
AJW3116	276910Y001097452	07/10/2020	74550
AJX7F33	276910Y001097046	06/10/2020	74550
AJY2006	276910Y001097769	08/10/2020	74550
AKA1684	276910Y001097513	07/10/2020	74550
AKB0228	276910T000422789	05/10/2020	76332
AKE7766	276910Y001097670	08/10/2020	74550
AKF1187	276910T000428276	05/10/2020	51851
AKF2976	276910Y001097603	08/10/2020	74550
AKF5098	276910Y001097406	07/10/2020	74550
AKF5098	276910Y001097398	07/10/2020	74550
AKG0544	276910Y001097578	08/10/2020	74550
AKG0544	276910Y001097630	08/10/2020	74550
AKH6718	276910T000350458	01/10/2020	76331
AKH7888	276910T000350462	02/10/2020	76331
AKI1344	276910T000379282	02/10/2020	58434
AKI4391	276910Y001097119	06/10/2020	74550
AKI4391	276910Y001096949	06/10/2020	74550
AKI4975	276910Y001097393	07/10/2020	74550
AKI8666	276910Y001097067	06/10/2020	74550
AKK3506	276910Y001097063	06/10/2020	74550
AKK3632	276910T000356721	06/10/2020	76331
AKK4203	276910Y001097015	06/10/2020	74550
AKK9767	276910Y001097147	06/10/2020	74550
AKM1737	276910T000390915	03/10/2020	53800
AKN4819	276910Y001097511	07/10/2020	74550
AKN7045	276910T000373379	08/10/2020	76331
AKN7450	276910T000369536	03/10/2020	76331
AKO1101	276910Y001097781	08/10/2020	74630
AKO6652	276910T000422758	02/10/2020	51851
AKP0303	276910Y001097345	07/10/2020	74550
AKP2221	276910Y001097168	06/10/2020	74550
AKR1948	276910Y001097658	08/10/2020	74550
AKR2726	276910T000414533	08/10/2020	52070
AKS3F55	276910T000388966	03/10/2020	76331
AKS7971	276910T000358826	03/10/2020	51851
AKU2438	276910T000414525	08/10/2020	52070
AKU2438	276910T000390942	07/10/2020	52070
AKV3503	276910T000349262	07/10/2020	58191
AKW4314	276910Y001097126	06/10/2020	74550
AKX3719	276910Y001097246	07/10/2020	74550
AKX4884	276910T000408332	01/10/2020	55500
AKY4031	276910Y001096976	06/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001097480	07/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001096973	06/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001097266	07/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001097712	08/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001097663	08/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001097295	07/10/2020	74630
AKY4031	276910Y001097035	06/10/2020	74630
AKY4031	276910Y001097314	07/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001097713	08/10/2020	74630
AKY4031	276910Y001097711	08/10/2020	74550
AKY7240	276910Y001097833	08/10/2020	74550
ALB6588	116100E009045894	08/10/2020	52311
ALB8086	276910Y001097613	08/10/2020	74550
ALE0I84	276910Y001097051	06/10/2020	74550
ALF0426	276910T000359692	06/10/2020	61220
ALF5835	276910D000032496	08/10/2020	55414
ALI4988	116100E009042913	09/10/2020	55090
ALJ7294	276910T000426160	07/10/2020	51851
ALL2888	276910T000357546	05/10/2020	51851
ALL9706	276910Y001097575	08/10/2020	74710
ALM4492	276910Y001097029	06/10/2020	74550
ALM9301	276910Y001097318	07/10/2020	74550
ALN4741	276910T000382445	03/10/2020	55414
ALO4507	276910Y001096978	06/10/2020	74550
ALQ4507	276910Y001097405	07/10/2020	74630
ALQ9874	276910T000356711	03/10/2020	52070
ALR0365	276910T000355255	01/10/2020	60412
ALS4B33	276910T000354502	02/10/2020	55417
ALT2640	276910Y001097692	08/10/2020	74550
ALU3917	276910Y001097232	06/10/2020	74630
ALW4096	276910Y001097577	08/10/2020	74550
ALX3G19	276910T000371674	04/10/2020	54600
ALY1596	276910T000388974	07/10/2020	68580
AMB0303	276910Y001097334	07/10/2020	74550
AMB4922	276910T000344502	03/10/2020	51930
AMC1736	276910Y001097747	08/10/2020	74630
AMC2904	276910Y001097725	08/10/2020	74550
AME8D95	276910T000373373	03/10/2020	52070
AME9J53	276910Y001097300	07/10/2020	74550
AMF9836	276910T000366341	06/10/2020	55680
AMH2649	276910Y001097391	07/10/2020	74630
AMH2649	276910Y001097666	08/10/2020	74550
AMH2649	276910Y001097549	08/10/2020	74550

AMH2649	276910Y001096948	06/10/2020	74550
AMH2728	276910T000385508	06/10/2020	76331
AMH4352	276910Y001097662	08/10/2020	74550
AMH4512	276910Y001097636	08/10/2020	74630
AMH4512	276910Y001097806	08/10/2020	74710
AMH8066	276910Y001097410	07/10/2020	74550
AMH8735	276910Y001097481	07/10/2020	74550
AMI6219	276910Y001097695	08/10/2020	74550
AMK2860	276910Y001096980	06/10/2020	74550
AMK2860	276910Y001096979	06/10/2020	74550
AMK2860	276910Y001096982	06/10/2020	74550
AMK2860	276910Y001097574	08/10/2020	74550
AMK3709	276910T000369545	08/10/2020	61220
AMK5017	276910Y001096975	06/10/2020	74550
AMK9801	276910Y001097534	08/10/2020	74550
AMK9801	276910Y001097520	08/10/2020	74550
AMN5414	276910Y001097519	07/10/2020	74550
AMN5414	276910Y001097013	06/10/2020	74550
AMQ3766	276910Y001097280	07/10/2020	74630
AMQ3766	276910Y001097707	08/10/2020	74550
AMQ8844	276910T000384102	05/10/2020	55680
AMQ9E91	276910Y001097117	06/10/2020	74550
AMS2252	276910Y001097625	08/10/2020	74550
AMU2095	276910Y001097492	07/10/2020	74550
AMU9460	276910Y001097387	07/10/2020	74550
AMV4146	276910Y001097024	06/10/2020	74550
AMV4146	276910Y001097044	06/10/2020	74550
AMV4146	276910Y001097533	08/10/2020	74550
AMW1429	276910T000388972	06/10/2020	76331
AMW9726	276910Y001096960	06/10/2020	74550
AMX6967	276910Y001097310	07/10/2020	74550
AMY7092	276910T000348347	03/10/2020	60501
AMZ6208	276910T000428248	02/10/2020	76332
ANA1433	276910Y001097772	08/10/2020	74550
AND3390	276910T000388976	08/10/2020	76332
AND7502	276910Y001096963	06/10/2020	74550
ANG1466	276910Y001097281	07/10/2020	74710
ANG1466	276910Y001097145	06/10/2020	74550
ANG1466	276910Y001097036	06/10/2020	74630
ANG1466	276910Y001097026	06/10/2020	74550
ANG1466	276910Y001097179	06/10/2020	74550
ANG1466	276910Y001097260	07/10/2020	74630
ANG3I51	276910T000390936	06/10/2020	76332
ANJ6539	276910Y001097740	08/10/2020	74550
ANJ6853	276910Y001097823	08/10/2020	74550
ANJ6853	276910Y001097082	06/10/2020	74550
ANL3633	276910T000358825	03/10/2020	60501
ANN0285	276910Y001096987	06/10/2020	74550
ANN5664	276910T000382436	01/10/2020	55500
ANN6104	276910Y001097516	07/10/2020	74550
ANN8722	276910Y001097262	07/10/2020	74550
ANO7375	276910T000428297	07/10/2020	76332
ANP9145	116100E009113599	06/10/2020	60501
ANQ7112	276910Y001097760	08/10/2020	74550
ANR5869	276910Y001097021	06/10/2020	74550
ANU0577	276910Y001097010	06/10/2020	74550
ANU6H85	276910T000426167	08/10/2020	52070
ANV0F97	276910T000426155	06/10/2020	60501
ANV6I26	276910T000372307	01/10/2020	76332
ANX1G66	276910Y001097206	06/10/2020	74550
ANX7230	276910Y001097591	08/10/2020	74550
ANY2543	276910Y001096966	06/10/2020	74630
ANZ8506	276910Y001097130	06/10/2020	74550
ANZ8685	276910Y001096998	06/10/2020	74550
ANZ9662	276910T000394683	07/10/2020	76331
AOA4866	276910T000386569	01/10/2020	51851
AOA9403	276910Y001097394	07/10/2020	74550
AOA9403	276910Y001097301	07/10/2020	74550
AOB8760	276910Y001097081	06/10/2020	74550
AOE9913	276910Y001097268	07/10/2020	74630
AOG4783	276910Y001097435	07/10/2020	74550
AOG4783	276910Y001097449	07/10/2020	74550
AOG7221	276910Y001097112	06/10/2020	74550
AOH7J19	276910T000389383	07/10/2020	76332
AOH8669	276910Y001097194	06/10/2020	74550
AOH9216	276910T000428305	07/10/2020	51851
AOI0154	276910Y001097374	07/10/2020	74630
AOI0154	276910Y001097560	08/10/2020	74630
AOJ0293	276910Y001097571	08/10/2020	74550
AOJ5366	276910T000408338	07/10/2020	60501
AOL2386	276910Y001097017	06/10/2020	74550
AOM1135	276910Y001097060	06/10/2020	74550
AOM9045	276910Y001097710	08/10/2020	74630
AOM9045	276910Y001097285	07/10/2020	74550
AON1746	276910T000380968	01/10/2020	76331
AON3949	116100E009113597	05/10/2020	60501
AOO0781	276910Y001097104	06/10/2020	74550
AOP5E40	276910T000428239	02/10/2020	51851
AOS0F61	276910T000414531	08/10/2020	51851
AOS0J84	276910Y001097273	07/10/2020	74550
AOS1255	276910Y001097743	08/10/2020	74550
AOS4H31	276910Y001097602	08/10/2020	74550
AOT2G75	276910T000363208	05/10/2020	60412
AOT5647	276910Y001097579	08/10/2020	74550
AOT5647	276910Y001097597	08/10/2020	74630
AOT5647	276910Y001097535	08/10/2020	74550
AOW5331	276910T000390946	07/10/2020	76331
AOW5331	276910T000426144	01/10/2020	76331
AOW5423	276910Y001097127	06/10/2020	74550
AOW7373	276910T000385510	08/10/2020	76331
AOX1220	276910T000386575	02/10/2020	60250
AOX1247	276910Y001097477	07/10/2020	74550
AOY8125	276910T000390918	05/10/2020	76332
APA4871	276910Y001097279	07/10/2020	74630
APB6614	276910T000350476	06/10/2020	76331
APB8086	276910T000428280	06/10/2020	60501
APC3737	276910T000422765	02/10/2020	51851
APD3415	276910Y001097650	08/10/2020	74550
APF0172	276910T000397386	03/10/2020	55414
APH2029	276910T000349263	07/10/2020	55500
APH5D67	276910Y001097077	06/10/2020	74550
APH7425	276910T000387493	04/10/2020	60501
API0582	276910T000359685	06/10/2020	60501
APK2443	276910Y001097554	08/10/2020	74550
APK8401	276910T000384101	05/10/2020	55680
APK9598	276910Y001097162	06/10/2020	74550
APK9598	276910Y001097161	06/10/2020	74550
APK9598	276910Y001097028	06/10/2020	74550
APK9598	276910Y001097027	06/10/2020	74550
APM1353	276910Y001097545	08/10/2020	74710
APM8E56	276910T000344500	01/10/2020	60501
APO3570	276910T000382432	01/10/2020	51851
APO4575	276910Y001097623	08/10/2020	74630
APO5927	276910Y001097278	07/10/2020	74550
APP3J82	276910Y001097360	07/10/2020	74550
APP8445	276910T000354504	06/10/2020	60501
APQ6353	276910Y001097581	08/10/2020	74550
APQ8G82	276910T000386577	07/10/2020	76332
APR7981	276910T000382444	03/10/2020	55414
APR8207	276910T000390948	07/10/2020	76331
APS2657	276910Y001097256	07/10/2020	74630
APT8C99	276910T000428250	02/10/2020	76332
APU7173	276910T000392643	07/10/2020	51851
APV0315	276910Y001097184	06/10/2020	74550
APW3901	276910T000371675	04/10/2020	51930
APX0431	276910T000428294	07/10/2020	58512
APX0868	276910Y001097244	06/10/2020	74550
APX2024	276910T000392649	07/10/2020	76331

APX6J27	276910T000414537	08/10/2020	76332
APY2364	276910D000033082	09/10/2020	55411
AQA0840	276910Y001097018	06/10/2020	74550
AQA6781	276910Y001097152	06/10/2020	74550
AQB8211	276910Y001097440	07/10/2020	74550
AQD1773	276910Y001097297	07/10/2020	74550
AQE0004	276910Y001097556	08/10/2020	74550
AQE0275	276910Y001097457	07/10/2020	74550
AQF3816	276910Y001097733	08/10/2020	74550
AQF8415	276910Y001097462	07/10/2020	74550
AQH9558	276910Y001097288	07/10/2020	74550
AQI0092	276910Y001097675	08/10/2020	74550
AQI0092	276910Y001097809	08/10/2020	74550
AQI1B88	276910Y001097784	08/10/2020	74550
AQI8693	276910Y001097631	08/10/2020	74710
AQI8693	276910Y001097132	06/10/2020	74710
AQI8693	276910Y001097025	06/10/2020	74630
AQI8693	276910Y001097171	06/10/2020	74710
AQI8693	276910Y001097458	07/10/2020	74630
AQJ2387	276910D000033084	09/10/2020	55411
AQJ5789	276910T000382448	06/10/2020	76332
AQK0691	276910Y001097450	07/10/2020	74550
AQL5A55	276910Y001097154	06/10/2020	74550
AQL7615	276910Y001097175	06/10/2020	74550
AQM7713	276910Y001097253	07/10/2020	74550
AQN8031	276910T000408330	01/10/2020	55500
AQO4226	276910Y001097312	07/10/2020	74550
AQP6363	276910T000361364	02/10/2020	76332
AQP8973	276910Y001097422	07/10/2020	74550
AQQ2677	276910T000348343	02/10/2020	73662
AQR1361	276910Y001097442	07/10/2020	74550
AQR1361	276910Y001097645	08/10/2020	74630
AQR1361	276910Y001097134	06/10/2020	74550
AQR1361	276910Y001097624	08/10/2020	74550
AQR1361	276910Y001097641	08/10/2020	74550
AQR4H92	276910T000397385	03/10/2020	51851
AQS1215	276910Y001096957	06/10/2020	74550
AQS7F74	276910Y001097820	08/10/2020	74550
AQU0076	276910Y001097812	08/10/2020	74550
AQU6044	276910Y001097615	08/10/2020	74550
AQW7797	276910T000347578	01/10/2020	55680
AQY8735	276910Y001097343	07/10/2020	74550
AQZ3818	276910T000358841	06/10/2020	61220
AQZ3E13	276910T000358832	06/10/2020	76332
AQZ8347	276910Y001097249	07/10/2020	74550
ARA0913	276910T000388970	06/10/2020	73662
ARA3913	276910Y001097563	08/10/2020	74550
ARA8526	276910Y001097530	08/10/2020	74550
ARA8526	276910Y001097529	08/10/2020	74550
ARD4579	276910Y001097023	06/10/2020	74550
ARD7792	276910T000358845	08/10/2020	55411
ARD9164	276910Y001097298	07/10/2020	74550
ARE5715	276910Y001097068	06/10/2020	74550
ARE9021	276910Y001097752	08/10/2020	74550
ARF0912	276910Y001097076	06/10/2020	74630
ARF2510	276910Y001097342	07/10/2020	74550
ARF6752	276910Y001097587	08/10/2020	74550
ARI1753	276910Y001097287	07/10/2020	74550
ARI4B40	276910T000354505	06/10/2020	60501
ARI4E84	276910T000357545	05/10/2020	51851
ARK5823	276910Y001096991	06/10/2020	74550
ARM1923	276910T000426151	06/10/2020	76331
ARM3C78	276910T000361367	05/10/2020	76332
ARN5987	276910Y001097748	08/10/2020	74550
ARQ3458	276910Y001097299	07/10/2020	74550
ARQ6844	276910Y001097826	08/10/2020	74550
ARQ9729	276910T000346376	06/10/2020	60501
ARS3724	276910Y001097146	06/10/2020	74550
ART0712	276910Y001097590	08/10/2020	74550
ART9708	276910Y001097540	08/10/2020	74550
ART9D51	276910T000357544	05/10/2020	51851
ARU3283	276910Y001097208	06/10/2020	74550
ARU7B32	276910Y001097347	07/10/2020	74550
ARV5273	276910Y001097019	06/10/2020	74550
ARW7626	276910Y001097832	08/10/2020	74550
ARX2615	276910Y001097774	08/10/2020	74550
ARY2615	276910Y001097309	07/10/2020	74630
ARY2615	276910Y001097447	07/10/2020	74550
ARY6361	276910Y001096986	06/10/2020	74630
ARZ0F16	276910Y001097471	07/10/2020	74550
ARZ8041	276910T000422791	05/10/2020	76331
ARZ8833	276910T000376376	07/10/2020	76331
ARZ8994	276910Y001097640	08/10/2020	74550
ASA1709	276910T000426170	08/10/2020	55411
ASA7981	276910Y001097493	07/10/2020	74550
ASB4270	276910Y001097242	06/10/2020	74550
ASB6001	276910T000386583	07/10/2020	76332
ASC0J45	276910Y001097445	07/10/2020	74550
ASD6175	276910T000356714	03/10/2020	60681
ASE0498	276910Y001097327	07/10/2020	74550
ASF6016	276910Y001097817	08/10/2020	74550
ASH0759	276910Y001097091	06/10/2020	74550
ASI4702	276910Y001096954	06/10/2020	74550
ASI7089	276910Y001097217	06/10/2020	74550
ASJ2070	276910T000392647	07/10/2020	55414
ASK2776	276910Y001097122	06/10/2020	74550
ASK9103	276910Y001097495	07/10/2020	74550
ASL9D91	276910Y001097466	07/10/2020	74630
ASN4H25	276910Y001097824	08/10/2020	74550
ASN4H25	276910Y001097193	06/10/2020	74550
ASO1F41	276910T000393379	01/10/2020	70301
ASS1678	276910Y001097562	08/10/2020	74630
AST2233	276910T000354512	07/10/2020	76331
AST5277	276910T000355260	08/10/2020	60412
AST7292	276910Y001097291	07/10/2020	74550
ASU4296	276910T000354498	01/10/2020	76332
ASW1970	276910Y001097153	06/10/2020	74550
ASX6716	276910T000382450	06/10/2020	51851
ASX7070	276910Y001097199	06/10/2020	74550
ASX7309	276910Y001097771	08/10/2020	74630
ASY4459	276910T000380973	08/10/2020	60250
ASY7156	276910T000360337	07/10/2020	51851
ASY8060	276910Y001097651	08/10/2020	74710
ASZ4920	276910Y001097598	08/10/2020	74550
ASZ7456	276910Y001097523	08/10/2020	74550
ASZ9C26	276910T000394684	08/10/2020	76332
ASZ9E05	276910T000363219	07/10/2020	61220
ATA4410	276910Y001097170	06/10/2020	74550
ATA5286	276910T000392636	01/10/2020	57380
ATA9680	276910Y001097502	07/10/2020	74550
ATB6059	276910Y001097157	06/10/2020	74550
ATB6131	276910T000345660	07/10/2020	61220
ATB8458	276910Y001097050	06/10/2020	74550
ATB8458	276910Y001097030	06/10/2020	74550
ATC9671	276910T000426143	01/10/2020	76331
ATC9671	276910T000380969	01/10/2020	76331
ATE3864	276910Y001097140	06/10/2020	74550
ATE5008	276910T000376375	05/10/2020	76332
ATE8574	276910Y001097231	06/10/2020	74630
ATG0J71	276910T000372310	03/10/2020	76331
ATI3957	276910T000353334	02/10/2020	76331
ATI4799	276910Y001097693	08/10/2020	74550
ATI7315	276910Y001097783	08/10/2020	74550
ATI8988	276910Y001097173	06/10/2020	74550
ATJ0872	276910T000375280	08/10/2020	51930
ATJ2665	276910Y001097797	08/10/2020	74550
ATJ4859	276910T000350477	06/10/2020	61220
ATJ6897	276910T000353338	06/10/2020	55680

ATJ7113	276910T000386571	02/10/2020	54521
ATJ8632	276910Y001097355	07/10/2020	74550
ATL8194	276910T000358824	03/10/2020	76332
ATM5224	276910Y001097397	07/10/2020	74630
ATM5224	276910Y001097566	08/10/2020	74550
ATM6826	276910Y001097163	06/10/2020	74550
ATN5E30	276910T000383289	07/10/2020	76332
ATO2E83	276910T000378465	06/10/2020	54522
ATQ2477	276910Y001097006	06/10/2020	74550
ATQ4937	276910T000422748	02/10/2020	51851
ATQ8J21	276910Y001097284	07/10/2020	74550
ATQ8J23	276910Y001097114	06/10/2020	74550
ATR2038	276910Y001097120	06/10/2020	74550
ATR3313	276910T000390959	07/10/2020	76331
ATS3182	276910T000377519	05/10/2020	76332
ATS5062	276910Y001097185	06/10/2020	74550
ATS6D92	276910Y001097436	07/10/2020	74550
ATS8C09	276910T000408336	06/10/2020	76331
ATS9331	276910T000373380	08/10/2020	76331
ATT2C45	276910Y001097610	08/10/2020	74550
ATT8887	276910Y001097098	06/10/2020	74550
ATU1230	276910Y001097589	08/10/2020	74630
ATW0161	276910Y001097071	06/10/2020	74550
ATW1233	276910T000355254	01/10/2020	55411
ATW7218	276910T000376371	05/10/2020	76331
ATW8267	276910T000426159	07/10/2020	51851
ATX5475	276910T000428265	05/10/2020	55411
ATX6808	276910T000361368	05/10/2020	76331
ATY7I36	276910T000428299	07/10/2020	51851
ATZ3I42	276910Y001097646	08/10/2020	74550
ATZ4754	276910T000391494	05/10/2020	76331
AUA5629	276910T000378475	08/10/2020	76331
AUA9J93	276910T000388978	08/10/2020	76332
AUB7823	276910Y001097315	07/10/2020	74550
AUB7823	276910Y001096968	06/10/2020	74550
AUB7823	276910Y001097056	06/10/2020	74630
AUB7823	276910Y001097684	08/10/2020	74630
AUB7823	276910Y001097689	08/10/2020	74550
AUC7890	276910Y001097009	06/10/2020	74550
AUE6570	276910Y001097548	08/10/2020	74550
AUF7F50	276910T000422784	02/10/2020	76332
AUG6E22	276910Y001096990	06/10/2020	74550
AUH6924	276910T000386588	08/10/2020	76332
AUH7A51	276910Y001097430	07/10/2020	74550
AUI1423	276910T000350463	02/10/2020	51851
AUI9D09	276910T000346377	06/10/2020	76331
AUJ8667	276910Y001097628	08/10/2020	74550
AUJ8B34	276910Y001097165	06/10/2020	74550
AUL3992	276910Y001097829	08/10/2020	74550
AUL5100	276910T000350472	06/10/2020	76331
AUL7595	276910Y001097660	08/10/2020	74550
AUN3334	276910Y001097089	06/10/2020	74550
AUN5D69	276910Y001097673	08/10/2020	74550
AUN5D69	276910Y001097816	08/10/2020	74550
AUN6467	276910T000426166	08/10/2020	68580
AUO5537	276910T000383288	05/10/2020	55680
AUO8889	276910T000378472	08/10/2020	54600
AUP1504	276910T000353335	02/10/2020	60250
AUP2446	276910Y001097479	07/10/2020	74550
AUQ1732	276910Y001097838	08/10/2020	74550
AUQ6025	276910D000032493	02/10/2020	55411
AUQ6941	276910T000422763	02/10/2020	51851
AUR3169	276910T000373381	08/10/2020	76331
AUS7597	276910T000390927	05/10/2020	76331
AUT2687	276910Y001097454	07/10/2020	74550
AUT6681	276910Y001097226	06/10/2020	74550
AUT7114	276910Y001097158	06/10/2020	74550
AUU1222	276910Y001096956	06/10/2020	74550
AUU1A99	276910T000382449	06/10/2020	51851

AUV6081	276910Y001097459	07/10/2020	74550
AUV6081	276910Y001097174	06/10/2020	74550
AUV8679	276910Y001097706	08/10/2020	74550
AUW2068	276910Y001097514	07/10/2020	74550
AUW4602	276910T000384099	01/10/2020	76331
AUW4671	276910Y001097283	07/10/2020	74550
AUW4671	276910Y001097620	08/10/2020	74630
AUW9419	276910Y001096971	06/10/2020	74550
AUW9419	276910Y001096962	06/10/2020	74550
AUW9419	276910Y001096981	06/10/2020	74550
AUX3J82	276910T000359696	06/10/2020	61220
AUX7027	276910Y001097654	08/10/2020	74550
AUZ5425	276910Y001096935	06/10/2020	74550
AUZ6538	276910T000348345	03/10/2020	60412
AVA0560	276910T000356705	01/10/2020	76332
AVA1539	276910Y001097378	07/10/2020	74550
AVA5253	276910Y001097138	06/10/2020	74550
AVB2F88	276910T000390919	05/10/2020	51851
AVB2I17	276910Y001097671	08/10/2020	74550
AVC3895	116100E009042747	07/10/2020	56900
AVE0981	276910T000426142	01/10/2020	76331
AVE7933	276910T000392637	01/10/2020	76331
AVF5B06	276910T000422781	02/10/2020	51851
AVF6716	276910Y001097225	06/10/2020	74550
AVF9500	116100E009045801	05/10/2020	60501
AVG0215	276910Y001097151	06/10/2020	74550
AVG0215	276910Y001097808	08/10/2020	74550
AVG7624	276910Y001097605	08/10/2020	74550
AVG7914	276910Y001096943	06/10/2020	74550
AVG8537	276910T000422790	05/10/2020	76331
AVH4331	276910T000366338	05/10/2020	54521
AVI0I92	276910T000422774	02/10/2020	51851
AVI6F51	276910T000384105	07/10/2020	51851
AVI8252	276910T000384106	07/10/2020	51851
AVI8688	276910Y001096985	06/10/2020	74550
AVI8C70	276910T000428295	07/10/2020	76332
AVK8241	276910Y001097745	08/10/2020	74630
AVL1347	276910T000422783	02/10/2020	52070
AVM0776	276910Y001097381	07/10/2020	74550
AVM0948	276910T000375281	08/10/2020	54870
AVN5118	116100E009042573	10/10/2020	70991
AVN5168	276910T000376372	05/10/2020	76331
AVO3385	276910T000368666	08/10/2020	72340
AVO7527	276910Y001097496	07/10/2020	74550
AVP5722	276910T000388977	08/10/2020	76332
AVP6004	276910Y001097020	06/10/2020	74550
AVQ0229	276910T000358827	06/10/2020	55500
AVQ4735	276910Y001097186	06/10/2020	74550
AVQ7354	276910T000358829	06/10/2020	76331
AVR2B25	116100E008929971	09/10/2020	65300
AVR2G59	276910T000428316	07/10/2020	60502
AVT2431	276910T000422767	02/10/2020	51851
AVT2979	276910T000428283	07/10/2020	55417
AVT9277	276910T000422747	02/10/2020	51851
AVU8J23	276910T000349260	03/10/2020	58191
AVV0868	276910T000376374	05/10/2020	76331
AVV5391	116100E009042909	09/10/2020	55920
AVV5915	276910T000350467	05/10/2020	76331
AVV6983	276910T000422746	02/10/2020	51851
AVW9F65	276910T000414524	08/10/2020	51851
AVW9G93	276910Y001097425	07/10/2020	74550
AVX2625	276910T000391490	05/10/2020	76331
AVX7575	276910T000356723	08/10/2020	76331
AVX7575	276910T000356724	08/10/2020	60502
AVY3055	276910T000422752	02/10/2020	51851
AVZ0724	276910T000379287	05/10/2020	51851
AVZ0724	276910T000428251	02/10/2020	51851
AVZ2550	276910Y001097116	06/10/2020	74550
AVZ4453	276910T000422751	02/10/2020	51851

AWA0369	276910T000428273	05/10/2020	61220
AWA1336	276910T000386576	07/10/2020	76332
AWA2813	276910T000422792	05/10/2020	51851
AWA4J39	276910T000373384	08/10/2020	51851
AWA5318	276910T000428240	02/10/2020	76331
AWA6045	276910D000033081	09/10/2020	76252
AWD2E40	276910Y001097734	08/10/2020	74550
AWD6350	276910T000359690	06/10/2020	61220
AWE1597	276910T000385509	08/10/2020	51851
AWE2006	276910Y001097332	07/10/2020	74550
AWE4427	276910T000380963	01/10/2020	76331
AWF1203	276910T000356703	01/10/2020	76331
AWG4235	276910Y001097521	08/10/2020	74550
AWG5599	276910Y001097432	07/10/2020	74550
AWG5656	276910Y001097087	06/10/2020	74630
AWG9712	276910Y001097423	07/10/2020	74550
AWH3A55	276910Y001097370	07/10/2020	74550
AWH4097	276910T000390930	05/10/2020	76331
AWI3923	276910Y001097101	06/10/2020	74710
AWI3923	276910Y001096959	06/10/2020	74550
AWI3923	276910Y001096961	06/10/2020	74550
AWI3923	276910Y001097382	07/10/2020	74630
AWI3923	276910Y001097384	07/10/2020	74550
AWI9607	276910Y001096942	06/10/2020	74550
AWJ2920	276910T000358834	06/10/2020	76332
AWJ4603	276910Y001097121	06/10/2020	74550
AWJ4H86	276910Y001097768	08/10/2020	74550
AWJ8482	276910T000390939	06/10/2020	76332
AWL8A50	276910T000386574	02/10/2020	51851
AWM4C01	276910T000363217	07/10/2020	54521
AWN1739	276910Y001097735	08/10/2020	74550
AWN2075	276910Y001097801	08/10/2020	74630
AWN2075	276910Y001097265	07/10/2020	74550
AWO3G85	276910T000428237	02/10/2020	55500
AWO6409	276910T000380972	06/10/2020	54522
AWP6154	276910T000347574	01/10/2020	76332
AWP8232	276910Y001097223	06/10/2020	74550
AWP8907	276910T000414529	08/10/2020	51851
AWP8C21	276910T000345661	07/10/2020	61220
AWP9837	276910T000377522	08/10/2020	76332
AWQ3810	276910T000360333	01/10/2020	54522
AWR2A34	276910Y001097701	08/10/2020	74550
AWS1057	276910T000392641	07/10/2020	55414
AWS1057	276910T000378471	08/10/2020	55414
AWS5845	276910T000350460	02/10/2020	76331
AWS7I44	276910Y001097680	08/10/2020	74550
AWT8D15	276910T000384104	06/10/2020	54521
AWT9418	276910Y001097618	08/10/2020	74630
AWT9673	276910T000390920	05/10/2020	76331
AWT9696	276910Y001097409	07/10/2020	74550
AWU7289	276910Y001097508	07/10/2020	74550
AWW4513	276910Y001097619	08/10/2020	74550
AWW4H89	276910Y001097611	08/10/2020	74550
AWW5781	276910Y001097586	08/10/2020	74550
AWW8164	276910T000366337	03/10/2020	54600
AWX8764	276910Y001097494	07/10/2020	74550
AWX9382	276910T000358839	06/10/2020	60412
AWZ0874	276910T000369541	06/10/2020	55500
AWZ0874	276910T000422744	02/10/2020	51851
AWZ7957	276910Y001097115	06/10/2020	74550
AXA2975	276910Y001097141	06/10/2020	74550
AXA3155	276910T000392648	07/10/2020	54870
AXA7201	276910Y001097469	07/10/2020	74550
AXA7940	116100E007732569	01/10/2020	60502
AXB0877	276910Y001097738	08/10/2020	74550
AXB2886	276910Y001097099	06/10/2020	74550
AXB3753	276910D000032888	09/10/2020	55411
AXB6073	276910T000350475	06/10/2020	61220
AXB8492	276910Y001097599	08/10/2020	74550
AXC6022	276910Y001097686	08/10/2020	74550
AXC6804	276910T000428246	02/10/2020	61220
AXC8167	276910Y001097325	07/10/2020	74630
AXD1469	276910Y001097639	08/10/2020	74550
AXD8453	276910T000426134	01/10/2020	76331
AXE2G19	276910Y001097011	06/10/2020	74550
AXE3185	276910T000382437	01/10/2020	55500
AXE6449	276910Y001097470	07/10/2020	74550
AXE9259	276910D000032889	09/10/2020	55411
AXF1E08	276910T000347579	01/10/2020	55680
AXH5172	276910Y001097642	08/10/2020	74550
AXI6704	276910T000388971	06/10/2020	76331
AXK5C21	276910T000428243	02/10/2020	57380
AXK7964	276910T000380964	01/10/2020	76331
AXM2186	276910T000373376	03/10/2020	76331
AXM7725	276910T000390949	07/10/2020	76331
AXO0879	276910Y001097379	07/10/2020	74550
AXP1138	276910Y001097800	08/10/2020	74550
AXQ0422	276910Y001097608	08/10/2020	74550
AXR1135	276910Y001097090	06/10/2020	74630
AXR2E61	276910T000390934	05/10/2020	60411
AXS1I68	276910T000358830	06/10/2020	76331
AXS4741	276910T000359688	06/10/2020	61220
AXT0121	276910Y001097375	07/10/2020	74550
AXT8201	276910T000428262	05/10/2020	55414
AXU0053	276910Y001097484	07/10/2020	74550
AXU2916	276910T000359687	06/10/2020	61220
AXV0347	276910Y001097004	06/10/2020	74550
AXV7929	276910Y001097319	07/10/2020	74550
AXW6138	276910Y001097183	06/10/2020	74550
AXY6932	276910T000359693	06/10/2020	61220
AXZ1718	276910T000422766	02/10/2020	76332
AYA0570	276910T000392646	07/10/2020	55414
AYA6337	276910T000428279	06/10/2020	54870
AYB6615	276910T000378473	08/10/2020	54522
AYB7876	276910Y001097755	08/10/2020	74630
AYB8044	276910T000350461	02/10/2020	76331
AYB8083	276910Y001097178	06/10/2020	74550
AYB8710	276910T000361365	02/10/2020	55414
AYB8B36	276910Y001097236	06/10/2020	74550
AYB9085	276910T000348346	03/10/2020	51851
AYC1626	276910Y001097705	08/10/2020	74630
AYC2D21	276910Y001097416	07/10/2020	74630
AYC2D21	276910Y001097264	07/10/2020	74550
AYC3116	276910T000428300	07/10/2020	61220
AYC3471	276910T000350457	01/10/2020	76331
AYD0104	276910T000390969	08/10/2020	76331
AYD1945	276910Y001097320	07/10/2020	74550
AYD4218	276910Y001097142	06/10/2020	74550
AYD7633	276910T000428247	02/10/2020	55500
AYD8A81	276910Y001097276	07/10/2020	74550
AYE2363	276910T000366343	07/10/2020	56222
AYE2E97	276910Y001097156	06/10/2020	74550
AYE8958	276910Y001097621	08/10/2020	74550
AYG0347	276910T000382435	01/10/2020	55500
AYH9321	276910T000386585	07/10/2020	55414
AYI0098	276910Y001097753	08/10/2020	74550
AYI8A57	276910T000347577	01/10/2020	55680
AYJ2267	276910Y001097478	07/10/2020	74550
AYK8498	276910T000388968	05/10/2020	54600
AYK9504	276910T000389379	01/10/2020	51851
AYL3I01	276910T000382439	01/10/2020	76332
AYL5239	276910T000382438	01/10/2020	52070
AYL6112	276910Y001097102	06/10/2020	74550
AYL7860	276910T000428241	02/10/2020	51851
AYM3C05	276910Y001097064	06/10/2020	74550
AYN1I05	276910Y001097788	08/10/2020	74550
AYN9722	276910T000390960	07/10/2020	76331
AYO0F43	116100E009045888	08/10/2020	59910

AYP0607	276910Y001097234	06/10/2020	74550
AYQ1062	276910T000382453	06/10/2020	76332
AYQ1J26	276910Y001097703	08/10/2020	74550
AYQ7636	276910T000358843	08/10/2020	76332
AYQ8263	276910T000422768	02/10/2020	76332
AYS0303	276910T000388964	01/10/2020	76331
AYS6646	276910Y001097377	07/10/2020	74550
AYT0654	276910Y001097444	07/10/2020	74550
AYT5636	116100E009113582	05/10/2020	59670
AYU2A09	276910T000382452	06/10/2020	76331
AYU2E23	276910Y001097389	07/10/2020	74550
AYU5494	276910Y001097522	08/10/2020	74550
AYV3036	276910T000382441	01/10/2020	70301
AYV3036	276910T000382442	01/10/2020	59910
AYV3279	276910Y001097729	08/10/2020	74630
AYV8509	276910T000428309	07/10/2020	76332
AYW5510	276910Y001097233	06/10/2020	74550
AYX1825	276910Y001097439	07/10/2020	74550
AYX3H38	276910T000363211	05/10/2020	61220
AYY4933	276910T000385511	08/10/2020	76332
AYZ1789	276910T000422777	02/10/2020	76332
AZA7F76	276910T000354497	01/10/2020	55920
AZB4014	276910Y001097796	08/10/2020	74550
AZC0905	276910T000426154	06/10/2020	76331
AZC5054	276910T000369534	01/10/2020	76332
AZC8268	276910T000361374	07/10/2020	76332
AZC9543	276910Y001097739	08/10/2020	74550
AZD3H11	276910T000353336	02/10/2020	76332
AZD5H36	276910Y001097311	07/10/2020	74550
AZE0B36	276910T000390967	07/10/2020	76331
AZE0B36	276910T000390968	07/10/2020	59910
AZF1B16	276910T000390964	07/10/2020	76331
AZF8095	276910T000428315	07/10/2020	76331
AZF8A39	276910Y001097190	06/10/2020	74550
AZF8I72	276910T000390913	01/10/2020	55500
AZF8I72	276910T000359694	06/10/2020	76331
AZG1499	276910T000359689	06/10/2020	61220
AZG6563	276910Y001097263	07/10/2020	74550
AZH0D44	276910Y001097131	06/10/2020	74550
AZH9070	276910T000380962	01/10/2020	76331
AZI4304	276910Y001097690	08/10/2020	74550
AZI5223	276910T000350469	05/10/2020	76331
AZI8283	276910T000428293	07/10/2020	58512
AZI8314	276910T000428285	07/10/2020	55414
AZI9395	276910T000426168	08/10/2020	76331
AZJ2406	276910Y001097136	06/10/2020	74550
AZK4556	276910Y001097509	07/10/2020	74550
AZL2E97	276910Y001097503	07/10/2020	74550
AZN2B18	276910T000366342	06/10/2020	57380
AZN6160	276910Y001097818	08/10/2020	74550
AZP1C96	276910T000414534	08/10/2020	76331
AZP4J73	276910Y001097316	07/10/2020	74630
AZR2H24	276910Y001097302	07/10/2020	74630
AZR9231	276910Y001097467	07/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001096970	06/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001096984	06/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001097665	08/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001097741	08/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001097041	06/10/2020	74550
AZS9107	276910T000428244	02/10/2020	59591
AZT7C82	276910T000428307	07/10/2020	51851
AZT8331	276910T000426135	01/10/2020	76331
AZU3998	276910T000386578	07/10/2020	54521
AZU5782	276910Y001097195	06/10/2020	74550
AZU5I01	276910Y001097723	08/10/2020	74550
AZU6988	276910T000426164	08/10/2020	51851
AZU7632	276910T000428277	05/10/2020	76332
AZU8728	276910T000428255	02/10/2020	76332
AZW2366	276910Y001097717	08/10/2020	74550

AZY5616	276910T000355259	08/10/2020	76331
AZY6060	276910T000357543	05/10/2020	51851
AZY6D16	276910Y001096950	06/10/2020	74550
AZY9D29	276910Y001096994	06/10/2020	74550
AZZ1529	276910Y001097815	08/10/2020	74630
AZZ2602	276910T000428256	02/10/2020	76332
AZZ2I56	276910Y001097072	06/10/2020	74550
BAA8I15	276910Y001097255	07/10/2020	74550
BAD4741	276910Y001097453	07/10/2020	74550
BAD4940	276910T000394680	05/10/2020	59910
BAD4956	276910T000426158	07/10/2020	51851
BAD8425	276910Y001097202	06/10/2020	74550
BAE4572	276910T000390922	05/10/2020	76331
BAE7733	276910T000391493	05/10/2020	76331
BAE8C22	276910Y001097304	07/10/2020	74550
BAF0H80	276910T000390923	05/10/2020	76331
BAF2196	276910T000378462	02/10/2020	54870
BAG4008	276910Y001097773	08/10/2020	74550
BAG4657	276910T000414532	08/10/2020	76331
BAH4390	276910Y001097200	06/10/2020	74550
BAH6565	276910Y001097677	08/10/2020	74550
BAH6I85	276910Y001097476	07/10/2020	74550
BAI8759	276910Y001097683	08/10/2020	74550
BAI9492	276910T000361372	05/10/2020	60502
BAK2356	276910T000422779	02/10/2020	76331
BAK2B01	276910T000373369	01/10/2020	52070
BAK6005	276910Y001097721	08/10/2020	74550
BAK6730	276910T000428235	01/10/2020	55500
BAK9438	276910T000390966	07/10/2020	60411
BAM3220	276910Y001096969	06/10/2020	74550
BAM3220	276910Y001096967	06/10/2020	74550
BAM3220	276910Y001097399	07/10/2020	74550
BAM3220	276910Y001097257	07/10/2020	74550
BAM8H07	276910Y001097754	08/10/2020	74550
BAM9A44	276910T000390965	07/10/2020	76331
BAO2520	276910T000390929	05/10/2020	58511
BAP1240	276910Y001097487	07/10/2020	74550
BAP5288	276910T000408337	06/10/2020	60412
BAP6360	276910Y001097086	06/10/2020	74550
BAP7587	276910T000380966	01/10/2020	73662
BAQ3606	276910T000389385	07/10/2020	52070
BAR0350	276910Y001097139	06/10/2020	74630
BAR2E14	276910T000379290	07/10/2020	55414
BAT6637	276910D000033083	09/10/2020	55411
BAT9744	276910T000390944	07/10/2020	76331
BAU4880	276910T000426169	08/10/2020	76331
BAU6H26	276910Y001097129	06/10/2020	74550
BAW0772	276910Y001097037	06/10/2020	74550
BAW3837	276910Y001097367	07/10/2020	74550
BAW3I19	276910T000359686	06/10/2020	60501
BAX6244	276910Y001097107	06/10/2020	74550
BAX8546	276910Y001097203	06/10/2020	74550
BAY2047	276910T000428252	02/10/2020	76331
BAY4611	276910T000389382	05/10/2020	76331
BAY6813	276910T000414528	08/10/2020	58512
BAZ2749	276910T000428287	07/10/2020	76251
BAZ3352	276910Y001097606	08/10/2020	74550
BAZ6970	276910Y001097197	06/10/2020	74550
BAZ6F83	276910T000380960	01/10/2020	76332
BAZ9I48	276910T000389384	07/10/2020	76332
BBA8F73	276910Y001097358	07/10/2020	74550
BBB3930	276910Y001097669	08/10/2020	74630
BBB6370	276910T000366345	07/10/2020	51851
BBB7255	276910T000350465	05/10/2020	76331
BBC0683	276910T000361376	07/10/2020	76331
BBC0683	276910T000361375	07/10/2020	60501
BBC2146	276910Y001097339	07/10/2020	74550
BBC5182	276910Y001097633	08/10/2020	74630
BBC7310	276910T000356706	01/10/2020	76331

BBD2484	276910T000426153	06/10/2020	61220
BBD6615	276910T000358837	06/10/2020	76332
BBD9290	276910Y001097149	06/10/2020	74550
BBE5H94	276910T000371680	08/10/2020	55920
BBF2225	276910T000394681	06/10/2020	76331
BBF4324	276910Y001097187	06/10/2020	74550
BBF6985	276910T000379281	02/10/2020	60501
BBF9674	276910Y001097594	08/10/2020	74550
BBG7H43	276910Y001097517	07/10/2020	74550
BBI2994	276910T000354507	07/10/2020	61220
BBI4222	276910Y001097798	08/10/2020	74550
BBJ1A87	276910T000361377	07/10/2020	76331
BBJ1A87	276910T000390963	07/10/2020	76331
BBJ4595	276910T000374188	05/10/2020	76332
BBJ6A90	276910T000392644	07/10/2020	76331
BBJ7198	276910T000390954	07/10/2020	76331
BBJ9802	276910Y001096992	06/10/2020	74550
BBK7D99	276910Y001097176	06/10/2020	74630
BBL0364	276910T000428269	05/10/2020	52070
BBL1068	276910T000422785	02/10/2020	55414
BBL8070	276910T000366344	07/10/2020	54521
BBM3351	276910T000393382	04/10/2020	76331
BBN0910	276910T000383287	05/10/2020	55680
BBN5038	276910T000428257	02/10/2020	76331
BBN9222	276910Y001097054	06/10/2020	74550
BBO0273	276910Y001097385	07/10/2020	74550
BBO7D97	276910Y001097835	08/10/2020	74550
BBP9917	276910Y001097720	08/10/2020	74550
BBP9B93	276910T000422771	02/10/2020	52070
BBR4224	276910Y001097601	08/10/2020	74550
BBR4589	276910Y001097031	06/10/2020	74550
BBS4E64	276910Y001097371	07/10/2020	74550
BBS9239	276910T000390931	05/10/2020	76331
BBS9263	276910T000386573	02/10/2020	60250
BBT2604	276910Y001097313	07/10/2020	74550
BBT6058	276910Y001097192	06/10/2020	74550
BBU4579	276910Y001097386	07/10/2020	74550
BBV8789	276910Y001097421	07/10/2020	74550
BBV9B49	276910T000380970	01/10/2020	76331
BBW0530	276910Y001097118	06/10/2020	74550
BBW4A20	276910Y001097252	07/10/2020	74550
BBW6148	276910Y001097095	06/10/2020	74630
BBX5F99	276910T000390955	07/10/2020	76331
BBY7A14	276910Y001097065	06/10/2020	74550
BBZ0544	276910Y001097672	08/10/2020	74550
BBZ4544	276910T000384100	05/10/2020	76331
BCA0614	276910T000428298	07/10/2020	76332
BCA3D66	276910Y001097230	06/10/2020	74550
BCA4707	276910T000390952	07/10/2020	76331
BCA6829	276910Y001097205	06/10/2020	74550
BCB3203	276910T000397387	03/10/2020	55414
BCC4794	276910T000350474	06/10/2020	61220
BCC8914	276910Y001097069	06/10/2020	74550
BCC8953	116100E009042907	08/10/2020	72340
BCD6874	276910T000377520	05/10/2020	76332
BCE2605	276910Y001096941	06/10/2020	74550
BCE4J14	276910Y001096947	06/10/2020	74550
BCE6382	276910T000386579	07/10/2020	76332
BCE9523	276910T000369546	08/10/2020	61220
BCE9986	276910Y001097649	08/10/2020	74550
BCF2I11	276910T000378461	01/10/2020	54600
BCF4626	276910Y001097052	06/10/2020	74550
BCF5657	276910T000377523	08/10/2020	76332
BCG3519	276910Y001097248	07/10/2020	74550
BCG8635	276910Y001097497	07/10/2020	74550
BCH5512	276910T000346383	08/10/2020	54600
BCH6506	276910Y001096933	06/10/2020	74550
BCI0729	276910Y001097764	08/10/2020	74550
BCI3068	276910Y001097085	06/10/2020	74550
BCI6871	276910T000360331	01/10/2020	76331
BCK8I04	276910T000373367	01/10/2020	52070
BCK8I04	276910Y001097697	08/10/2020	74550
BCK9322	276910Y001097414	07/10/2020	74550
BCL3C68	276910Y001097506	07/10/2020	74550
BCL8535	276910Y001097685	08/10/2020	74630
BCM1589	276910Y001096996	06/10/2020	74550
BCM1D35	276910T000386580	07/10/2020	51851
BCM2792	276910Y001097207	06/10/2020	74550
BCM2J74	276910T000378470	08/10/2020	76331
BCM3H66	276910Y001097786	08/10/2020	74550
BCM6528	276910T000386581	07/10/2020	76332
BCM7055	276910T000390950	07/10/2020	76331
BCN0217	276910Y001097570	08/10/2020	74550
BCN5058	276910T000391488	02/10/2020	76331
BCO2331	276910T000408340	08/10/2020	76331
BCO3391	276910T000422762	02/10/2020	76331
BCO3919	276910T000344501	01/10/2020	72340
BCO8H46	276910T000350470	05/10/2020	76331
BCO9647	276910T000379285	05/10/2020	55500
BCP2201	276910Y001097362	07/10/2020	74550
BCP5762	276910T000358828	06/10/2020	76332
BCP7595	276910T000353331	01/10/2020	54521
BCQ0792	276910T000426133	01/10/2020	76331
BCQ2616	276910Y001097443	07/10/2020	74550
BCQ3562	276910T000350459	01/10/2020	76331
BCQ8984	116100E009042569	10/10/2020	54521
BCR8B43	276910T000354513	08/10/2020	60501
BCR9158	276910T000390953	07/10/2020	60501
BCR9C39	276910T000354510	07/10/2020	76332
BCR9F78	276910T000390940	06/10/2020	76331
BCS3J66	276910Y001097218	06/10/2020	74630
BCS6195	276910T000373371	01/10/2020	54522
BCS8D17	276910Y001097198	06/10/2020	74550
BCS9F59	276910Y001097778	08/10/2020	74550
BCS9H45	276910Y001097694	08/10/2020	74630
BCT0C40	276910T000390933	05/10/2020	76331
BCT8D41	276910T000390971	08/10/2020	76331
BCU1G11	116100E009113577	05/10/2020	70991
BCU9I15	276910T000390917	05/10/2020	76331
BCV5F33	276910T000426162	08/10/2020	76331
BCV7C56	276910Y001097688	08/10/2020	74550
BCV7D23	276910Y001097272	07/10/2020	74550
BCW0240	276910Y001097049	06/10/2020	74550
BCW0240	276910Y001097395	07/10/2020	74550
BCW1D45	276910T000426132	01/10/2020	76331
BCW5H27	276910Y001097718	08/10/2020	74550
BCW6E24	276910T000390921	05/10/2020	76331
BCW6F29	276910T000426145	02/10/2020	76332
BCW9E87	276910T000426136	01/10/2020	76331
BCX3I42	276910Y001097715	08/10/2020	74550
BCX7G32	276910Y001097333	07/10/2020	74550
BCX8E89	276910Y001097791	08/10/2020	74550
BCY1940	276910T000386586	07/10/2020	54521
BCY2A24	276910T000428296	07/10/2020	61220
BCY3J00	276910Y001097053	06/10/2020	74550
BCZ0J60	276910T000356707	01/10/2020	76331
BCZ1510	276910T000363221	07/10/2020	76331
BCZ3B69	276910Y001097592	08/10/2020	74550
BDA3G16	276910T000408335	05/10/2020	60501
BDA4B06	276910T000382443	01/10/2020	70561
BDA6I44	276910Y001097239	06/10/2020	74550
BDC3E59	276910T000369533	01/10/2020	76331
BDC5G13	276910Y001097437	07/10/2020	74550
BDD4E51	276910T000379289	07/10/2020	76331
BDD5B97	276910Y001097308	07/10/2020	74630
BDD9B29	116100E009042746	07/10/2020	57380
BDE0E31	276910Y001097482	07/10/2020	74550
BDE0H54	276910Y001097699	08/10/2020	74550

BDE2J57	276910T000390957	07/10/2020	59910
BDE7B28	276910T000393381	04/10/2020	60501
BDF1C98	276910T000394679	01/10/2020	54600
BDF2J48	276910T000369543	08/10/2020	76331
BDF3J02	276910T000428286	07/10/2020	76252
BDF4A15	276910Y001097224	06/10/2020	74550
BDF4F11	276910Y001097057	06/10/2020	74550
BDF5F34	276910Y001097429	07/10/2020	74550
BDF7I85	276910T000386570	02/10/2020	76332
BDF8A40	276910T000356704	01/10/2020	76331
BDI7C66	276910T000408331	01/10/2020	55500
BDJ4F06	276910T000375279	08/10/2020	76331
BDK5A75	276910Y001097682	08/10/2020	74550
BDL6657	276910T000428284	07/10/2020	55417
BDL8E35	276910Y001097627	08/10/2020	74550
BDM1771	276910T000360335	05/10/2020	55680
BDM1D51	276910T000373385	08/10/2020	60250
BDM2001	276910T000390943	07/10/2020	51851
BDM4A82	276910T000386590	08/10/2020	76332
BDM9C43	276910T000428268	05/10/2020	55417
BDM9H55	276910T000422788	05/10/2020	60411
BDN3J19	276910T000360332	01/10/2020	76331
BDN4488	276910T000361370	05/10/2020	76331
BDN4C39	276910Y001097368	07/10/2020	74550
BDN4C39	276910Y001097350	07/10/2020	74630
BDN5A92	276910T000358836	06/10/2020	76331
BDN7D67	276910T000390924	05/10/2020	76331
BDO2B26	276910Y001097483	07/10/2020	74550
BDO2B38	276910T000350464	02/10/2020	76331
BDO5I21	276910T000380959	01/10/2020	76331
BDP9F83	276910T000356718	06/10/2020	76331
BDQ3I79	276910Y001097045	06/10/2020	74550
BDQ4B12	276910T000380974	08/10/2020	76332
BDQ5H17	276910T000422749	02/10/2020	76331
BDQ8J04	276910T000428264	05/10/2020	55411
BDQ9A58	276910Y001097538	08/10/2020	74550
BDR5B96	276910Y001097434	07/10/2020	74550
BDR6A45	276910Y001097438	07/10/2020	74550
BDR6A62	276910Y001097550	08/10/2020	74550
BDR7B23	276910Y001097109	06/10/2020	74550
BDS8400	276910Y001097433	07/10/2020	74550
BDS8J36	276910T000382446	03/10/2020	55414
BDT4G63	276910Y001097541	08/10/2020	74550
BDT9J52	276910T000390962	07/10/2020	76331
BDU0C65	276910T000428291	07/10/2020	55417
BDU3F45	276910T000386587	07/10/2020	76332
BDU8F20	276910T000354499	02/10/2020	61220
BDV1H34	276910T000426161	07/10/2020	76331
BDV5G80	276910Y001097678	08/10/2020	74550
BDV7F34	276910Y001097182	06/10/2020	74550
BDW6J55	276910T000426171	08/10/2020	55500
BDW8E52	276910D000032890	09/10/2020	76251
BDX3E57	276910T000369539	06/10/2020	76332
BDX3E57	276910T000375278	01/10/2020	60330
BDX3H36	276910Y001097607	08/10/2020	74550
BDX6C97	276910Y001097468	07/10/2020	74550
BDX7C17	276910Y001097525	08/10/2020	74550
BDX8B02	276910Y001097189	06/10/2020	74550
BDX8B07	276910Y001097614	08/10/2020	74550
BDX8B07	276910T000380965	01/10/2020	76332
BDY1412	276910Y001097303	07/10/2020	74550
BDY3A14	276910Y001097012	06/10/2020	74550
BDY3A14	276910Y001097828	08/10/2020	74550
BDY4D66	276910Y001097681	08/10/2020	74630
BDY5E36	276910Y001097431	07/10/2020	74550
BDZ0F31	276910Y001097059	06/10/2020	74550
BDZ1213	276910T000422743	02/10/2020	76331
BDZ1A71	276910Y001097831	08/10/2020	74550
BDZ2H09	276910Y001097507	07/10/2020	74550

BEA8F64	276910Y001097250	07/10/2020	74550
BEB2J13	116100E008931831	03/10/2020	55250
BEB3G48	276910Y001097073	06/10/2020	74550
BEB4H02	116100E008939505	10/10/2020	57380
BEB4H02	116100E008939506	10/10/2020	57200
BEB9A87	276910Y001097475	07/10/2020	74550
BEB9A89	276910T000408334	02/10/2020	76331
BEC1897	276910Y001097097	06/10/2020	74550
BEC6A38	276910T000371673	04/10/2020	76332
BEC8E73	276910Y001097500	07/10/2020	74550
BED4A71	276910Y001097491	07/10/2020	74550
BED9F54	276910Y001097674	08/10/2020	74550
BEE2C73	276910Y001097238	06/10/2020	74550
BEE2C73	276910Y001097357	07/10/2020	74550
BEE7B51	276910Y001097365	07/10/2020	74630
BEF1I33	276910Y001097155	06/10/2020	74550
BEF5J12	276910T000390912	01/10/2020	55500
BEG1B30	276910T000389381	03/10/2020	55920
BEG2E15	276910T000376377	07/10/2020	76331
BEG3A36	276910Y001097536	08/10/2020	74550
BEG3D02	276910T000354503	05/10/2020	76332
BEG5C50	276910Y001096938	06/10/2020	74550
BEG8A36	276910Y001097780	08/10/2020	74550
BEH5J08	276910Y001097307	07/10/2020	74550
BEH6F68	276910T000408333	02/10/2020	76331
BEH8B53	276910T000414523	08/10/2020	61220
BEJ5J35	276910Y001097058	06/10/2020	74710
BEJ9081	276910T000358838	06/10/2020	55414
BEM7449	276910Y001097448	07/10/2020	74550
BEN2855	276910Y001097737	08/10/2020	74550
BEO1966	116100E008904106	11/10/2020	60501
BEP4C83	276910Y001097324	07/10/2020	74550
BER1B28	276910T000371677	06/10/2020	72340
BER2B48	276910T000428249	02/10/2020	76332
BER3J33	276910Y001097390	07/10/2020	74550
BEW2G05	276910T000428274	05/10/2020	76332
BEX3I33	276910T000390956	07/10/2020	60501
BEY1030	276910T000382434	01/10/2020	55500
BGM2727	276910T000384107	07/10/2020	54600
BIC0I21	276910T000348342	02/10/2020	57380
BJU1740	276910Y001097804	08/10/2020	74550
BKA9393	276910Y001097687	08/10/2020	74550
BKF1334	276910Y001097344	07/10/2020	74630
BMC0398	276910T000349259	01/10/2020	55250
BOX0944	276910Y001097001	06/10/2020	74550
BOY1748	276910T000408339	07/10/2020	60501
BPG8240	276910Y001097275	07/10/2020	74550
BPM5080	276910T000390916	05/10/2020	76331
BTP9816	276910Y001097359	07/10/2020	74550
BUI5616	276910Y001097105	06/10/2020	74550
BVB2521	276910Y001097532	08/10/2020	74550
BWV2C35	276910Y001097813	08/10/2020	74550
BZK4E02	276910Y001097033	06/10/2020	74550
CBI8583	276910T000422793	08/10/2020	60250
CBU3949	276910Y001097724	08/10/2020	74550
CCK4390	276910Y001097463	07/10/2020	74550
CED0695	276910Y001096932	06/10/2020	74550
CFF8043	276910Y001097559	08/10/2020	74550
CHY5124	276910T000426156	06/10/2020	60501
CIH4190	276910Y001097003	06/10/2020	74550
CJA8720	276910T000363220	07/10/2020	61220
CJF3652	276910Y001097667	08/10/2020	74630
CJT1613	276910T000356709	03/10/2020	51851
CJT5226	276910Y001096997	06/10/2020	74550
CMN6061	276910T000422769	02/10/2020	51851
CNC9G99	276910T000375282	08/10/2020	55414
COI7J39	276910T000346375	05/10/2020	55411
COK9744	276910Y001097460	07/10/2020	74630
CPC5551	276910T000422773	02/10/2020	51851

CPE8773	276910Y001097802	08/10/2020	74630
CPH3803	276910Y001097568	08/10/2020	74550
CPH3803	276910Y001097567	08/10/2020	74550
CPO7660	276910Y001097133	06/10/2020	74550
CSM6G67	116100E009042568	10/10/2020	54521
CSR3006	276910T000422776	02/10/2020	51851
CTZ3111	276910Y001097103	06/10/2020	74550
CXF9896	276910Y001097008	06/10/2020	74550
CYF6120	276910Y001097047	06/10/2020	74550
CYR9686	276910T000428278	05/10/2020	65300
CZL4865	276910T000355256	06/10/2020	54522
CZO3I18	276910Y001097518	07/10/2020	74550
DAG9A61	276910T000345659	05/10/2020	58191
DAM4936	276910Y001097088	06/10/2020	74550
DBK4995	276910T000354509	07/10/2020	51851
DCE1596	276910Y001097596	08/10/2020	74550
DCY7684	276910T000363214	07/10/2020	58433
DCZ2714	276910T000393377	01/10/2020	65300
DDA2558	276910Y001097227	06/10/2020	74550
DFH8246	276910T000422782	02/10/2020	51851
DFL2404	276910T000376370	05/10/2020	76331
DGN0881	276910Y001097100	06/10/2020	74550
DGN0881	276910Y001097241	06/10/2020	74550
DHW3F38	276910Y001097191	06/10/2020	74550
DIU9125	276910T000426141	01/10/2020	76331
DJE4C48	276910T000422780	02/10/2020	76331
DJO4462	276910T000369532	01/10/2020	59910
DKD0663	276910Y001097159	06/10/2020	74550
DKD0663	276910Y001097040	06/10/2020	74550
DKK9039	276910T000356701	01/10/2020	76331
DKK9039	276910T000356702	01/10/2020	51851
DLF3773	276910T000428270	05/10/2020	76331
DMB4478	276910T000380976	08/10/2020	60412
DNQ0H44	276910Y001097369	07/10/2020	74550
DOI6949	276910Y001097638	08/10/2020	74630
DON2468	276910T000354500	02/10/2020	76332
DPL2568	276910T000397388	07/10/2020	76331
DQL0315	276910Y001097002	06/10/2020	74550
DQR7A94	276910Y001097388	07/10/2020	74550
DQV2315	276910T000361371	05/10/2020	76331
DRO5062	276910T000422753	02/10/2020	51851
DRS7462	276910Y001097007	06/10/2020	74550
DSO1E13	276910Y001097756	08/10/2020	74550
DSP5A13	276910Y001097557	08/10/2020	74550
DSU2541	276910Y001097335	07/10/2020	74550
DTJ9833	276910Y001096972	06/10/2020	74550
DUA9100	116100E008904103	10/10/2020	60501
DUF4198	276910Y001097219	06/10/2020	74550
DUL1093	276910T000393384	06/10/2020	76331
DUP7374	276910Y001097486	07/10/2020	74550
DVN2G76	276910Y001097789	08/10/2020	74550
DVX6F39	116100E009113560	05/10/2020	60501
DWB3230	276910Y001097351	07/10/2020	74550
DWF7343	276910T000388969	06/10/2020	76332
DWJ1962	276910T000422786	02/10/2020	55414
DWK9J89	276910Y001097352	07/10/2020	74550
DXT1E44	276910T000371679	06/10/2020	76331
DXZ8090	276910T000375276	01/10/2020	60412
DYF1135	276910Y001097137	06/10/2020	74550
DZF9B78	276910Y001097415	07/10/2020	74550
DZK7E75	276910T000428290	07/10/2020	55500
DZX1589	276910Y001097016	06/10/2020	74550
DZY8847	276910Y001097243	06/10/2020	74550
EAC5849	276910Y001097552	08/10/2020	74630
EAC5849	276910Y001097827	08/10/2020	74550
EAC5849	276910Y001097807	08/10/2020	74550
EAC5849	276910Y001097652	08/10/2020	74550
EAJ8I42	276910T000388965	02/10/2020	54870
EAM7548	276910T000353332	01/10/2020	76331
EAO5B63	276910T000422741	02/10/2020	51851
EAZ9A42	116100E008904101	10/10/2020	72340
EBD7002	276910T000390932	05/10/2020	59910
EBH9176	276910T000428242	02/10/2020	76332
EBT6793	276910D000032494	05/10/2020	76252
EDG2203	276910T000379284	05/10/2020	55500
EEW6262	276910Y001097441	07/10/2020	74550
EEX7F91	276910Y001097323	07/10/2020	74550
EEZ6107	276910Y001097451	07/10/2020	74630
EEZ6107	276910Y001097340	07/10/2020	74550
EEZ6107	276910Y001097289	07/10/2020	74630
EFY1014	276910Y001097400	07/10/2020	74550
EGB0048	276910Y001097616	08/10/2020	74550
EGC8551	276910T000378474	08/10/2020	76331
EHX4741	116100E009045900	10/10/2020	72340
EIS4F93	276910D000033080	09/10/2020	76251
EIT6998	276910T000386582	07/10/2020	76332
EKS4848	276910Y001097348	07/10/2020	74550
ELM0309	276910Y001097757	08/10/2020	74550
EMX5568	276910T000359691	06/10/2020	61220
ENQ2743	276910Y001097426	07/10/2020	74550
ENR3B66	276910Y001097759	08/10/2020	74630
ERW7434	276910Y001097569	08/10/2020	74630
ESM6931	276910Y001096965	06/10/2020	74550
EUA5D89	276910Y001097782	08/10/2020	74630
EUB3I01	276910T000363209	05/10/2020	61220
EUF2D49	276910Y001097634	08/10/2020	74630
EUV5456	276910T000358840	06/10/2020	61220
EUZ2G44	276910Y001097229	06/10/2020	74550
EVB8380	276910Y001097267	07/10/2020	74550
EVB8380	276910Y001097427	07/10/2020	74550
EVD4009	276910Y001097762	08/10/2020	74550
EVP6700	276910T000392640	02/10/2020	60501
EWB6875	276910Y001096955	06/10/2020	74550
EWQ0459	276910T000428304	07/10/2020	76331
EYA7602	276910T000422759	02/10/2020	76331
EYN3608	276910T000369547	08/10/2020	61220
EZD7325	276910T000358844	08/10/2020	76331
EZE3595	276910Y001097722	08/10/2020	74550
EZH2414	276910Y001097038	06/10/2020	74550
FAG2C37	276910T000390937	06/10/2020	54521
FBA4434	276910T000371672	01/10/2020	51851
FBD8869	276910Y001097083	06/10/2020	74550
FBD8869	276910Y001097836	08/10/2020	74630
FBI1I80	276910T000422750	02/10/2020	51851
FDL4H26	276910Y001097043	06/10/2020	74550
FDU3266	276910Y001097177	06/10/2020	74550
FEC4583	276910T000357547	05/10/2020	51851
FES6162	276910Y001096995	06/10/2020	74550
FFG6521	276910T000379286	05/10/2020	55500
FFV7474	276910Y001097776	08/10/2020	74550
FGW7G95	276910Y001097034	06/10/2020	74550
FGY7797	276910Y001097237	06/10/2020	74630
FGZ2458	276910Y001097277	07/10/2020	74550
FHC2134	276910Y001097066	06/10/2020	74550
FHP5934	276910T000428306	07/10/2020	51851
FHQ3079	276910Y001097201	06/10/2020	74630
FIG8579	276910T000391491	05/10/2020	76332
FIK8508	276910T000350473	06/10/2020	76331
FJK8870	276910Y001096946	06/10/2020	74550
FJR1A15	276910Y001097716	08/10/2020	74550
FJU7940	276910Y001097584	08/10/2020	74550
FKT9526	276910Y001097075	06/10/2020	74550
FKU2E12	276910Y001097111	06/10/2020	74550
FKY3760	276910T000387492	02/10/2020	60681
FLH3G11	276910Y001097679	08/10/2020	74550
FLH8868	276910T000422757	02/10/2020	76331
FLK4H47	276910T000393380	03/10/2020	76331
FMH3028	276910Y001097322	07/10/2020	74550
FMI3831	276910T000358835	06/10/2020	76332
FNE0248	276910Y001097356	07/10/2020	74550
FNW3577	276910T000373378	03/10/2020	55414
FPU2617	276910T000422775	02/10/2020	73150
FQY4B81	276910Y001097696	08/10/2020	74550
FRS1B61	276910Y001097293	07/10/2020	74550
FST6D72	276910T000428236	01/10/2020	76331
FVL0336	276910Y001097428	07/10/2020	74550
FVP1933	276910Y001097235	06/10/2020	74550
FVX8260	276910T000373370	01/10/2020	76331
FXJ4I51	276910T000373382	08/10/2020	76331
FXJ4I51	276910T000390935	06/10/2020	76331
FXJ4I51	276910T000373383	08/10/2020	51851
FXL1460	276910T000373377	03/10/2020	55414

FXO8765	276910T000378467	06/10/2020	76331
FXY8A63	276910Y001097795	08/10/2020	74550
FYE7D87	276910T000380961	01/10/2020	76331
FYO3584	276910Y001097167	06/10/2020	74550
FYW1487	276910Y001097113	06/10/2020	74550
FZL8022	276910Y001097222	06/10/2020	74550
GAA5H60	276910Y001097765	08/10/2020	74550
GBB8C82	276910Y001097792	08/10/2020	74550
GBJ7523	276910Y001097328	07/10/2020	74550
GCR9C10	276910T000396125	06/10/2020	60501
GFF9J55	276910T000363212	07/10/2020	76332
GIG5186	276910Y001097216	06/10/2020	74630
GKS3362	276910Y001097042	06/10/2020	74550
GNC5599	276910Y001097338	07/10/2020	74550
GVX0564	276910Y001097022	06/10/2020	74550
GVX0564	276910Y001097825	08/10/2020	74550
GXY2320	276910T000414530	08/10/2020	51851
HAE7933	276910Y001097123	06/10/2020	74550
HBS9331	276910Y001097361	07/10/2020	74630
HDR6484	116100E009042908	09/10/2020	55920
HFF8H83	116100E009045898	10/10/2020	60501
HIC1963	276910T000428259	02/10/2020	51851
HLJ7798	276910Y001097214	06/10/2020	74550
HLJ7798	276910Y001097346	07/10/2020	74550
HLN7822	276910Y001097580	08/10/2020	74550
HNU1062	276910T000358831	06/10/2020	76331
HPX1139	276910T000350468	05/10/2020	76331
HQO7762	276910Y001097547	08/10/2020	74550
HQR5750	276910Y001097110	06/10/2020	74550
HRD4858	276910T000382451	06/10/2020	51851
HRT7695	276910Y001097259	07/10/2020	74550
HRT8750	276910Y001097078	06/10/2020	74550
HRT8750	276910Y001097329	07/10/2020	74550
HSE6465	276910Y001097290	07/10/2020	74550
HSN2J26	276910Y001097366	07/10/2020	74550
HSQ0711	276910Y001097539	08/10/2020	74550
HTT4943	276910T000363216	07/10/2020	54521
HWG1556	276910T000414536	08/10/2020	59910
HWG1556	276910T000414535	08/10/2020	61220
HXR9J88	276910T000422787	05/10/2020	76331
HYO5C97	276910Y001097169	06/10/2020	74550
IDT9804	276910Y001097637	08/10/2020	74550
IFT2617	276910Y001097455	07/10/2020	74550
IJJ7466	276910Y001097526	08/10/2020	74630
IJJ7466	276910Y001097555	08/10/2020	74550
IJU5677	276910T000394682	06/10/2020	76331
ILS6I41	276910Y001097731	08/10/2020	74550
ING8H51	276910Y001097321	07/10/2020	74550
IPF7367	276910Y001097373	07/10/2020	74550
IRZ1671	276910T000373372	02/10/2020	55090
IWD0459	276910Y001097420	07/10/2020	74550
IXP6F64	276910T000386584	07/10/2020	76332
JAO1J91	276910Y001097730	08/10/2020	74550
JDD9D00	116100E008904107	11/10/2020	60501
JFL7454	276910T000363210	05/10/2020	51852
JKF8340	276910T000393383	04/10/2020	60501
JME9J80	276910T000414521	08/10/2020	51852
JMF3722	276910T000361363	02/10/2020	60412
JPG0305	276910T000383285	02/10/2020	76331
JSM9B37	276910Y001097417	07/10/2020	74550
JUJ6974	276910Y001097093	06/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097572	08/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097582	08/10/2020	74630
JUL3544	276910Y001096974	06/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097576	08/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097573	08/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097583	08/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097000	06/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001096988	06/10/2020	74630
JUM3347	276910T000354506	07/10/2020	65300
JXW7E61	276910Y001097564	08/10/2020	74550
JXZ2323	276910Y001097106	06/10/2020	74630
JYH5362	276910T000379283	05/10/2020	51851
JYS8279	276910T000359695	06/10/2020	61220
JZI5H07	276910Y001097777	08/10/2020	74550
JZK0D09	276910T000428267	05/10/2020	55411
KAT1234	276910T000422770	02/10/2020	51851
KAT8817	276910T000353337	02/10/2020	76331
KAT8817	276910T000422764	02/10/2020	51851
KFT9167	276910T000390970	08/10/2020	76332
KGG1715	276910T000378468	06/10/2020	76331
KGI0521	276910Y001096951	06/10/2020	74550
KMB9159	276910T000356720	06/10/2020	51851
KOS5060	276910Y001097515	07/10/2020	74550
KZB8F86	276910T000383290	07/10/2020	76332
KZK2289	276910Y001097396	07/10/2020	74550

LAN6211	276910T000428260	02/10/2020	65300
LDT3721	276910T000369540	06/10/2020	60412
LET5258	276910Y001097240	06/10/2020	74550
LNR6178	276910Y001097698	08/10/2020	74630
LOP5173	276910T000347575	01/10/2020	76332
LUH6G52	276910Y001097274	07/10/2020	74550
LWC7G71	276910T000422761	02/10/2020	76331
LZO8081	276910T000356713	03/10/2020	52070
MAB1244	276910T000366346	08/10/2020	54522
MBT4104	276910Y001097354	07/10/2020	74550
MCC6966	276910Y001097402	07/10/2020	74630
MCH2J91	276910T000414527	08/10/2020	51851
MDB4364	276910T000428258	02/10/2020	76332
MDY1866	276910Y001097269	07/10/2020	74550
MED6I82	276910T000347576	01/10/2020	76332
MEG6107	276910Y001097758	08/10/2020	74550
MEG6107	276910Y001097799	08/10/2020	74550
MEJ9H38	276910Y001097512	07/10/2020	74550
MEL2440	276910Y001097558	08/10/2020	74550
MEL2440	276910Y001097039	06/10/2020	74550
MEY2392	276910Y001097714	08/10/2020	74550
MFC5C00	276910T000361378	07/10/2020	76332
MFD4483	276910Y001097261	07/10/2020	74550
MFN9494	276910Y001097254	07/10/2020	74550
MFN9494	276910Y001097504	07/10/2020	74630
MFN9494	276910Y001097744	08/10/2020	74630
MFN9494	276910Y001097551	08/10/2020	74550
MFR9A80	276910T000357542	05/10/2020	51851
MGA5698	276910Y001097282	07/10/2020	74550
MGQ1515	276910Y001097732	08/10/2020	74550
MGV0031	276910T000428310	07/10/2020	76331
MGZ3038	276910T000390951	07/10/2020	76331
MHM3443	276910Y001097210	06/10/2020	74550
MIF7467	276910Y001097543	08/10/2020	74550
MIF7467	276910Y001096952	06/10/2020	74550
MIF7467	276910Y001097383	07/10/2020	74550
MIL3J42	276910Y001097810	08/10/2020	74550
MIQ6673	276910Y001096977	06/10/2020	74550
MKP9030	276910Y001097626	08/10/2020	74550
MKP9030	276910Y001097661	08/10/2020	74550
MLD5500	276910T000369535	02/10/2020	76331
MLE9065	276910Y001097180	06/10/2020	74550
MLF1388	276910Y001097419	07/10/2020	74550
MMA4I23	276910Y001097296	07/10/2020	74550
MMA4I23	276910Y001097742	08/10/2020	74630
MMA4I23	276910Y001097336	07/10/2020	74630
MMF9362	276910Y001097498	07/10/2020	74550
MNP6G01	276910Y001097353	07/10/2020	74550
MNW7541	276910T000390961	07/10/2020	76332
MOH1428	276910Y001097412	07/10/2020	74550
MOV6851	276910T000392645	07/10/2020	59910
MSU7971	276910Y001097108	06/10/2020	74550
MVA3711	276910T000368667	08/10/2020	72340
MVH7447	276910Y001097143	06/10/2020	74550
MVU1F52	276910Y001097228	06/10/2020	74550
MWB6C91	276910T000390958	07/10/2020	51930
MWE8929	276910T000422756	02/10/2020	51851
MYN2298	276910T000382447	06/10/2020	55090
NBF8657	276910Y001097770	08/10/2020	74550
NBK0628	276910T000359697	06/10/2020	61220
NCN3500	276910Y001097411	07/10/2020	74550
NDP7003	276910T000390941	06/10/2020	76331
NHK3G65	276910T000383286	05/10/2020	76331
NHS1533	276910T000378466	06/10/2020	55500
NJD3A48	116100E008942661	07/10/2020	60501
NJD3A48	116100E008942660	07/10/2020	60501
NKV3G58	276910Y001097005	06/10/2020	74550
NME5F13	276910T000348348	03/10/2020	60501
NRH5002	276910Y001097221	06/10/2020	74630
NRN8997	276910T000428263	05/10/2020	55417
NSS3356	276910T000390928	05/10/2020	76331
NYF3354	276910Y001097292	07/10/2020	74550
OAU4418	276910T000360336	07/10/2020	55414
ODE1I18	276910T000356716	03/10/2020	51851
OFA0226	276910Y001097331	07/10/2020	74550
OGM5340	276910T000426173	08/10/2020	61220
OHN0G71	276910Y001097124	06/10/2020	74550
OIU9577	276910Y001096934	06/10/2020	74550
OQB7G68	276910T000354501	02/10/2020	55920
OTX4519	276910Y001097837	08/10/2020	74550
OXG8629	276910Y001097490	07/10/2020	74550
OYB9380	276910Y001097588	08/10/2020	74550
PRC3735	276910T000426152	06/10/2020	76331
PRJ6307	276910T000382440	01/10/2020	59910
PUH1098	276910T000388975	08/10/2020	76331
PUK2C67	276910Y001097413	07/10/2020	74550

PUZ1889	276910T000388967	05/10/2020	54522
PVY0651	276910T000428312	07/10/2020	55411
PYE3A94	276910Y001097305	07/10/2020	74550
PYE3A94	276910Y001097048	06/10/2020	74550
PYO6I82	276910Y001097736	08/10/2020	74630
PYW3940	276910Y001097181	06/10/2020	74550
PYW3940	276910Y001097014	06/10/2020	74550
PZH5058	276910T000390945	07/10/2020	76331
PZI7E80	276910T000363213	07/10/2020	58433
PZY6104	276910T000428245	02/10/2020	54600
PZY6E16	276910Y001097204	06/10/2020	74550
QAM2326	276910Y001097553	08/10/2020	74550
QAM5998	276910Y001097750	08/10/2020	74550
QAS1802	276910Y001097061	06/10/2020	74550
QBB9357	276910Y001097488	07/10/2020	74550
QCR3290	276910Y001097092	06/10/2020	74550
QDP8687	276910T000360334	01/10/2020	76331
QHH3173	276910Y001097376	07/10/2020	74550
QIQ9700	276910T000428275	05/10/2020	76332
QIV0983	276910Y001097763	08/10/2020	74630
QJR0G00	276910T000392642	07/10/2020	76331
QMU2I29	276910Y001097032	06/10/2020	74550
QNJ7F80	276910Y001097668	08/10/2020	74550
QOH4A87	276910Y001097510	07/10/2020	74550
QPA3J05	276910Y001097418	07/10/2020	74550
QPP5C32	276910T000426150	06/10/2020	76332
QPQ7E40	276910T000428271	05/10/2020	76332
QPW2G36	276910Y001097830	08/10/2020	74550
QQC4E08	276910T000384103	05/10/2020	61220
QQW6348	276910T000428238	02/10/2020	60250
QQY4652	276910T000426149	05/10/2020	76331
QQZ5474	276910Y001097793	08/10/2020	74550
QTK2132	276910Y001097644	08/10/2020	74550
QUE9G39	276910T000390925	05/10/2020	76331
QUK0023	276910Y001097787	08/10/2020	74630
QUV6981	276910Y001097317	07/10/2020	74630
QUW6577	276910Y001097676	08/10/2020	74550
QWA7084	276910Y001097719	08/10/2020	74550
QWS1113	276910T000358842	08/10/2020	76331
QWT4204	276910Y001097593	08/10/2020	74550
QWV4889	276910Y001097728	08/10/2020	74550
QWY8204	276910T000387494	08/10/2020	54600
QXB5099	276910T000350471	06/10/2020	76331
QXJ6242	276910T000389380	02/10/2020	55411
QXJ8035	276910T000390947	07/10/2020	76331
QXJ9291	276910T000390926	05/10/2020	76331
QXV4I78	276910Y001097245	06/10/2020	74550
QXZ9D36	276910Y001097055	06/10/2020	74550
RFI0F73	276910Y001097096	06/10/2020	74550

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº030/2020 - SASC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº.012/2020-SASC, publicada no Órgão Oficial do Município nº.3305, de 31 de março de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de outubro de 2020.

Ailton José Morelli
Secretário Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 307/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tendo em vista a realização do Concurso Público n. 01/2017, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores Efetivos deste Poder Legislativo, em conformidade com o resultado final do certame, homologado no dia 25 de setembro de 2017, e considerando o atendimento do disposto na Convocação, datada de 06 de outubro de 2020,

NOMEAR **Everaldo Flores Bittencourt**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n. 15.839.008-5/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 390.573.051-00, no cargo de **Auxiliar de Manutenção**, nível 01-GB, **a partir do dia 19 de outubro de 2020**.

DESIGNAR o referido servidor para prestar serviços na Divisão de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Maringá.

A avaliação funcional, no decorrer do estágio probatório, atenderá ao disposto na Constituição Federal e na legislação municipal pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 19 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 19/10/2020, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 19/10/2020, às 13:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0195772** e o código CRC **0EEE3D72**.

20.0.000006963-0 0195772v4

PORTARIA Nº 308/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora do Poder Legislativo abaixo relacionada, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 21/10/2018 a 20/10/2020, a partir do dia **21 de outubro de 2020**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Denise Alves Pena	2162	GM-28	GM-29

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 19 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 19/10/2020, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 19/10/2020, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0195851** e o código CRC **97F58413**.

18.0.000008112-0 0195851v4